

<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 16/00301530</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>07/06/2016</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>10604/2016</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Julio Garcia</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Monte Castelo</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Delson Pereira Bastos</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Aldomir Roskamp</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: MONTE CASTELO  
Data recebimento das informações: 7 de Junho de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	05/05/2016	080.656.879-89	Assinado	05/05/2016	615.249.569-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	03/06/2016	080.656.879-89	Assinado	03/06/2016	615.249.569-53
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	06/06/2016	615.249.569-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	06/06/2016	615.249.569-53
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	06/06/2016	615.249.569-53
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	06/06/2016	615.249.569-53
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	06/06/2016	615.249.569-53

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	06/06/2016	615.249.569-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	06/06/2016	615.249.569-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	08/04/2016	080.656.879-89	Assinado	08/04/2016	615.249.569-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	08/04/2016	080.656.879-89	Assinado	08/04/2016	615.249.569-53



Florianópolis, 7 de Junho de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP ALINE CARVALHO - 037011/O-4  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	17.512.076,86	Despesas Correntes	16.613.458,73
Receita Tributária	2.177.732,37	Pessoal e Encargos Sociais	9.188.814,73
Receita de Contribuições	266.485,41	Juros e Encargos da Dívida	19.114,23
Receita Patrimonial	116.610,29	Outras despesas correntes	7.405.529,77
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	14.343.235,59		
Outras Receitas Correntes	608.013,20		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	898.618,13
<b>Total</b>	<b>17.512.076,86</b>	<b>Total</b>	<b>17.512.076,86</b>
Receitas de Capital	1.094.911,03	Despesas de Capital	1.922.948,73
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	65.385,00	Investimentos	1.453.769,69
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.029.526,03	Amortização da Dívida	469.179,04
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	828.037,70	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.922.948,73</b>	<b>Total</b>	<b>1.922.948,73</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	17.512.076,86	Despesas Correntes	16.613.458,73
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.094.911,03	Despesas de Capital	1.922.948,73
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.606.987,89	Subtotal	18.536.407,46
Déficit		Superávit	70.580,43
<b>TOTAL</b>	<b>18.606.987,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.606.987,89</b>

Município de MONTE CASTELO  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			20.667.988,89
1000000	Receitas Correntes			19.573.077,86
1100000	Receita Tributária		2.177.732,37	
1110000	Impostos		1.993.988,70	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	557.450,66		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	210.141,56		
	Recursos Ordinários	126.167,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.483,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.491,01		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	209.033,30		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	209.033,30		
	Recursos Ordinários	125.419,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.258,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.355,06		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	138.275,80		
	Recursos Ordinários	82.965,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.568,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.741,46		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.436.538,04		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.436.538,04		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.436.538,04		
	Recursos Ordinários	861.922,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	359.134,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	215.480,80		
1120000	Taxas		183.743,67	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	115.042,26		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.034,28		
	Recursos Ordinários	15.034,28		
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	16.121,69		
	Recursos Ordinários	16.121,69		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	79.377,45		
	Recursos Ordinários	79.377,45		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.508,84		
	Recursos Ordinários	4.508,84		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	68.701,41		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	48.508,91		
	Recursos Ordinários	48.508,91		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.192,50		
	Recursos Ordinários	20.192,50		
1200000	Receitas de Contribuições		266.485,41	
12200000	Contribuições Econômicas		266.485,41	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.485,41		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	266.485,41		
13000000	Receita Patrimonial		116.610,29	

Município de MONTE CASTELO  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		116.610,29	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	116.610,29		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	84.310,52		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	11.960,96		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.535,05		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.425,91		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	37.554,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.733,67		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.030,80		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	32.789,73		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	11.043,47		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.525,22		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.934,89		
	Salário-Educação	3.583,36		
13250112	REM DE DEP BANC REC VINCULADOS FUNDOS	458,64		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	458,64		
13250113	REM DE DEP BANC REC VINCULADOS EMPRESAS	359,38		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	359,38		
13250114	REM DEP BANC REC VINC - ADM DIRETA	215,24		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	215,24		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	22.718,63		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	42,46		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	83,33		
	Transferências de Convênios – União/Educação	8.015,23		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	49,28		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.031,32		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	497,01		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	32.299,77		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	32.299,77		
	Recursos Ordinários	29.312,99		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.295,51		
	Convênio de Trânsito - Civil	431,27		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	294,67		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	965,33		
17000000	Transferências Correntes		16.404.236,59	
17200000	Transferências Intergovernamentais		16.054.729,03	
17210000	Transferências da União	8.446.915,71		
17210100	Participação na Receita da União	5.973.056,04		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.891.264,88		

Município de MONTE CASTELO  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	2.945.632,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.767.379,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.178.252,95		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	81.791,16		
	Recursos Ordinários	49.074,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.447,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.268,68		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.282.120,40		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.282.120,40		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	341.543,13		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	341.543,13		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	427.472,97		
17213501	Transferências do Salário-Educação	283.570,13		
	Salário-Educação	283.570,13		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	8.580,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.580,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	65.140,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	65.140,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	70.182,84		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.182,84		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.167,83		
	Recursos Ordinários	9.700,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.041,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.425,19		
17219900	Outras Transferências da União	340.498,76		
	Recursos Ordinários	340.498,76		
17220000	Transferências dos Estados	5.194.262,21		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.321.865,05		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.844.148,76		
	Recursos Ordinários	2.306.488,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	961.037,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	576.622,37		
17220102	Cota-Parte do IPVA	411.706,99		
	Recursos Ordinários	247.023,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102.927,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.756,12		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.937,61		
	Recursos Ordinários	35.962,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.984,44		

Município de MONTE CASTELO  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.990,60		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.071,69		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.071,69		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	872.397,16		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	872.397,16		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.413.551,11		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.413.551,11		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.692.720,69		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	720.830,42		
17600000	Transferências de Convênios		349.507,56	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	349.507,56		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	175.070,73		
	Transferências de Convênios – União/Educação	175.070,73		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	174.436,83		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.036,83		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	161.400,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		608.013,20	
19100000	Multas e Juros de Mora		45.481,23	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.840,63		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.121,08		
	Recursos Ordinários	672,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168,54		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5,76		
	Recursos Ordinários	3,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,87		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.713,79		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.713,79		
	Recursos Ordinários	1.713,79		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	32.218,20		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	24.987,79		
	Recursos Ordinários	14.992,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.246,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.749,31		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	424,11		
	Recursos Ordinários	254,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63,66		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.806,30		
	Recursos Ordinários	6.806,30		
19190000	Multas de Outras Origens	10.422,40		

Município de MONTE CASTELO  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.422,40		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.439,39		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.439,39		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.543,62		
19200000	Indenizações e Restituições		355.294,80	
19210000	Indenizações	27.220,00		
19219900	Outras Indenizações	27.220,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.220,00		
19220000	Restituições	328.074,80		
19229900	Outras Restituições	328.074,80		
	Recursos Ordinários	328.074,80		
19300000	Receita da Dívida Ativa		73.112,22	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	73.112,22		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.559,02		
	Recursos Ordinários	32.134,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.389,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.034,95		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.246,42		
	Recursos Ordinários	747,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	311,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	186,99		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	18.306,78		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	18.306,78		
	Recursos Ordinários	18.306,78		
19900000	Receitas Diversas		134.124,95	
19909900	Outras Receitas	134.124,95		
	Recursos Ordinários	134.124,95		
20000000	Receitas de Capital			1.094.911,03
22000000	Alienação de Bens		65.385,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		65.385,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	65.385,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	65.385,00		
24000000	Transferências de Capital		1.029.526,03	
24700000	Transferências de Convênios		1.029.526,03	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	823.564,20		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	444.800,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	244.800,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	265.764,20		
	Transferências de Convênios – União/Educação	265.764,20		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	113.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	113.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.961,83		

Município de MONTE CASTELO  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	15.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	165.961,83		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.036,83		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	152.925,00		
24730000	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	25.000,00		
24730100	Transferências de Convênio dos Municípios destinados a Programas de Saúde	25.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	25.000,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			2.061.001,00
10000000	Receitas Correntes			2.061.001,00
17000000	Transferências Correntes		2.061.001,00	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.061.001,00	
17210000	Transferências da União	1.197.844,30		
17210100	Participação na Receita da União	1.194.610,77		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.252,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.252,63		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.358,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.358,14		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.233,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.233,53		
17220000	Transferências dos Estados	863.156,70		
17220100	Participação na Receita dos Estados	863.156,70		
17220101	Cota-Parte do ICMS	768.828,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	768.828,71		
17220102	Cota-Parte do IPVA	82.340,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.340,43		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.987,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.987,56		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.606.987,89</b>

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara Municipal de Veradores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			815.660,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			624.413,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		624.413,53	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.471,13		
3.1.90.09	Salário Família	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	464.472,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.544,43		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.925,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			191.247,34
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.200,00	
3.3.50.41	Contribuições	4.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		187.047,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	128.625,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.530,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.499,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	460,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.932,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.260,00
4.4.00.00	Investimentos			7.260,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.260,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.260,00		
	Total Unidade Orçamentária			822.920,87

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			330.915,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			239.404,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		239.404,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	194.881,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.522,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			91.510,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.510,94	
3.3.90.14	Diárias Civil	67.230,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.875,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.343,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.062,57		
	Total Unidade Orçamentária			330.915,30

Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria de Administração

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

**Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria de Administração**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.064.895,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.273.886,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.273.886,14	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	161.504,98		
3.1.90.03	Pensões	144.296,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	769.317,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	198.766,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			791.009,08
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		116.566,00	
3.3.50.41	Contribuições	116.566,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		674.443,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.910,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	87.120,72		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	111.176,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.568,24		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	428.146,93		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.271,19		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.878,50
4.4.00.00	Investimentos			5.878,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.878,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.878,50		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.070.773,72</b>

**Unidade Orçamentária: 2004 - Secretaria de Relações Institucionais**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			69.909,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			69.909,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		69.909,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	59.344,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.564,87		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>69.909,21</b>

**Unidade Orçamentária: 2005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			78.681,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			78.642,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		78.642,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	66.744,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.897,10		

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		39,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	39,80		
	Total Unidade Orçamentária			78.681,87

**Unidade Orçamentária: 2006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.872,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.941,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.941,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.644,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.296,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			931,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		931,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	660,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	271,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.990,00
4.4.00.00	Investimentos			13.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			19.862,90

**Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria de Educação e Cultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.903.288,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.972.341,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.972.341,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.445.543,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	526.797,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.930.947,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	8.000,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.915.947,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	904.352,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	108.178,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	49.714,77		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.443,11		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	649.772,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.022,79		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	159.804,45		

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

4.0.00.00	Despesas de Capital		541.269,37
4.4.00.00	Investimentos		541.269,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas	541.269,37	
4.4.90.51	Obras e Instalações	466.632,37	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.637,00	
	Total Unidade Orçamentária		5.444.557,98

**Unidade Orçamentária: 2008 - Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			177.299,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			73.051,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		73.051,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	61.673,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.377,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.248,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.248,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.440,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	55.956,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.714,63		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.137,32		
4.0.00.00	Despesas de Capital			71.865,00
4.4.00.00	Investimentos			71.865,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		71.865,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.865,00		
	Total Unidade Orçamentária			249.164,96

**Unidade Orçamentária: 2009 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.410.338,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			696.069,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		696.069,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	580.436,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.633,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.714.269,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.714.269,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.130,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	417.339,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.533,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.298,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.275.903,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	671,60		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.440,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	952,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			390.848,64

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

4.4.00.00	Investimentos			390.848,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		390.848,64	
4.4.90.51	Obras e Instalações	366.274,23		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.230,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.344,41		
	Total Unidade Orçamentária			2.801.187,55

Unidade Orçamentária: 2010 - Secretaria Distrital de Residência Fuck

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.875,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.875,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.875,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.388,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.487,41		
	Total Unidade Orçamentária			11.875,90

Unidade Orçamentária: 2011 - Secretaria de Projetos e Convênios

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			199.534,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			169.690,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		169.690,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	138.253,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.437,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.844,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.844,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.729,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.296,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	74,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	249,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.867,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	430,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	198,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			427,40
4.4.00.00	Investimentos			427,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		427,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	427,40		
	Total Unidade Orçamentária			199.962,20

Unidade Orçamentária: 2012 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			283.125,34
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			19.114,23
3.2.90.00	Aplicações Diretas		19.114,23	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	19.114,23	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		264.011,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		264.011,11
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	132.806,67	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	131.204,44	
4.0.00.00	Despesas de Capital		469.179,04
4.6.00.00	Amortização da Dívida		469.179,04
4.6.90.00	Aplicações Diretas		469.179,04
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	469.179,04	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>752.304,38</b>

### Unidade Orçamentária: 2014 - Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.500,00
4.4.00.00	Investimentos			29.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.500,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>29.500,00</b>

### Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo

#### Unidade Orçamentária: 3001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.339.565,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.528.556,61
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.002,70	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.002,70		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.519.553,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.056.622,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	462.931,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.811.009,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.738.704,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.945,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	724.911,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.808,06		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	52.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	66.025,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	788.878,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.969,79		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.366,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		66.304,79	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.304,79		

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

4.0.00.00	Despesas de Capital		352.641,78
4.4.00.00	Investimentos		352.641,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas	352.641,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	257.001,65	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.640,13	
	Total Unidade Orçamentária		4.692.207,77

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			816.456,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			390.242,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		390.242,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	325.459,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.783,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			426.214,24
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.690,88	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.690,88		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		420.523,36	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.730,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	302.955,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.074,51		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	931,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.625,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.877,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	329,17		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			37.079,00
4.4.00.00	Investimentos			37.079,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		37.079,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.079,00		
	Total Unidade Orçamentária			853.535,57

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo para Infância e Adolescente de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.069,56
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.069,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.069,56	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.069,56		
	Total Unidade Orçamentária			3.069,56

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.901,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.787,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.787,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.801,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.986,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.113,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.113,76	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.113,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.330,00
4.4.00.00	Investimentos			2.330,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.330,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.330,00		
	Total Unidade Orçamentária			21.231,57

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes do Município de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			84.066,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			51.879,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		51.879,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	44.339,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.539,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.186,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.186,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	91,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.580,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.514,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			680,00
4.4.00.00	Investimentos			680,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		680,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	680,00		
	Total Unidade Orçamentária			84.746,15

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			18.536.407,46

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.613.458,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.188.814,73
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.002,70	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.002,70		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.179.812,03	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	161.504,98		
3.1.90.03	Pensões	144.296,75		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.471,13		
3.1.90.09	Salário Família	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.223.534,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.612.078,31		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.925,97		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			19.114,23
3.2.90.00	Aplicações Diretas		19.114,23	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	19.114,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.405.529,77
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		147.456,88	
3.3.50.41	Contribuições	120.766,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.690,88		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.191.768,10	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	258.559,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.522.858,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	176.060,57		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	65.096,72		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	169.176,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	162.250,25		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.550,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.351.611,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142.501,21		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.366,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	156.204,44		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.440,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	162.092,72		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		66.304,79	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.304,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.922.948,73
4.4.00.00	Investimentos			1.453.769,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.453.769,69	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.089.908,25		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	348.517,03		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.344,41		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			469.179,04

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		469.179,04	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	469.179,04		
	Total Geral			18.536.407,46



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	330.915,30	330.915,30
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	330.915,30	330.915,30
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	330.915,30	330.915,30
04.122.xxxx.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	330.915,30	330.915,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	330.915,30	330.915,30

Unidade Orçamentária: 02002 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.070.773,72	2.070.773,72
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.907.587,25	1.907.587,25
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.907.587,25	1.907.587,25
04.122.xxxx.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.907.587,25	1.907.587,25
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	163.186,47	163.186,47
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	163.186,47	163.186,47
04.123.xxxx.02.000006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	163.186,47	163.186,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.070.773,72	2.070.773,72

Unidade Orçamentária: 02004 Secretaria de Relações Institucionais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	69.909,21	69.909,21
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	69.909,21	69.909,21
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	69.909,21	69.909,21
04.122.xxxx.02.000007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	69.909,21	69.909,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	69.909,21	69.909,21

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 02005 Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
18.541.xxxx.02.000008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87

Unidade Orçamentária: 02006 Sec. de Comunicação Social e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
23.695	Turismo	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
23.695.xxxx.02.000009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
27	Desporto e Lazer	0,00	13.990,00	0,00	13.990,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	13.990,00	0,00	13.990,00
27.812.2702	Esporte é Vida	0,00	13.990,00	0,00	13.990,00
27.812.2702.01.000089	Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginástica ao ar livre - convênio 2014TR002782	0,00	13.990,00	0,00	13.990,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	13.990,00	5.872,90	19.862,90

Unidade Orçamentária: 02007 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	90.295,47	90.295,47
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.295,47	90.295,47
10.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	90.295,47	90.295,47
10.306.xxxx.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	90.295,47	90.295,47
12	Educação	0,00	618.937,46	4.276.613,54	4.895.551,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

12.361	Ensino Fundamental	0,00	355.795,67	4.020.922,94	4.376.718,61
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	355.795,67	4.020.922,94	4.376.718,61
12.361.xxxx.01.000020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	273.090,24	0,00	273.090,24
12.361.xxxx.01.000022	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	82.705,43	0,00	82.705,43
12.361.xxxx.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.335.341,03	3.335.341,03
12.361.xxxx.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	685.581,91	685.581,91
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.362.xxxx.02.000015	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	263.141,79	245.738,20	508.879,99
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	263.141,79	245.738,20	508.879,99
12.365.xxxx.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	248.621,79	0,00	248.621,79
12.365.xxxx.01.000091	Aquisição de Equipamentos de Um Parque Infantil - Convênio 2014TR002776	0,00	14.520,00	0,00	14.520,00
12.365.xxxx.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	245.738,20	245.738,20
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	452,40	452,40
12.366.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	452,40	452,40
12.366.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	452,40	452,40
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
13.392.xxxx.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
27	Desporto e Lazer	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
27.812.2702	Esporte é Vida	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
27.812.2702.01.000090	Aquisição de um Placar Eletronico Ginásio de Esportes Marco Antonio Rauen Ribas - conv. 2014TR002779	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	0,00	628.537,46	4.816.020,52	5.444.557,98
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 02008 Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	73.002,32	176.162,64	249.164,96
20.606	Extensão Rural	0,00	73.002,32	176.162,64	249.164,96
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	73.002,32	176.162,64	249.164,96
20.606.xxxx.01.000024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	73.002,32	0,00	73.002,32
20.606.xxxx.02.000023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	176.162,64	176.162,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	73.002,32	176.162,64	249.164,96

Unidade Orçamentária: 02009 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	30.756,93	30.756,93
6.181	Policiamento	0,00	0,00	28.280,88	28.280,88
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	28.280,88	28.280,88
06.181.xxxx.02.000028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	15.246,03	15.246,03
06.181.xxxx.02.000029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	0,00	0,00	13.034,85	13.034,85
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.476,05	2.476,05
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.476,05	2.476,05
06.182.xxxx.02.000066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	2.476,05	2.476,05
15	Urbanismo	0,00	281.275,21	281.928,35	563.203,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	281.275,21	0,00	281.275,21
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	281.275,21	0,00	281.275,21
15.451.xxxx.01.000031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	0,00	160.052,16	0,00	160.052,16
15.451.xxxx.01.000094	Pavimentação de Ruas - Contrato CEF 809243/2014	0,00	121.223,05	0,00	121.223,05
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	281.928,35	281.928,35
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	281.928,35	281.928,35

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

15.452.xxxx.02.000026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	10.550,46	10.550,46
15.452.xxxx.02.000027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	0,00	0,00	271.377,89	271.377,89
26	Transporte	0,00	108.784,37	2.098.442,69	2.207.227,06
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	108.784,37	2.098.442,69	2.207.227,06
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	108.784,37	2.098.442,69	2.207.227,06
26.782.xxxx.01.000078	Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano - Convênio FUNDAM	0,00	108.784,37	0,00	108.784,37
26.782.xxxx.02.000024	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	2.098.442,69	2.098.442,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	390.059,58	2.411.127,97	2.801.187,55

Unidade Orçamentária: 02010 Secretaria Distrital de Residência Fuck

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	11.875,90	11.875,90
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	11.875,90	11.875,90
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	11.875,90	11.875,90
26.782.xxxx.02.000033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	0,00	0,00	11.875,90	11.875,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	11.875,90	11.875,90

Unidade Orçamentária: 02011 Secretaria de Projetos e Convênios

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	199.962,20	199.962,20
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	199.962,20	199.962,20
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	199.962,20	199.962,20
04.122.xxxx.02.000034	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	0,00	0,00	199.962,20	199.962,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	199.962,20	199.962,20

Unidade Orçamentária: 02012 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	752.304,38	752.304,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	488.293,27	488.293,27
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	488.293,27	488.293,27
28.843.xxxx.02.000035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	488.293,27	488.293,27
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	264.011,11	264.011,11
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	264.011,11	264.011,11
28.846.xxxx.02.000036	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	131.204,44	131.204,44
28.846.xxxx.02.000037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	132.806,67	132.806,67
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	752.304,38	752.304,38

Unidade Orçamentária: 02014 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
10.301	Atenção Básica	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
10.301.xxxx.01.000088	Aquisição de Um Veículo para o PSF Central - convênio 2014TR002710	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
Total da Unidade Gestora		0,00	1.135.089,36	10.923.606,61	12.058.695,97

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes do Município de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	84.746,15	84.746,15
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	84.746,15	84.746,15
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	84.746,15	84.746,15
27.812.xxxx.02.000062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0,00	0,00	84.746,15	84.746,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	84.746,15	84.746,15

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	84.746,15	84.746,15
--------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	853.535,57	853.535,57
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	5.690,88	5.690,88
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	5.690,88	5.690,88
08.242.xxxx.02.000057	APOIO A PESSOAS PORTADORA DE DEFFICIÊNCIA	0,00	0,00	5.690,88	5.690,88
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	847.844,69	847.844,69
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	847.844,69	847.844,69
08.244.xxxx.02.000054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	401.724,51	401.724,51
08.244.xxxx.02.000055	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	0,00	0,00	232.279,89	232.279,89
08.244.xxxx.02.000081	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	0,00	0,00	25.035,74	25.035,74
08.244.xxxx.02.000082	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	63.894,55	63.894,55
08.244.xxxx.02.000083	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	5.022,30	5.022,30
08.244.xxxx.02.000084	Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	0,00	0,00	2.209,20	2.209,20
08.244.xxxx.02.000093	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS - SCFV	0,00	0,00	117.678,50	117.678,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	853.535,57	853.535,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	853.535,57	853.535,57

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHis

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

16	Habitação	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
16.482.xxxx.02.000059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 03001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	331.426,78	4.360.780,99	4.692.207,77
10.301	Atenção Básica	0,00	331.426,78	4.107.843,38	4.439.270,16
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	331.426,78	4.107.843,38	4.439.270,16
10.301.xxxx.01.000052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	257.001,65	0,00	257.001,65
10.301.xxxx.01.000095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSO 122664/2014-63	0,00	74.425,13	0,00	74.425,13
10.301.xxxx.02.000039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.472.521,92	2.472.521,92
10.301.xxxx.02.000041	MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	0,00	221.122,80	221.122,80
10.301.xxxx.02.000042	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	273.783,11	273.783,11
10.301.xxxx.02.000043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	63.326,31	63.326,31
10.301.xxxx.02.000044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	0,00	254.899,60	254.899,60
10.301.xxxx.02.000045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	0,00	0,00	156.632,42	156.632,42
10.301.xxxx.02.000046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	0,00	138.871,71	138.871,71
10.301.xxxx.02.000048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	395.667,27	395.667,27
10.301.xxxx.02.000051	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	71.343,17	71.343,17
10.301.xxxx.02.000095	Manutenção das atividades da residência terapeutica - CAPS	0,00	0,00	59.675,07	59.675,07
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	190.336,96	190.336,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	190.336,96	190.336,96
10.302.xxxx.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	190.336,96	190.336,96
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.266,62	18.266,62
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	18.266,62	18.266,62
10.304.xxxx.02.000049	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	18.266,62	18.266,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	44.334,03	44.334,03
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	44.334,03	44.334,03
10.305.xxxx.02.000050	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	44.334,03	44.334,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	331.426,78	4.360.780,99	4.692.207,77
Total da Unidade Gestora		0,00	331.426,78	4.360.780,99	4.692.207,77

Unidade Gestora: Fundo para Infância e Adolescente de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.069,56	3.069,56
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.069,56	3.069,56
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.069,56	3.069,56
08.243.xxxx.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.069,56	3.069,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.069,56	3.069,56
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	3.069,56	3.069,56

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 01001 Camara Municipal de Veradores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

1	Legislativa	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
01.031.xxxx.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
	Total Geral	0,00	1.466.516,14	17.069.891,32	18.536.407,46

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
01.031.xxxx.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	822.920,87	822.920,87
04	Administração	0,00	0,00	2.671.560,43	2.671.560,43
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.508.373,96	2.508.373,96
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.508.373,96	2.508.373,96
04.122.xxxx.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	330.915,30	330.915,30
04.122.xxxx.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.907.587,25	1.907.587,25
04.122.xxxx.02.000007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	69.909,21	69.909,21
04.122.xxxx.02.000034	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	0,00	0,00	199.962,20	199.962,20
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	163.186,47	163.186,47
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	163.186,47	163.186,47
04.123.xxxx.02.000006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	163.186,47	163.186,47
06	Segurança Pública	0,00	0,00	30.756,93	30.756,93
06.181	Policimento	0,00	0,00	28.280,88	28.280,88
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	28.280,88	28.280,88
06.181.xxxx.02.000028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	15.246,03	15.246,03
06.181.xxxx.02.000029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	0,00	0,00	13.034,85	13.034,85
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.476,05	2.476,05
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.476,05	2.476,05
06.182.xxxx.02.000066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	2.476,05	2.476,05
08	Assistência Social	0,00	0,00	856.605,13	856.605,13
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	5.690,88	5.690,88
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	5.690,88	5.690,88
08.242.xxxx.02.000057	APOIO A PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	5.690,88	5.690,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.069,56	3.069,56
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.069,56	3.069,56

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.xxxx.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.069,56	3.069,56
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	847.844,69	847.844,69
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	847.844,69	847.844,69
08.244.xxxx.02.000054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	401.724,51	401.724,51
08.244.xxxx.02.000055	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	0,00	0,00	232.279,89	232.279,89
08.244.xxxx.02.000081	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	0,00	0,00	25.035,74	25.035,74
08.244.xxxx.02.000082	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	63.894,55	63.894,55
08.244.xxxx.02.000083	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	5.022,30	5.022,30
08.244.xxxx.02.000084	Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	0,00	0,00	2.209,20	2.209,20
08.244.xxxx.02.000093	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS - SCFV	0,00	0,00	117.678,50	117.678,50
10	Saúde	0,00	360.926,78	4.451.076,46	4.812.003,24
10.301	Atenção Básica	0,00	360.926,78	4.107.843,38	4.468.770,16
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	360.926,78	4.107.843,38	4.468.770,16
10.301.xxxx.01.000052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	257.001,65	0,00	257.001,65
10.301.xxxx.01.000088	Aquisição de Um Veículo para o PSF Central - convênio 2014TR002710	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
10.301.xxxx.01.000095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSO 122664/2014-63	0,00	74.425,13	0,00	74.425,13
10.301.xxxx.02.000039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.472.521,92	2.472.521,92
10.301.xxxx.02.000041	MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	0,00	221.122,80	221.122,80
10.301.xxxx.02.000042	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	273.783,11	273.783,11
10.301.xxxx.02.000043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	63.326,31	63.326,31
10.301.xxxx.02.000044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	0,00	254.899,60	254.899,60
10.301.xxxx.02.000045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	0,00	0,00	156.632,42	156.632,42
10.301.xxxx.02.000046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	0,00	138.871,71	138.871,71
10.301.xxxx.02.000048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	395.667,27	395.667,27
10.301.xxxx.02.000051	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	71.343,17	71.343,17
10.301.xxxx.02.000095	Manutenção das atividades da residência terapeutica - CAPS	0,00	0,00	59.675,07	59.675,07
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	190.336,96	190.336,96
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	190.336,96	190.336,96

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.xxxx.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	190.336,96	190.336,96
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.266,62	18.266,62
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	18.266,62	18.266,62
10.304.xxxx.02.000049	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	18.266,62	18.266,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	44.334,03	44.334,03
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	44.334,03	44.334,03
10.305.xxxx.02.000050	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	44.334,03	44.334,03
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.295,47	90.295,47
10.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	90.295,47	90.295,47
10.306.xxxx.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	90.295,47	90.295,47
12	Educação	0,00	618.937,46	4.276.613,54	4.895.551,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	355.795,67	4.020.922,94	4.376.718,61
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	355.795,67	4.020.922,94	4.376.718,61
12.361.xxxx.01.000020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	273.090,24	0,00	273.090,24
12.361.xxxx.01.000022	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	82.705,43	0,00	82.705,43
12.361.xxxx.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.335.341,03	3.335.341,03
12.361.xxxx.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	685.581,91	685.581,91
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.362.xxxx.02.000015	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	263.141,79	245.738,20	508.879,99
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	263.141,79	245.738,20	508.879,99
12.365.xxxx.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	248.621,79	0,00	248.621,79
12.365.xxxx.01.000091	Aquisição de Equipamentos de Um Parque Infantil - Convênio 2014TR002776	0,00	14.520,00	0,00	14.520,00
12.365.xxxx.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	245.738,20	245.738,20
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	452,40	452,40
12.366.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	452,40	452,40
12.366.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	452,40	452,40

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
13.392.xxxx.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	449.111,51	449.111,51
15	Urbanismo	0,00	281.275,21	281.928,35	563.203,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	281.275,21	0,00	281.275,21
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	281.275,21	0,00	281.275,21
15.451.xxxx.01.000031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	0,00	160.052,16	0,00	160.052,16
15.451.xxxx.01.000094	Pavimentação de Ruas - Contrato CEF 809243/2014	0,00	121.223,05	0,00	121.223,05
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	281.928,35	281.928,35
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	281.928,35	281.928,35
15.452.xxxx.02.000026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	10.550,46	10.550,46
15.452.xxxx.02.000027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	0,00	0,00	271.377,89	271.377,89
16	Habitação	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
16.482.xxxx.02.000059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	21.231,57	21.231,57
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
18.541.xxxx.02.000008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	78.681,87	78.681,87
20	Agricultura	0,00	73.002,32	176.162,64	249.164,96
20.606	Extensão Rural	0,00	73.002,32	176.162,64	249.164,96
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	73.002,32	176.162,64	249.164,96
20.606.xxxx.01.000024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	73.002,32	0,00	73.002,32

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.xxxx.02.000023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	176.162,64	176.162,64
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
23.695	Turismo	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
23.695.xxxx.02.000009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	0,00	0,00	5.872,90	5.872,90
26	Transporte	0,00	108.784,37	2.110.318,59	2.219.102,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	108.784,37	2.110.318,59	2.219.102,96
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	108.784,37	2.110.318,59	2.219.102,96
26.782.xxxx.01.000078	Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano - Convênio FUNDAM	0,00	108.784,37	0,00	108.784,37
26.782.xxxx.02.000024	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	2.098.442,69	2.098.442,69
26.782.xxxx.02.000033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	0,00	0,00	11.875,90	11.875,90
27	Desporto e Lazer	0,00	23.590,00	84.746,15	108.336,15
27.812	Desporto Comunitário	0,00	23.590,00	84.746,15	108.336,15
27.812.2702	Esporte é Vida	0,00	23.590,00	0,00	23.590,00
27.812.2702.01.000089	Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginástica ao ar livre - convênio 2014TR002782	0,00	13.990,00	0,00	13.990,00
27.812.2702.01.000090	Aquisição de um Placar Eletrônico Ginásio de Esportes Marco Antonio Rauem Ribas - conv. 2014TR002779	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	84.746,15	84.746,15
27.812.xxxx.02.000062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0,00	0,00	84.746,15	84.746,15
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	752.304,38	752.304,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	488.293,27	488.293,27
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	488.293,27	488.293,27
28.843.xxxx.02.000035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	488.293,27	488.293,27
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	264.011,11	264.011,11
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	264.011,11	264.011,11
28.846.xxxx.02.000036	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	131.204,44	131.204,44
28.846.xxxx.02.000037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	132.806,67	132.806,67
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>1.466.516,14</b>	<b>17.069.891,32</b>	<b>18.536.407,46</b>

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	822.920,87	0,00	822.920,87
01.031	Ação Legislativa	822.920,87	0,00	822.920,87
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	822.920,87	0,00	822.920,87
01.031.xxxx.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	822.920,87	0,00	822.920,87
04	Administração	2.606.353,68	65.206,75	2.671.560,43
04.122	Administração Geral	2.443.167,21	65.206,75	2.508.373,96
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.443.167,21	65.206,75	2.508.373,96
04.122.xxxx.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	330.915,30	0,00	330.915,30
04.122.xxxx.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.842.380,50	65.206,75	1.907.587,25
04.122.xxxx.02.000007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	69.909,21	0,00	69.909,21
04.122.xxxx.02.000034	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	199.962,20	0,00	199.962,20
04.123	Administração Financeira	163.186,47	0,00	163.186,47
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	163.186,47	0,00	163.186,47
04.123.xxxx.02.000006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA	163.186,47	0,00	163.186,47
06	Segurança Pública	16.769,62	13.987,31	30.756,93
06.181	Policimento	15.246,03	13.034,85	28.280,88
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	15.246,03	13.034,85	28.280,88
06.181.xxxx.02.000028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	15.246,03	0,00	15.246,03
06.181.xxxx.02.000029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	0,00	13.034,85	13.034,85
06.182	Defesa Civil	1.523,59	952,46	2.476,05
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.523,59	952,46	2.476,05
06.182.xxxx.02.000066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.523,59	952,46	2.476,05
08	Assistência Social	404.794,07	451.811,06	856.605,13
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.690,88	5.690,88
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	5.690,88	5.690,88
08.242.xxxx.02.000057	APOIO A PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	5.690,88	5.690,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.069,56	0,00	3.069,56
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	3.069,56	0,00	3.069,56
08.243.xxxx.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	3.069,56	0,00	3.069,56
08.244	Assistência Comunitária	401.724,51	446.120,18	847.844,69
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	401.724,51	446.120,18	847.844,69
08.244.xxxx.02.000054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	401.724,51	0,00	401.724,51
08.244.xxxx.02.000055	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	0,00	232.279,89	232.279,89
08.244.xxxx.02.000081	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	0,00	25.035,74	25.035,74
08.244.xxxx.02.000082	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	63.894,55	63.894,55
08.244.xxxx.02.000083	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	5.022,30	5.022,30
08.244.xxxx.02.000084	Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	0,00	2.209,20	2.209,20
08.244.xxxx.02.000093	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS - SCFV	0,00	117.678,50	117.678,50
10	Saúde	2.490.214,78	2.321.788,46	4.812.003,24
10.301	Atenção Básica	2.470.890,46	1.997.879,70	4.468.770,16
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.470.890,46	1.997.879,70	4.468.770,16
10.301.xxxx.01.000052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	8.428,54	248.573,11	257.001,65

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.xxxx.01.000088	Aquisição de Um Veículo para o PSF Central - convênio 2014TR002710	4.500,00	25.000,00	29.500,00
10.301.xxxx.01.000095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSO 122664/2014-63	0,00	74.425,13	74.425,13
10.301.xxxx.02.000039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.457.961,92	14.560,00	2.472.521,92
10.301.xxxx.02.000041	MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	221.122,80	221.122,80
10.301.xxxx.02.000042	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	273.783,11	273.783,11
10.301.xxxx.02.000043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	0,00	63.326,31	63.326,31
10.301.xxxx.02.000044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	254.899,60	254.899,60
10.301.xxxx.02.000045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	0,00	156.632,42	156.632,42
10.301.xxxx.02.000046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	138.871,71	138.871,71
10.301.xxxx.02.000048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	395.667,27	395.667,27
10.301.xxxx.02.000051	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	71.343,17	71.343,17
10.301.xxxx.02.000095	Manutenção das atividades da residência terapeutica - CAPS	0,00	59.675,07	59.675,07
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	190.336,96	190.336,96
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	190.336,96	190.336,96
10.302.xxxx.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	190.336,96	190.336,96
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	18.266,62	18.266,62
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	18.266,62	18.266,62
10.304.xxxx.02.000049	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	18.266,62	18.266,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	44.334,03	44.334,03
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	44.334,03	44.334,03
10.305.xxxx.02.000050	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	0,00	44.334,03	44.334,03
10.306	Alimentação e Nutrição	19.324,32	70.971,15	90.295,47
10.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	19.324,32	70.971,15	90.295,47
10.306.xxxx.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	19.324,32	70.971,15	90.295,47
12	Educação	1.311.259,51	3.584.291,49	4.895.551,00
12.361	Ensino Fundamental	1.271.978,47	3.104.740,14	4.376.718,61
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.271.978,47	3.104.740,14	4.376.718,61
12.361.xxxx.01.000020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	273.090,24	273.090,24
12.361.xxxx.01.000022	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	82.705,43	82.705,43
12.361.xxxx.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.059.954,34	2.275.386,69	3.335.341,03
12.361.xxxx.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	212.024,13	473.557,78	685.581,91
12.362	Ensino Médio	1.500,00	0,00	1.500,00
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.500,00	0,00	1.500,00
12.362.xxxx.02.000015	APOIO AO ENSINO MÉDIO	1.500,00	0,00	1.500,00
12.365	Educação Infantil	29.328,64	479.551,35	508.879,99
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	29.328,64	479.551,35	508.879,99
12.365.xxxx.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	248.621,79	248.621,79
12.365.xxxx.01.000091	Aquisição de Equipamentos de Um Parque Infantil - Convênio 2014TR002776	0,00	14.520,00	14.520,00
12.365.xxxx.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29.328,64	216.409,56	245.738,20
12.366	Educação de Jovens e Adultos	452,40	0,00	452,40
12.366.xxxx	*** Programa não identificado ***	452,40	0,00	452,40

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	452,40	0,00	452,40
12.367	Educação Especial	8.000,00	0,00	8.000,00
12.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	8.000,00	0,00	8.000,00
12.367.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.000,00	0,00	8.000,00
13	Cultura	449.111,51	0,00	449.111,51
13.392	Difusão Cultural	449.111,51	0,00	449.111,51
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	449.111,51	0,00	449.111,51
13.392.xxxx.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	449.111,51	0,00	449.111,51
15	Urbanismo	19.476,70	543.726,86	563.203,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.158,24	278.116,97	281.275,21
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	3.158,24	278.116,97	281.275,21
15.451.xxxx.01.000031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	0,00	160.052,16	160.052,16
15.451.xxxx.01.000094	Pavimentação de Ruas - Contrato CEF 809243/2014	3.158,24	118.064,81	121.223,05
15.452	Serviços Urbanos	16.318,46	265.609,89	281.928,35
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	16.318,46	265.609,89	281.928,35
15.452.xxxx.02.000026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.550,46	0,00	10.550,46
15.452.xxxx.02.000027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	5.768,00	265.609,89	271.377,89
16	Habitação	21.231,57	0,00	21.231,57
16.482	Habitação Urbana	21.231,57	0,00	21.231,57
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	21.231,57	0,00	21.231,57
16.482.xxxx.02.000059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	21.231,57	0,00	21.231,57
18	Gestão Ambiental	78.681,87	0,00	78.681,87
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	78.681,87	0,00	78.681,87
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	78.681,87	0,00	78.681,87
18.541.xxxx.02.000008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL	78.681,87	0,00	78.681,87
20	Agricultura	176.275,76	72.889,20	249.164,96
20.606	Extensão Rural	176.275,76	72.889,20	249.164,96
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	176.275,76	72.889,20	249.164,96
20.606.xxxx.01.000024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	113,12	72.889,20	73.002,32
20.606.xxxx.02.000023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	176.162,64	0,00	176.162,64
23	Comércio e Serviços	5.872,90	0,00	5.872,90
23.695	Turismo	5.872,90	0,00	5.872,90
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	5.872,90	0,00	5.872,90
23.695.xxxx.02.000009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	5.872,90	0,00	5.872,90
26	Transporte	2.036.939,50	182.163,46	2.219.102,96
26.782	Transporte Rodoviário	2.036.939,50	182.163,46	2.219.102,96
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.036.939,50	182.163,46	2.219.102,96
26.782.xxxx.01.000078	Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano - Convênio FUNDAM	0,00	108.784,37	108.784,37
26.782.xxxx.02.000024	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.025.063,60	73.379,09	2.098.442,69
26.782.xxxx.02.000033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	11.875,90	0,00	11.875,90
27	Desporto e Lazer	84.746,15	23.590,00	108.336,15
27.812	Desporto Comunitário	84.746,15	23.590,00	108.336,15

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.2702	Esporte é Vida	0,00	23.590,00	23.590,00
27.812.2702.01.000089	Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginástica ao ar livre - convênio 2014TR002782	0,00	13.990,00	13.990,00
27.812.2702.01.000090	Aquisição de um Placar Eletrônico Ginásio de Esportes Marco Antonio Rauen Ribas - conv. 2014TR002779	0,00	9.600,00	9.600,00
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	84.746,15	0,00	84.746,15
27.812.xxxx.02.000062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	84.746,15	0,00	84.746,15
28	Encargos Especiais	751.583,19	721,19	752.304,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	488.293,27	0,00	488.293,27
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	488.293,27	0,00	488.293,27
28.843.xxxx.02.000035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	488.293,27	0,00	488.293,27
28.846	Outros Encargos Especiais	263.289,92	721,19	264.011,11
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	263.289,92	721,19	264.011,11
28.846.xxxx.02.000036	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	131.204,44	0,00	131.204,44
28.846.xxxx.02.000037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	132.085,48	721,19	132.806,67
Total Geral		11.276.231,68	7.260.175,78	18.536.407,46

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara Municipal de Veradores	822.920,87					
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal				330.915,30		
02002 - Secretaria de Administração				2.070.773,72		
02004 - Secretaria de Relações Institucionais				69.909,21		
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						
02007 - Secretaria de Educação e Cultura						
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						
02009 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						30.756,93
02010 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02011 - Secretaria de Projetos e Convênios				199.962,20		
02012 - Encargos Gerais do Município						
02013 - Reserva de Contingência						
02014 - Secretaria de Saúde						
03001 - Fundo Municipal de Saúde						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						
<b>Total:</b>	<b>822.920,87</b>			<b>2.671.560,43</b>		<b>30.756,93</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara Municipal de Veradores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Secretaria de Administração						
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						
02007 - Secretaria de Educação e Cultura				90.295,47		4.895.551,00
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						
02009 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						
02010 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02011 - Secretaria de Projetos e Convênios						
02012 - Encargos Gerais do Município						
02013 - Reserva de Contingência						
02014 - Secretaria de Saúde				29.500,00		
03001 - Fundo Municipal de Saúde				4.692.207,77		
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		853.535,57				
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		3.069,56				
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
<b>Total:</b>		<b>856.605,13</b>		<b>4.812.003,24</b>		<b>4.895.551,00</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara Municipal de Veradores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Secretaria de Administração						
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						78.681,87
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						
02007 - Secretaria de Educação e Cultura	449.111,51					
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						
02009 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos			563.203,56			
02010 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02011 - Secretaria de Projetos e Convênios						
02012 - Encargos Gerais do Município						
02013 - Reserva de Contingência						
02014 - Secretaria de Saúde						
03001 - Fundo Municipal de Saúde						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS				21.231,57		
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						
<b>Total:</b>	<b>449.111,51</b>		<b>563.203,56</b>	<b>21.231,57</b>		<b>78.681,87</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara Municipal de Veradores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Secretaria de Administração						
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo					5.872,90	
02007 - Secretaria de Educação e Cultura						
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente		249.164,96				
02009 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						
02010 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02011 - Secretaria de Projetos e Convênios						
02012 - Encargos Gerais do Município						
02013 - Reserva de Contingência						
02014 - Secretaria de Saúde						
03001 - Fundo Municipal de Saúde						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						
<b>Total:</b>		<b>249.164,96</b>			<b>5.872,90</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara Municipal de Veradores						822.920,87
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						330.915,30
02002 - Secretaria de Administração						2.070.773,72
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						69.909,21
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						78.681,87
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo			13.990,00			19.862,90
02007 - Secretaria de Educação e Cultura			9.600,00			5.444.557,98
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						249.164,96
02009 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos		2.207.227,06				2.801.187,55
02010 - Secretaria Distrital de Residência Fuck		11.875,90				11.875,90
02011 - Secretaria de Projetos e Convênios						199.962,20
02012 - Encargos Gerais do Município				752.304,38		752.304,38
02013 - Reserva de Contingência						
02014 - Secretaria de Saúde						29.500,00
03001 - Fundo Municipal de Saúde						4.692.207,77
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						853.535,57
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						3.069,56
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						21.231,57
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC				84.746,15		84.746,15
<b>Total:</b>		<b>2.219.102,96</b>	<b>108.336,15</b>	<b>752.304,38</b>		<b>18.536.407,46</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	22.669.904,29	20.667.988,89	0,00	2.001.915,40
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.262.888,29</b>	<b>19.573.077,86</b>	<b>0,00</b>	<b>689.810,43</b>
11000000	Receita Tributária	2.647.400,00	2.177.732,37	0,00	469.667,63
11100000	Impostos	2.290.200,00	1.993.988,70	0,00	296.211,30
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	585.200,00	557.450,66	0,00	27.749,34
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	266.200,00	210.141,56	0,00	56.058,44
	Recursos Ordinários	159.720,00	126.167,27	0,00	33.552,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.550,00	52.483,28	0,00	14.066,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.930,00	31.491,01	0,00	8.438,99
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	198.000,00	209.033,30	11.033,30	0,00
	Recursos Ordinários	118.800,00	125.419,64	6.619,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.500,00	52.258,60	2.758,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.700,00	31.355,06	1.655,06	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	121.000,00	138.275,80	17.275,80	0,00
	Recursos Ordinários	72.600,00	82.965,43	10.365,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.250,00	34.568,91	4.318,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.150,00	20.741,46	2.591,46	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.705.000,00	1.436.538,04	0,00	268.461,96
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.705.000,00	1.436.538,04	0,00	268.461,96
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.705.000,00	1.436.538,04	0,00	268.461,96
	Recursos Ordinários	1.023.000,00	861.922,41	0,00	161.077,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	426.250,00	359.134,83	0,00	67.115,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	255.750,00	215.480,80	0,00	40.269,20
11200000	Taxas	313.200,00	183.743,67	0,00	129.456,33
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	225.200,00	115.042,26	0,00	110.157,74
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.100,00	15.034,28	2.934,28	0,00
	Recursos Ordinários	12.100,00	15.034,28	2.934,28	0,00
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	33.000,00	16.121,69	0,00	16.878,31
	Recursos Ordinários	33.000,00	16.121,69	0,00	16.878,31
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	80.000,00	79.377,45	0,00	622,55
	Recursos Ordinários	80.000,00	79.377,45	0,00	622,55
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.500,00	4.508,84	0,00	11.991,16
	Recursos Ordinários	16.500,00	4.508,84	0,00	11.991,16
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
	Recursos Ordinários	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	88.000,00	68.701,41	0,00	19.298,59
11229000	Taxa de Limpeza Pública	55.000,00	48.508,91	0,00	6.491,09
	Recursos Ordinários	55.000,00	48.508,91	0,00	6.491,09
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	20.192,50	0,00	12.807,50
	Recursos Ordinários	33.000,00	20.192,50	0,00	12.807,50

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300000	Contribuição de Melhoria	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
	Recursos Ordinários	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	253.000,00	266.485,41	13.485,41	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	253.000,00	266.485,41	13.485,41	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	253.000,00	266.485,41	13.485,41	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	253.000,00	266.485,41	13.485,41	0,00
13000000	Receita Patrimonial	107.140,00	116.610,29	9.470,29	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	90.640,00	116.610,29	25.970,29	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	24.530,00	84.310,52	59.780,52	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	14.300,00	11.960,96	0,00	2.339,04
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.580,00	7.535,05	0,00	1.044,95
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.720,00	4.425,91	0,00	1.294,09
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.020,00	37.554,20	36.534,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	220,00	3.733,67	3.513,67	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.030,80	1.030,80	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	800,00	32.789,73	31.989,73	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	410,00	11.043,47	10.633,47	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	2.525,22	2.525,22	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	410,00	4.934,89	4.524,89	0,00
	Salário-Educação	0,00	3.583,36	3.583,36	0,00
13250112	REM DE DEP BANC REC VINCULADOS FUNDOS	0,00	458,64	458,64	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	458,64	458,64	0,00
13250113	REM DE DEP BANC REC VINCULADOS EMPRESAS	0,00	359,38	359,38	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	359,38	359,38	0,00
13250114	REM DEP BANC REC VINC - ADM DIRETA	0,00	215,24	215,24	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	215,24	215,24	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	22.718,63	22.718,63	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	42,46	42,46	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	83,33	83,33	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	8.015,23	8.015,23	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	49,28	49,28	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	14.031,32	14.031,32	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	497,01	497,01	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	66.110,00	32.299,77	0,00	33.810,23
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	66.110,00	32.299,77	0,00	33.810,23
	Recursos Ordinários	66.110,00	29.312,99	0,00	36.797,01
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	1.295,51	1.295,51	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	431,27	431,27	0,00

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	294,67	294,67	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	965,33	965,33	0,00
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
	Recursos Ordinários	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
14000000	Receita Agropecuária	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
	Recursos Ordinários	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
	Recursos Ordinários	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
16000000	Receita de Serviços	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
16009900	Outros Serviços	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17000000	Transferências Correntes	16.619.238,29	16.404.236,59	0,00	215.001,70
17200000	Transferências Intergovernamentais	16.275.609,92	16.054.729,03	0,00	220.880,89
17210000	Transferências da União	8.696.642,36	8.446.915,71	0,00	249.726,65
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	6.200.000,00	5.891.264,88	0,00	308.735,12
	Recursos Ordinários	3.100.000,00	2.945.632,42	0,00	154.367,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.860.000,00	1.767.379,51	0,00	92.620,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.240.000,00	1.178.252,95	0,00	61.747,05
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00	81.791,16	0,00	18.208,84
	Recursos Ordinários	60.000,00	49.074,67	0,00	10.925,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	20.447,81	0,00	4.552,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	12.268,68	0,00	2.731,32
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.000,00	66.056,58	0,00	21.943,42
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	88.000,00	66.056,58	0,00	21.943,42
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.280.941,36	1.282.120,40	1.179,04	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.280.941,36	1.282.120,40	1.179,04	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	322.300,00	341.543,13	19.243,13	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	322.300,00	341.543,13	19.243,13	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	215.000,00	283.570,13	68.570,13	0,00
	Salário-Educação	215.000,00	283.570,13	68.570,13	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	10.000,00	8.580,00	0,00	1.420,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.000,00	8.580,00	0,00	1.420,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	80.000,00	65.140,00	0,00	14.860,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.000,00	65.140,00	0,00	14.860,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	110.000,00	70.182,84	0,00	39.817,16
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	110.000,00	70.182,84	0,00	39.817,16
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	1,00	0,00	0,00	1,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1,00	0,00	0,00	1,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.200,00	16.167,83	0,00	8.032,17
	Recursos Ordinários	14.520,00	9.700,68	0,00	4.819,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.050,00	4.041,96	0,00	2.008,04

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.630,00	2.425,19	0,00	1.204,81
17219900	Outras Transferências da União	266.200,00	340.498,76	74.298,76	0,00
	Recursos Ordinários	266.200,00	340.498,76	74.298,76	0,00
17220000	Transferências dos Estados	5.158.967,56	5.194.262,21	35.294,65	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	3.844.148,76	0,00	155.851,24
	Recursos Ordinários	2.400.000,00	2.306.488,89	0,00	93.511,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000.000,00	961.037,50	0,00	38.962,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	600.000,00	576.622,37	0,00	23.377,63
17220102	Cota-Parte do IPVA	396.000,00	411.706,99	15.706,99	0,00
	Recursos Ordinários	237.600,00	247.023,78	9.423,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	99.000,00	102.927,09	3.927,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.400,00	61.756,12	2.356,12	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	77.000,00	59.937,61	0,00	17.062,39
	Recursos Ordinários	46.200,00	35.962,57	0,00	10.237,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.250,00	14.984,44	0,00	4.265,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.550,00	8.990,60	0,00	2.559,40
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	6.071,69	0,00	15.928,31
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000,00	6.071,69	0,00	15.928,31
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	663.967,56	872.397,16	208.429,60	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	663.967,56	872.397,16	208.429,60	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.420.000,00	2.413.551,11	0,00	6.448,89
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.420.000,00	2.413.551,11	0,00	6.448,89
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.694.000,00	1.692.720,69	0,00	1.279,31
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	726.000,00	720.830,42	0,00	5.169,58
17500000	Transferências de Pessoas	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17600000	Transferências de Convênios	338.128,37	349.507,56	11.379,19	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1,00	0,00	0,00	1,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1,00	0,00	0,00	1,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1,00	0,00	0,00	1,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	175.070,73	0,00	24.929,27
	Transferências de Convênios – União/Educação	200.000,00	175.070,73	0,00	24.929,27
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	138.127,37	174.436,83	36.309,46	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	138.120,37	13.036,83	0,00	125.083,54
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7,00	161.400,00	161.393,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	585.510,00	608.013,20	22.503,20	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	87.010,00	45.481,23	0,00	41.528,77
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	30.800,00	2.840,63	0,00	27.959,37
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.300,00	1.121,08	0,00	2.178,92
	Recursos Ordinários	1.980,00	672,39	0,00	1.307,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	825,00	280,15	0,00	544,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	495,00	168,54	0,00	326,46
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.000,00	5,76	0,00	21.994,24

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	13.200,00	3,45	0,00	13.196,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.500,00	1,44	0,00	5.498,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.300,00	0,87	0,00	3.299,13
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	5.500,00	1.713,79	0,00	3.786,21
	Recursos Ordinários	5.500,00	1.713,79	0,00	3.786,21
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	19.800,00	32.218,20	12.418,20	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	8.800,00	24.987,79	16.187,79	0,00
	Recursos Ordinários	5.280,00	14.992,03	9.712,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.200,00	6.246,45	4.046,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.320,00	3.749,31	2.429,31	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500,00	424,11	0,00	5.075,89
	Recursos Ordinários	3.300,00	254,44	0,00	3.045,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.375,00	106,01	0,00	1.268,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	825,00	63,66	0,00	761,34
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.500,00	6.806,30	1.306,30	0,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	6.806,30	1.306,30	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
19190000	Multas de Outras Origens	25.410,00	10.422,40	0,00	14.987,60
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	25.410,00	10.422,40	0,00	14.987,60
	Convênio de Trânsito - Militar	8.385,30	3.439,39	0,00	4.945,91
	Convênio de Trânsito - Civil	8.385,30	3.439,39	0,00	4.945,91
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.639,40	3.543,62	0,00	5.095,78
19200000	Indenizações e Restituições	25.500,00	355.294,80	329.794,80	0,00
19210000	Indenizações	5.500,00	27.220,00	21.720,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	5.500,00	27.220,00	21.720,00	0,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	27.220,00	27.220,00	0,00
19220000	Restituições	20.000,00	328.074,80	308.074,80	0,00
19229900	Outras Restituições	20.000,00	328.074,80	308.074,80	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	328.074,80	308.074,80	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	253.000,00	73.112,22	0,00	179.887,78
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	242.000,00	73.112,22	0,00	168.887,78
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	220.000,00	53.559,02	0,00	166.440,98
	Recursos Ordinários	132.000,00	32.134,75	0,00	99.865,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.000,00	13.389,32	0,00	41.610,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.000,00	8.034,95	0,00	24.965,05
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.000,00	1.246,42	0,00	9.753,58
	Recursos Ordinários	6.600,00	747,85	0,00	5.852,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.750,00	311,58	0,00	2.438,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.650,00	186,99	0,00	1.463,01

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	11.000,00	18.306,78	7.306,78	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	18.306,78	7.306,78	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19900000	Receitas Diversas	220.000,00	134.124,95	0,00	85.875,05
19909900	Outras Receitas	220.000,00	134.124,95	0,00	85.875,05
	Recursos Ordinários	220.000,00	134.124,95	0,00	85.875,05
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.407.016,00</b>	<b>1.094.911,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.312.104,97</b>
21000000	Operações de Crédito	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	65.385,00	65.385,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	65.385,00	65.385,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	65.385,00	65.385,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	65.385,00	65.385,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	7.016,00	1.029.526,03	1.022.510,03	0,00
24700000	Transferências de Convênios	7.016,00	1.029.526,03	1.022.510,03	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12,00	823.564,20	823.552,20	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2,00	444.800,00	444.798,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2,00	244.800,00	244.798,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2,00	265.764,20	265.762,20	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	2,00	265.764,20	265.762,20	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	8,00	113.000,00	112.992,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8,00	113.000,00	112.992,00	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	2,00	0,00	0,00	2,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2,00	0,00	0,00	2,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	2,00	15.000,00	14.998,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	2,00	15.000,00	14.998,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.000,00	165.961,83	158.961,83	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.000,00	13.036,83	6.036,83	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	152.925,00	152.925,00	0,00
24730100	Transferências de Convênio dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.159.440,00	-2.061.001,00	98.439,00	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.159.440,00</b>	<b>-2.061.001,00</b>	<b>98.439,00</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.159.440,00	-2.061.001,00	98.439,00	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.159.440,00	-2.061.001,00	98.439,00	0,00
17210000	Transferências da União	-1.264.840,00	-1.197.844,30	66.995,70	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.240.000,00	-1.178.252,63	61.747,37	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.240.000,00	-1.178.252,63	61.747,37	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-20.000,00	-16.358,14	3.641,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.000,00	-16.358,14	3.641,86	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.840,00	-3.233,53	1.606,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.840,00	-3.233,53	1.606,47	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-894.600,00	-863.156,70	31.443,30	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-800.000,00	-768.828,71	31.171,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-800.000,00	-768.828,71	31.171,29	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-79.200,00	-82.340,43	0,00	3.140,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-79.200,00	-82.340,43	0,00	3.140,43
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.400,00	-11.987,56	3.412,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.400,00	-11.987,56	3.412,44	0,00
<b>Totais</b>		<b>20.510.464,29</b>	<b>18.606.987,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.903.476,40</b>

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito Municipal	400.000,00	0,00	400.000,00	330.915,30	69.084,70
02001.04	Administração	400.000,00	0,00	400.000,00	330.915,30	69.084,70
02001.04.122	Administração Geral	400.000,00	0,00	400.000,00	330.915,30	69.084,70
02001.04.122.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	400.000,00	0,00	400.000,00	330.915,30	69.084,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	239.404,36	50.595,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				194.881,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				177.951,76	
3.1.90.11.43	13º salário				16.930,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.522,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.522,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	91.510,94	18.489,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				67.230,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				67.230,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.875,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.344,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.767,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.763,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.343,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.343,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.062,57	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.422,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002	Secretaria de Administração	2.236.192,29	0,00	2.236.192,29	2.070.773,72	165.418,57
02002.04	Administração	2.236.192,29	0,00	2.236.192,29	2.070.773,72	165.418,57
02002.04.122	Administração Geral	2.056.192,29	0,00	2.056.192,29	1.907.587,25	148.605,04

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002.04.122.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.04.122.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.056.192,29	0,00	2.056.192,29	1.907.587,25	148.605,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.173.206,75	0,00	1.173.206,75	1.114.388,07	58.818,68
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				161.504,98	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				12.423,46	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				149.081,52	
3.1.90.03.00	Pensões				144.296,75	
3.1.90.03.01	civis				133.334,90	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				10.961,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				633.854,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				580.646,67	
3.1.90.11.43	13º salário				53.208,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				174.731,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				174.731,49	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	116.566,00	0,00	116.566,00	116.566,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				116.566,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				22.006,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				94.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	744.419,54	0,00	744.419,54	670.754,68	73.664,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.850,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.792,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.829,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				592,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.239,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.062,85	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				34,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				465,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				147,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				55,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.713,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				513,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.759,64	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				165,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				520,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.694,48	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				111.176,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				111.176,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.568,24	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.968,24	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.250,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				2.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				427.846,93	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.480,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				20,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.528,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				731,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				143.542,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.437,93	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				27.976,56	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.429,75	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				26.896,64	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.132,70	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.308,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				921,08	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				40.230,19	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				20.170,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.468,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				108.072,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.271,19	
3.3.90.47.10	taxas				3.235,77	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				35,42	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.000,00	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				0,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	5.878,50	16.121,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.878,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.678,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.200,00	
02002.04.123	Administração Financeira	180.000,00	0,00	180.000,00	163.186,47	16.813,53
02002.04.123.02.000006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA	180.000,00	0,00	180.000,00	163.186,47	16.813,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.000,00	0,00	168.000,00	159.498,07	8.501,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.463,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.095,01	
3.1.90.11.43	13º salário				11.368,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.035,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.035,01	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	3.688,40	8.311,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.060,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.060,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				328,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				66,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				179,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				82,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
02004	Secretaria de Relações Institucionais	80.000,00	0,00	80.000,00	69.909,21	10.090,79
02004.04	Administração	80.000,00	0,00	80.000,00	69.909,21	10.090,79
02004.04.122	Administração Geral	80.000,00	0,00	80.000,00	69.909,21	10.090,79
02004.04.122.02.000007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	69.909,21	10.090,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	69.909,21	7.090,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.344,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.443,17	
3.1.90.11.43	13º salário				3.901,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.564,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.564,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02005	Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável	90.000,00	0,00	90.000,00	78.681,87	11.318,13
02005.18	Gestão Ambiental	90.000,00	0,00	90.000,00	78.681,87	11.318,13
02005.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	0,00	90.000,00	78.681,87	11.318,13
02005.18.541.02.000008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL	90.000,00	0,00	90.000,00	78.681,87	11.318,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	78.642,07	6.357,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.744,97	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				63.249,94	
3.1.90.11.43	13º salário				3.495,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.897,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.897,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	39,80	4.960,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				39,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02006	Sec. de Comunicação Social e Turismo	7.000,00	20.000,00	27.000,00	19.862,90	7.137,10
02006.23	Comércio e Serviços	7.000,00	0,00	7.000,00	5.872,90	1.127,10
02006.23.695	Turismo	7.000,00	0,00	7.000,00	5.872,90	1.127,10
02006.23.695.02.000009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	7.000,00	0,00	7.000,00	5.872,90	1.127,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.941,25	58,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.644,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.136,22	
3.1.90.11.43	13º salário				508,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.296,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.296,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	931,65	1.068,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				660,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				660,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				271,65	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				271,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02006.27	Desporto e Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00	13.990,00	6.010,00
02006.27.812	Desporto Comunitário	0,00	20.000,00	20.000,00	13.990,00	6.010,00
02006.27.812.01.000089	Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginástica ao ar livre - convênio 2014TR002782	0,00	20.000,00	20.000,00	13.990,00	6.010,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	13.990,00	6.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.990,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				13.990,00	
02007	Secretaria de Educação e Cultura	6.039.542,90	86.788,54	6.126.331,44	5.444.557,98	681.773,46
02007.10	Saúde	136.219,57	0,00	136.219,57	90.295,47	45.924,10
02007.10.306	Alimentação e Nutrição	136.219,57	0,00	136.219,57	90.295,47	45.924,10
02007.10.306.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	136.219,57	0,00	136.219,57	90.295,47	45.924,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.219,57	0,00	136.219,57	90.295,47	45.924,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.295,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				90.295,47	
02007.12	Educação	5.453.323,33	76.788,54	5.530.111,87	4.895.551,00	634.560,87
02007.12.361	Ensino Fundamental	4.944.662,66	53.788,54	4.998.451,20	4.376.718,61	621.732,59
02007.12.361.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO	2,00	53.226,38	53.228,38	0,00	53.228,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	53.226,38	53.226,38	0,00	53.226,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02007.12.361.01.000020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	494.081,02	0,00	494.081,02	273.090,24	220.990,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.333,47	0,00	4.333,47	0,00	4.333,47
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	489.747,55	0,00	489.747,55	273.090,24	216.657,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				273.090,24	
4.4.90.51.91	obras em andamento				273.090,24	
02007.12.361.01.000022	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	133.340,40	562,16	133.902,56	82.705,43	51.197,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	562,16	562,16	0,00	562,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.340,40	0,00	133.340,40	82.705,43	50.634,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				82.705,43	
4.4.90.51.91	obras em andamento				82.705,43	
02007.12.361.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.545.836,77	0,00	3.545.836,77	3.335.341,03	210.495,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.644.469,67	0,00	2.644.469,67	2.519.833,28	124.636,39

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.060.254,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.921.133,52	
3.1.90.11.05	incorporações				2.262,48	
3.1.90.11.43	13º salário				136.858,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				459.579,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				459.579,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	
3.3.50.92.43	subvenções sociais				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	843.867,10	0,00	843.867,10	762.570,75	81.296,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.160,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.160,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				388.534,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105.834,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.177,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.620,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.980,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				92.754,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				572,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.091,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				26.453,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				40.423,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.019,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				78.546,82	
3.3.90.30.42	ferramentas				122,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.938,83	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				108.178,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.01	livros didáticos				108.178,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				49.714,77	
3.3.90.33.01	passagens para o país				122,81	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				49.591,96	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.013,73	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				23.563,73	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.450,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.300,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				4.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176.885,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.231,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				220,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				43.795,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				538,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.606,85	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				480,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.189,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.242,47	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				80,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.100,06	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				746,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.710,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				684,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				2.718,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.541,63	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				584,32	
3.3.90.47.10	taxas				584,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00	0,00	50.500,00	45.937,00	4.563,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.937,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				440,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.705,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.065,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				910,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				34.765,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				4.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				852,00	
02007.12.361.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	771.402,47	0,00	771.402,47	685.581,91	85.820,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	272.740,13	0,00	272.740,13	267.259,97	5.480,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				222.403,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				207.449,64	
3.1.90.11.43	13º salário				14.954,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.855,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.855,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	498.662,34	0,00	498.662,34	418.321,94	80.340,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				358.337,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				264.584,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				441,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				93.312,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.545,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				320,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				46.766,75	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.404,24	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				54,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.438,47	
3.3.90.47.10	taxas				2.438,47	
02007.12.362	Ensino Médio	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
02007.12.362.02.000015	APOIO AO ENSINO MÉDIO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
02007.12.364	Ensino Superior	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02007.12.364.02.000016	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02007.12.365	Educação Infantil	505.160,67	15.000,00	520.160,67	508.879,99	11.280,68
02007.12.365.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	248.621,79	0,00	248.621,79	248.621,79	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.785,09	0,00	137.785,09	137.785,09	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				137.785,09	
3.3.90.93.02	restituições				137.785,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.836,70	0,00	110.836,70	110.836,70	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				110.836,70	
4.4.90.51.91	obras em andamento				110.836,70	
02007.12.365.01.000091	Aquisição de Equipamentos de Um Parque Infantil - Convênio 2014TR002776	0,00	15.000,00	15.000,00	14.520,00	480,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	14.520,00	480,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.520,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				14.520,00	
02007.12.365.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	256.538,88	0,00	256.538,88	245.738,20	10.800,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00	0,00	188.000,00	185.247,92	2.752,08

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.885,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				148.410,92	
3.1.90.11.43	13º salário				14.474,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.362,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.362,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.958,88	0,00	63.958,88	55.910,28	8.048,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.541,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.784,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.503,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.470,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				601,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				727,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.100,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				589,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				575,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				190,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.349,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.084,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.211,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				939,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.516,22	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				288,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.310,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				22.019,36	
3.3.90.93.02	restituições				22.019,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.580,00	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.580,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.490,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				90,00	
02007.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	452,40	547,60
02007.12.366.02.000013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	452,40	547,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	452,40	547,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				452,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				452,40	
02007.12.367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
02007.12.367.02.000014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				8.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.13	Cultura	450.000,00	0,00	450.000,00	449.111,51	888,49
02007.13.392	Difusão Cultural	450.000,00	0,00	450.000,00	449.111,51	888,49
02007.13.392.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	450.000,00	0,00	450.000,00	449.111,51	888,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	449.111,51	888,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.642,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.571,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.119,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				47,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.341,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				14.736,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.826,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.429,38	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				952,38	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.477,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				397.039,46	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.390,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				19.071,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.400,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				29.262,96	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				333.215,50	
02007.27	Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00	9.600,00	400,00
02007.27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	10.000,00	9.600,00	400,00
02007.27.812.01.000090	Aquisição de um Placar Eletronico Ginásio de Esportes Marco Antonio Rauen Ribas - conv. 2014TR002779	0,00	10.000,00	10.000,00	9.600,00	400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	9.600,00	400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.600,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.600,00	
02008	Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente	314.003,00	1.137,32	315.140,32	249.164,96	65.975,36
02008.20	Agricultura	314.003,00	1.137,32	315.140,32	249.164,96	65.975,36
02008.20.606	Extensão Rural	314.001,00	1.137,32	315.138,32	249.164,96	65.973,36
02008.20.606.01.000024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	118.001,00	1.137,32	119.138,32	73.002,32	46.136,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.137,32	1.137,32	1.137,32	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.137,32	
3.3.90.93.02	restituições				1.137,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	118.001,00	0,00	118.001,00	71.865,00	46.136,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.865,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				71.865,00	
02008.20.606.02.000023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	196.000,00	0,00	196.000,00	176.162,64	19.837,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00	73.051,15	948,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.673,92	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.682,99	
3.1.90.11.43	13º salário				3.990,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.377,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.377,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.000,00	0,00	122.000,00	103.111,49	18.888,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.440,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.440,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.956,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.452,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				67,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.436,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.714,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.195,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.084,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.435,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02008.20.608.01.000067	CONSTRUÇÃO DE CASA DO AGRICULTOR	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02009	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	5.153.317,05	364.229,19	5.517.546,24	2.801.187,55	2.716.358,69
02009.06	Segurança Pública	63.362,46	1.000,00	64.362,46	30.756,93	33.605,53
02009.06.181	Policimento	51.410,00	1.000,00	52.410,00	28.280,88	24.129,12
02009.06.181.02.000028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	17.000,00	0,00	17.000,00	15.246,03	1.753,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.800,00	0,00	10.800,00	9.046,03	1.753,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.264,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.131,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.032,75	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.781,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.431,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.200,00	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.200,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				6.200,00	
02009.06.181.02.000029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	34.410,00	1.000,00	35.410,00	13.034,85	22.375,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.410,00	0,00	34.410,00	12.034,85	22.375,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.479,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				415,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				852,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.452,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.618,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.142,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.555,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				80,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.564,10	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				180,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				331,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.000,00	
02009.06.182	Defesa Civil	11.952,46	0,00	11.952,46	2.476,05	9.476,41
02009.06.182.02.000066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	11.952,46	0,00	11.952,46	2.476,05	9.476,41

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.952,46	0,00	11.952,46	2.476,05	9.476,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				480,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				976,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				412,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				459,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				952,46	
3.3.90.93.02	restituições				952,46	
02009.15	Urbanismo	2.863.893,57	254.444,82	3.118.338,39	563.203,56	2.555.134,83
02009.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.561.402,00	254.444,82	2.815.846,82	281.275,21	2.534.571,61
02009.15.451.01.000031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	2.561.402,00	47,90	2.561.449,90	160.052,16	2.401.397,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	47,90	47,90	0,00	47,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.561.402,00	0,00	2.561.402,00	160.052,16	2.401.349,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				160.052,16	
4.4.90.51.91	obras em andamento				160.052,16	
02009.15.451.01.000094	Pavimentação de Ruas - Contrato CEF 809243/2014	0,00	254.396,92	254.396,92	121.223,05	133.173,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	254.396,92	254.396,92	121.223,05	133.173,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				121.223,05	
4.4.90.51.91	obras em andamento				121.223,05	
02009.15.452	Serviços Urbanos	302.491,57	0,00	302.491,57	281.928,35	20.563,22
02009.15.452.02.000026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	0,00	20.000,00	10.550,46	9.449,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.550,46	9.449,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				760,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				760,30	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.790,16	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.118,16	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.672,00	
02009.15.452.02.000027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	282.491,57	0,00	282.491,57	271.377,89	11.113,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	281.491,57	0,00	281.491,57	271.377,89	10.113,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.541,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.541,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				266.836,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				261.209,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.627,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02009.17	Saneamento	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02009.17.512	Saneamento Básico Urbano	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02009.17.512.01.000032	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02009.26	Transporte	2.226.059,02	108.784,37	2.334.843,39	2.207.227,06	127.616,33
02009.26.782	Transporte Rodoviário	2.226.059,02	108.784,37	2.334.843,39	2.207.227,06	127.616,33
02009.26.782.01.000030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02009.26.782.01.000068	CONSTRUÇÃO DE OFICINA MUNICIPAL	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02009.26.782.01.000078	Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano - Convênio FUNDAM	0,00	108.784,37	108.784,37	108.784,37	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.440,94	8.440,94	8.440,94	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.440,94	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				8.440,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.343,43	100.343,43	100.343,43	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				84.999,02	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				84.999,02	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.344,41	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				15.344,41	
02009.26.782.02.000024	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.226.055,02	0,00	2.226.055,02	2.098.442,69	127.612,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	696.069,51	13.930,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				580.436,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				540.883,55	
3.1.90.11.43	13º salário				39.552,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.633,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.633,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.511.601,94	0,00	1.511.601,94	1.400.343,18	111.258,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.130,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.130,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				395.814,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				200.449,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				57,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31.969,64	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				30.407,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				367,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				128.922,49	
3.3.90.30.42	ferramentas				301,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.339,23	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.533,26	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.533,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.298,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.940,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				358,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				992.963,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				260,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.720,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.458,07	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				521.030,80	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				76.669,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.973,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.427,59	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.533,74	
3.3.90.39.69	seguros em geral				980,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				349.901,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				604,44	
3.3.90.47.10	taxas				604,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.453,08	0,00	4.453,08	2.030,00	2.423,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.030,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.030,00	
02010	Secretaria Distrital de Residência Fuck	12.000,00	0,00	12.000,00	11.875,90	124,10
02010.26	Transporte	12.000,00	0,00	12.000,00	11.875,90	124,10
02010.26.782	Transporte Rodoviário	12.000,00	0,00	12.000,00	11.875,90	124,10
02010.26.782.02.000033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	12.000,00	0,00	12.000,00	11.875,90	124,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.875,90	124,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.388,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.388,49	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.487,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.363,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.178,76	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.944,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02011	Secretaria de Projetos e Convênios	207.000,00	0,00	207.000,00	199.962,20	7.037,80
02011.04	Administração	207.000,00	0,00	207.000,00	199.962,20	7.037,80
02011.04.122	Administração Geral	207.000,00	0,00	207.000,00	199.962,20	7.037,80
02011.04.122.02.000034	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	207.000,00	0,00	207.000,00	199.962,20	7.037,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	169.690,41	5.309,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.253,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.253,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.437,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.437,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.844,39	155,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.729,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.729,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.296,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.333,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				493,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				44,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				425,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				74,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				74,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				249,30	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				249,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.867,42	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.160,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				50,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.976,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				680,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				430,00	
3.3.90.47.10	taxas				430,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				198,49	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				198,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	427,40	1.572,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				427,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				427,40	
02012	Encargos Gerais do Município	815.500,00	0,00	815.500,00	752.304,38	63.195,62
02012.28	Encargos Especiais	815.500,00	0,00	815.500,00	752.304,38	63.195,62
02012.28.843	Serviço da Dívida Interna	507.000,00	0,00	507.000,00	488.293,27	18.706,73
02012.28.843.02.000035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATATADA	507.000,00	0,00	507.000,00	488.293,27	18.706,73
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	19.114,23	2.885,77
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				19.114,23	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				3.450,78	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				15.663,45	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	485.000,00	0,00	485.000,00	469.179,04	15.820,96
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				469.179,04	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				10.501,95	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				458.677,09	
02012.28.846	Outros Encargos Especiais	308.500,00	0,00	308.500,00	264.011,11	44.488,89
02012.28.846.02.000036	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	150.000,00	0,00	150.000,00	131.204,44	18.795,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	131.204,44	18.795,56
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				131.204,44	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				131.204,44	
02012.28.846.02.000037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	158.500,00	0,00	158.500,00	132.806,67	25.693,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.500,00	0,00	158.500,00	132.806,67	25.693,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				132.806,67	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				132.806,67	
02013	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02013.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02013.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02013.99.999.02.000038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02014	Secretaria de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	29.500,00	500,00
02014.10	Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	29.500,00	500,00
02014.10.301	Atenção Básica	0,00	30.000,00	30.000,00	29.500,00	500,00
02014.10.301.01.000088	Aquisição de Um Veículo para o PSF Central - convênio 2014TR002710	0,00	30.000,00	30.000,00	29.500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	29.500,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				29.500,00	
Total da Unidade Gestora		15.369.555,24	502.155,05	15.871.710,29	12.058.695,97	3.813.014,32

### Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes do Município de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC	86.200,00	0,00	86.200,00	84.746,15	1.453,85
07001.27	Desporto e Lazer	86.200,00	0,00	86.200,00	84.746,15	1.453,85
07001.27.812	Desporto Comunitário	86.200,00	0,00	86.200,00	84.746,15	1.453,85
07001.27.812.01.000065	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E REFORMA GINÁSIO DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.27.812.02.000062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	86.200,00	0,00	86.200,00	84.746,15	1.453,85

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.700,00	0,00	52.700,00	51.879,18	820,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.339,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.376,34	
3.1.90.11.43	13º salário				3.963,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.539,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.539,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.820,00	0,00	32.820,00	32.186,97	633,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				91,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.580,84	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.580,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.514,33	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.692,79	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.356,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.663,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.801,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	680,00	0,00	680,00	680,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				680,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				680,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>	<b>84.746,15</b>	<b>1.453,85</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Castelo**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.084.205,03	13.303,11	1.097.508,14	853.535,57	243.972,57
04001.08	Assistência Social	1.084.205,03	13.303,11	1.097.508,14	853.535,57	243.972,57
04001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	7.484,24	0,00	7.484,24	5.690,88	1.793,36
04001.08.242.02.000057	APOIO A PESSOAS PORTADORA DE DEFFICIÊNCIA	7.484,24	0,00	7.484,24	5.690,88	1.793,36

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.484,24	0,00	7.484,24	5.690,88	1.793,36
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				5.690,88	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				5.690,88	
04001.08.244	Assistência Comunitária	1.076.720,79	13.303,11	1.090.023,90	847.844,69	242.179,21
04001.08.244.02.000054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.110,00	0,00	450.110,00	401.724,51	48.385,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00	0,00	348.000,00	342.215,94	5.784,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				284.638,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				263.455,99	
3.1.90.11.43	13º salário				21.182,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.577,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.577,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.110,00	0,00	92.110,00	59.399,12	32.710,88
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.000,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.929,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.308,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.501,42	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				102,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.090,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.090,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				931,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				931,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.272,31	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.557,31	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				715,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.913,13	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.069,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.327,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				608,97	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				117,72	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.521,70	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				85,64	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.045,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.896,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				262,01	
3.3.90.47.10	taxas				262,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	109,45	9.890,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				109,45	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				109,45	
04001.08.244.02.000055	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	306.162,27	0,00	306.162,27	232.279,89	73.882,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.047,64	0,00	56.047,64	48.026,39	8.021,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.820,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.616,25	
3.1.90.11.43	13º salário				2.204,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.205,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.205,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.493,47	0,00	218.493,47	177.798,50	40.694,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.730,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.730,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				134.837,84	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.683,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.597,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49.285,21	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.602,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.384,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.123,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.301,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.767,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.232,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.577,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				741,61	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				35,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.614,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.890,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				984,51	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				984,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.597,06	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.066,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.531,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.581,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				165,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				438,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.268,80	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.132,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				429,20	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.524,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.404,29	
3.3.90.39.69	seguros em geral				677,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				156,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.335,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.621,16	0,00	31.621,16	6.455,00	25.166,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.455,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.955,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				500,00	
04001.08.244.02.000081	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	29.312,06	13.303,11	42.615,17	25.035,74	17.579,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.312,06	0,00	29.312,06	25.035,74	4.276,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.092,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.917,11	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				274,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.331,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				505,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.185,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.953,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.306,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				597,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.021,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.155,63	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				735,63	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.787,41	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				221,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.303,11	13.303,11	0,00	13.303,11
04001.08.244.02.000082	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	139.282,57	0,00	139.282,57	63.894,55	75.388,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.355,22	0,00	78.355,22	33.380,00	44.975,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.341,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				105,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.642,42	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.159,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.847,62	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				322,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.262,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.039,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				39,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.927,35	0,00	60.927,35	30.514,55	30.412,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				30.514,55	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.945,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				700,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.379,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				774,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.820,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.896,55	
04001.08.244.02.000083	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25.925,73	0,00	25.925,73	5.022,30	20.903,43

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.609,73	0,00	17.609,73	5.022,30	12.587,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.306,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				105,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.900,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.300,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				715,60	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				700,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.316,00	0,00	8.316,00	0,00	8.316,00
04001.08.244.02.000084	Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	7.917,93	0,00	7.917,93	2.209,20	5.708,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.917,93	0,00	7.917,93	2.209,20	5.708,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.209,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.209,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.000,00	
04001.08.244.02.000093	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS - SCFV	118.010,23	0,00	118.010,23	117.678,50	331,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.010,23	0,00	118.010,23	117.678,50	331,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99.238,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				574,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				567,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				56.294,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.103,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.661,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.730,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.000,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.709,60	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				535,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.840,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.780,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.029,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.084.205,03</b>	<b>13.303,11</b>	<b>1.097.508,14</b>	<b>853.535,57</b>	<b>243.972,57</b>

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHis	68.973,53	0,00	68.973,53	21.231,57	47.741,96
06001.16	Habitação	68.973,53	0,00	68.973,53	21.231,57	47.741,96
06001.16.481	Habitação Rural	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06001.16.481.01.000061	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL RURAL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06001.16.481.02.000063	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.16.482	Habitação Urbana	68.972,53	0,00	68.972,53	21.231,57	47.740,96
06001.16.482.01.000060	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL URBANA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06001.16.482.02.000059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	68.971,53	0,00	68.971,53	21.231,57	47.739,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	15.787,81	14.212,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.801,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.826,85	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				974,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.986,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.986,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.641,53	0,00	36.641,53	3.113,76	33.527,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.113,76	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.069,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários				44,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.330,00	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.330,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.330,00	
06001.16.482.02.000064	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>68.973,53</b>	<b>0,00</b>	<b>68.973,53</b>	<b>21.231,57</b>	<b>47.741,96</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	Fundo Municipal de Saúde	4.927.220,58	345.108,16	5.272.328,74	4.692.207,77	580.120,97
03001.10	Saúde	4.927.220,58	345.108,16	5.272.328,74	4.692.207,77	580.120,97
03001.10.301	Atenção Básica	4.650.409,34	323.500,00	4.973.909,34	4.439.270,16	534.639,18
03001.10.301.01.000052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	257.962,37	0,00	257.962,37	257.001,65	960,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	257.962,37	0,00	257.962,37	257.001,65	960,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				257.001,65	
4.4.90.51.91	obras em andamento				257.001,65	
03001.10.301.01.000053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
03001.10.301.01.000095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	100.000,00	74.425,13	25.574,87

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.10.301.01.000095	PROCESSO 122664/2014-63	0,00	100.000,00	100.000,00	74.425,13	25.574,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	74.425,13	25.574,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.425,13	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				54.435,13	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.990,00	
03001.10.301.02.000039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.625.965,66	0,00	2.625.965,66	2.472.521,92	153.443,74
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	31.000,00	0,00	31.000,00	9.002,70	21.997,30
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.002,70	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				9.002,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.374.150,00	0,00	1.374.150,00	1.318.629,19	55.520,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.044.999,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				938.417,00	
3.1.90.11.43	13º salário				106.582,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				273.630,05	
3.1.90.13.01	FGTS				2.550,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				271.079,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.109.006,19	0,00	1.109.006,19	1.076.555,24	32.450,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				301.390,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				126.720,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.960,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50.682,68	
3.3.90.30.09	material farmacológico				64.106,28	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.280,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.400,89	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.091,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				21.816,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.150,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				174,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.058,91	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.058,91	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				52.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				52.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.613,45	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.907,11	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.706,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				650.854,84	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.339,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				140,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.794,60	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.530,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				144,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.461,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.984,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.274,86	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				382.656,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				21.534,78	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				527,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.336,21	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				900,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.360,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.433,05	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				0,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.438,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				192.050,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.701,15	
3.3.90.47.10	taxas				1.701,15	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.036,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.036,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				24.000,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				24.000,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	109.779,47	0,00	109.779,47	66.304,79	43.474,68
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.304,79	
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				66.304,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.030,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.030,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.030,00	
03001.10.301.02.000041	MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	246.570,73	0,00	246.570,73	221.122,80	25.447,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	224.000,00	0,00	224.000,00	199.850,56	24.149,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				169.547,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				169.547,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.303,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.303,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.570,73	0,00	22.570,73	21.272,24	1.298,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.846,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.516,72	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.576,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				673,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				86,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.993,92	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.700,11	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.700,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				829,23	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				829,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.896,74	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				501,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.395,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.10.301.02.000042	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	276.822,00	0,00	276.822,00	273.783,11	3.038,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	274.822,00	0,00	274.822,00	273.783,11	1.038,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				221.790,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				201.572,16	
3.1.90.11.43	13º salário				20.218,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.992,33	
3.1.90.13.01	FGTS				15.227,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.764,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03001.10.301.02.000043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	94.000,00	0,00	94.000,00	63.326,31	30.673,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	52.505,19	7.494,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.200,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.966,40	
3.1.90.11.43	13º salário				3.234,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.304,60	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.304,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	10.821,12	23.178,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.428,12	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.428,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.393,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.393,00	
03001.10.301.02.000044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	261.900,00	0,00	261.900,00	254.899,60	7.000,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	261.900,00	0,00	261.900,00	254.899,60	7.000,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				218.356,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				218.356,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.543,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.543,19	
03001.10.301.02.000045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	187.772,46	0,00	187.772,46	156.632,42	31.140,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	156.000,00	0,00	156.000,00	143.425,61	12.574,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.529,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.529,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.896,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.896,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.772,46	0,00	21.772,46	13.206,81	8.565,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.658,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.011,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				158,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				487,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.714,43	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.714,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.834,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				802,91	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				999,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.10.301.02.000046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	150.929,54	3.500,00	154.429,54	138.871,71	15.557,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.429,54	0,00	139.429,54	138.871,71	557,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.925,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.660,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				788,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				59.236,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				864,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				563,90	
3.3.90.30.36	material hospitalar				59.108,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.034,00	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				669,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.200,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.166,01	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.166,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.280,33	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.835,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				420,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				152,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				515,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
03001.10.301.02.000048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	450.541,48	0,00	450.541,48	395.667,27	54.874,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	284.610,90	0,00	284.610,90	264.764,71	19.846,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				222.502,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212.003,02	
3.1.90.11.43	13º salário				10.499,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.261,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.261,83	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	6.000,00	18.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				6.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.930,58	0,00	131.930,58	121.399,56	10.531,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				960,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				960,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.599,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.150,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.357,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42.094,17	
3.3.90.30.09	material farmacológico				4.978,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.983,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				288,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.328,72	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.156,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.662,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				599,91	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.608,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.360,68	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				248,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.163,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.501,55	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.140,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.221,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.733,21	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.337,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				225,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				431,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				412,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.131,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.503,00	6.497,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.503,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				970,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.533,00	
03001.10.301.02.000051	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	97.943,10	0,00	97.943,10	71.343,17	26.599,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.943,10	0,00	97.943,10	71.343,17	26.599,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.335,37	
3.3.90.30.09	material farmacológico				71.335,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
03001.10.301.02.000095	Manutenção das atividades da residência terapeutica - CAPS	0,00	220.000,00	220.000,00	59.675,07	160.324,93

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	83.000,00	83.000,00	54.253,07	28.746,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.767,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				434,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				558,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.213,58	
3.3.90.30.09	material farmacológico				916,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				155,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				267,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.528,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.219,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.472,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.093,76	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.163,76	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.392,31	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.125,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.498,11	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				768,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	137.000,00	137.000,00	5.422,00	131.578,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.422,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				456,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.116,00	
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.342,36	21.608,16	211.950,52	190.336,96	21.613,56
03001.10.302.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	190.342,36	21.608,16	211.950,52	190.336,96	21.613,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	21.608,16	21.608,16	0,00	21.608,16

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.342,36	0,00	190.342,36	190.336,96	5,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.195,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.636,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				15.208,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.300,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.849,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				50.849,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.827,94	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.170,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.350,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				83.951,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				356,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				134,32	
3.3.90.47.10	taxas				134,32	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				330,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.10.304	Vigilância Sanitária	24.313,37	0,00	24.313,37	18.266,62	6.046,75
03001.10.304.02.000049	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.313,37	0,00	24.313,37	18.266,62	6.046,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.313,37	0,00	15.313,37	12.256,62	3.056,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.171,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.504,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				138,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				23,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				504,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85,08	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				85,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	6.010,00	2.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.010,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.050,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				290,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				970,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.700,00	
03001.10.305	Vigilância Epidemiológica	45.155,51	0,00	45.155,51	44.334,03	821,48
03001.10.305.02.000050	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	45.155,51	0,00	45.155,51	44.334,03	821,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.695,94	0,00	11.695,94	11.695,94	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.695,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.695,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.459,57	0,00	28.459,57	28.388,09	71,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				585,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				585,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.593,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.389,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.648,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				337,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.000,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				124,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.094,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.142,88	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				20,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.752,03	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,60	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				370,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.250,00	750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.250,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.200,00	
03001.10.512	Saneamento Básico Urbano	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03001.10.512.02.000092	Manutenção Coordenadoria/Fundo Municipal de Saneamento Básico ? FMSB	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>4.927.220,58</b>	<b>345.108,16</b>	<b>5.272.328,74</b>	<b>4.692.207,77</b>	<b>580.120,97</b>

**Unidade Gestora: Fundo para Infância e Adolescente de Monte Castelo**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	3.069,56	31.930,44
05001.08	Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00	3.069,56	31.930,44
05001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	0,00	35.000,00	3.069,56	31.930,44
05001.08.243.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	3.069,56	31.930,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	3.069,56	30.930,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.069,56	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.069,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	35.000,00	0,00	35.000,00	3.069,56	31.930,44

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Monte Castelo**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara Municipal de Veradores	823.000,00	0,00	823.000,00	822.920,87	79,13
01001.01	Legislativa	823.000,00	0,00	823.000,00	822.920,87	79,13
01001.01.031	Ação Legislativa	823.000,00	0,00	823.000,00	822.920,87	79,13
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	823.000,00	0,00	823.000,00	822.920,87	79,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	624.420,00	0,00	624.420,00	624.413,53	6,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.471,13	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				789,32	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.681,81	
3.1.90.09.00	Salário Família				0,00	
3.1.90.09.99	outros salários-família				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				464.472,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				436.148,27	
3.1.90.11.43	13º salário				28.323,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.544,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				121.544,43	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				32.925,97	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				32.925,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				4.200,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.120,00	0,00	187.120,00	187.047,34	72,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				128.625,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				128.625,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.530,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				118,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.207,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.444,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				679,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.345,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				539,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.231,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				36,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				874,34	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				55,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.499,45	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.499,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				460,20	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				60,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.932,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.240,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.151,15	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.520,35	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.435,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.548,79	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.580,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				460,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.929,90	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				580,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				2.492,82	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				36,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				57,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				800,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				220,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.260,00	0,00	7.260,00	7.260,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.260,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				358,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.401,50	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				3.500,00	
	Total da Unidade Gestora	823.000,00	0,00	823.000,00	822.920,87	79,13
	Total Geral	22.394.154,38	860.566,32	23.254.720,70	18.536.407,46	4.718.313,24

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	18.110.464,29	20.510.464,29	18.606.987,89	-1.903.476,40
<b>Receitas Correntes (I)</b>	18.103.448,29	18.103.448,29	17.512.076,86	-591.371,43
Receita Tributária	2.647.400,00	2.647.400,00	2.177.732,37	-469.667,63
Receitas de Contribuições	253.000,00	253.000,00	266.485,41	13.485,41
Receita Patrimonial	107.140,00	107.140,00	116.610,29	9.470,29
Receita Agropecuária	17.600,00	17.600,00		-17.600,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	33.000,00	33.000,00		-33.000,00
Transferências Correntes	14.459.798,29	14.459.798,29	14.343.235,59	-116.562,70
Outras Receitas Correntes	585.510,00	585.510,00	608.013,20	22.503,20
<b>Receitas de Capital (II)</b>	7.016,00	2.407.016,00	1.094.911,03	-1.312.104,97
Operações de Crédito		2.400.000,00		-2.400.000,00
Alienação de Bens			65.385,00	65.385,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	7.016,00	7.016,00	1.029.526,03	1.022.510,03
Outras Receitas de Capital				0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>				0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	18.110.464,29	20.510.464,29	18.606.987,89	-1.903.476,40
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)</b>	18.110.464,29	20.510.464,29	18.606.987,89	-1.903.476,40
<b>DÉFICIT (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX = VII + VIII)</b>	18.110.464,29	20.510.464,29	18.606.987,89	-1.903.476,40
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		868.968,20		
Superávit Financeiro		868.968,20		
Reabertura de créditos adicionais				



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	18.095.464,29	23.239.720,70	18.536.407,46	18.516.417,46	18.250.070,81	4.703.313,24
<b>Despesas Correntes (X)</b>	16.664.210,49	18.142.975,63	16.613.458,73	16.613.458,73	16.380.361,73	1.529.516,90
Pessoal e Encargos Sociais	8.944.502,00	9.663.263,03	9.188.814,73	9.188.814,73	9.181.430,71	474.448,30
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	22.000,00	19.114,23	19.114,23	19.114,23	2.885,77
Outras Despesas Correntes	7.639.708,49	8.457.712,60	7.405.529,77	7.405.529,77	7.179.816,79	1.052.182,83
<b>Despesas de Capital (XI)</b>	1.431.253,80	5.096.745,07	1.922.948,73	1.902.958,73	1.869.709,08	3.173.796,34
Investimentos	881.253,80	4.611.745,07	1.453.769,69	1.433.779,69	1.400.530,04	3.157.975,38
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	550.000,00	485.000,00	469.179,04	469.179,04	469.179,04	15.820,96
<b>Reserva de Contingência (XII)</b>	15.000,00	15.000,00				15.000,00
<b>Reserva do RPPS (XIII)</b>	0,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)</b>	18.110.464,29	23.254.720,70	18.536.407,46	18.516.417,46	18.250.070,81	4.718.313,24
<b>Superávit (XVI)</b>			70.580,43			-70.580,43
<b>TOTAL (XVII = XV + XVI)</b>	18.110.464,29	23.254.720,70	18.606.987,89	18.516.417,46	18.250.070,81	4.647.732,81

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MONTE CASTELO  
Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>176.024,36</b>	<b>154.123,33</b>	<b>123.095,12</b>	<b>164,22</b>	<b>206.888,35</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.916,22	0,00	0,00	0,00	9.916,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	166.108,14	154.123,33	123.095,12	164,22	196.972,13
<b>Despesas de Capital</b>	<b>41.544,62</b>	<b>106.197,02</b>	<b>80.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.133,64</b>
Investimentos	41.544,62	106.197,02	80.608,00	0,00	67.133,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>217.568,98</b>	<b>260.320,35</b>	<b>203.703,12</b>	<b>164,22</b>	<b>274.021,99</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	18.606.987,89
Ordinária	11.392.884,82
Vinculada	7.214.103,07
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.832.519,82
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.832.519,82
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.847.718,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.990,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	266.346,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.561.381,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	994.074,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	989.293,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.781,73
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>25.281.300,68</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	18.536.407,46
Ordinária	11.276.231,68
Vinculada	7.260.175,78
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.832.519,82
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.832.519,82
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.761.817,80
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	203.703,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.558.114,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.150.555,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.146.258,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.297,35
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>25.281.300,68</b>




**Município de MONTE CASTELO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.881.744,71
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.389.598,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.182.542,23
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>13.453.885,82</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.114,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	266.568,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.734,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.870,66
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.838,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.700.255,74
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	725.256,33
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	28.598,88
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	463.850,16
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	269.849,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	441.356,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	346.478,02
	36 - Salário-Educação	287.153,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	145.966,90
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.387.307,29
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.553,59
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	66.350,33
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.214.103,07</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>20.667.988,89</b>



**Município de MONTE CASTELO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.061.001,00
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.061.001,00</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.061.001,00</b>




**Município de MONTE CASTELO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.470.172,83
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.335.168,39
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.470.890,46
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.276.231,68</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.178,49
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	265.609,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.372,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.880,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	782,60
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.695.369,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	835.147,60
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	99.666,99
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	612.546,92
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	268.839,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	484.333,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	352.144,07
	36 - Salário-Educação	350.112,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	162.085,94
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.981.978,03
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.921,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	65.206,75
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.260.175,78</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>18.536.407,46</b>


**Município de MONTE CASTELO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	55.999,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.495,02
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>57.494,66</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6,16
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.507,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.826,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.249,59
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.040,56
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	116.914,37
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	94.663,84
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	217.927,51
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	177.515,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	66.902,93
	36 - Salário-Educação	63.560,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.111,70
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	134.131,92
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.957,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.380,17
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>931.798,37</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>989.293,03</b>

**Município de MONTE CASTELO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de MONTE CASTELO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	135.399,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.579,75
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>173.979,40</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	965,01
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	15.789,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.094,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.022,42
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.118,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	22.122,25
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	23.595,73
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	72.046,97
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.695,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	134.586,90
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	61.435,27
	36 - Salário-Educação	601,19
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.701,99
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	582.361,64
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	579,52
	89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	3.523,75
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>972.278,85</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.146.258,25</b>

**Município de MONTE CASTELO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.625.121,78	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	793.371,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.146.258,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	181.691,94
Créditos a Curto Prazo	202.392,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.861,33
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	557.373,04
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	43.444,83
Dívida Ativa Tributária	202.392,28		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.251.232,58		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoque			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	25.238,67		



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	22.346.921,67	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	260.236,86
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.645.644,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	162.840,89
Créditos a Longo Prazo	4.626.866,46	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.395,97
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	64.000,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.520.388,51	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	106.477,95	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	18.778,43	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.053.608,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	26.918.435,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	25.525.204,41
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	17.701.276,78	Resultados Acumulados	1.393.231,04
Bens Móveis	7.303.954,30	Resultado do Exercício	1.393.231,04
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-566.885,65	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	11.082.963,82	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-118.755,69	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>27.972.043,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.972.043,45</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>27.972.043,45</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.150.555,60
ATIVO PERMANENTE	26.821.487,85
<b>PASSIVO</b>	<b>1.073.598,00</b>
PASSIVO FINANCEIRO	603.803,47
PASSIVO PERMANENTE	469.794,53
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>26.898.445,45</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	124.002,00
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>124.002,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-147.888,82
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-111.118,07
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-69.150,39
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37,60
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	965,01
10 - Convênio de Trânsito - Militar	15.789,49
11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.094,92
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.022,42
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	4.873,97
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-1.906,48
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	23.595,73
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	72.046,97
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.695,54
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia)	133.582,54
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60.511,88
36 - Salário-Educação	601,19





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	16.247,26
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	537.633,32
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	579,52
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-2.985,22
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.523,75
<b>TOTAL</b>	<b>546.752,13</b>



**Município de MONTE CASTELO**

**Competência: 06/2015**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.461.576,36</b>
Impostos	2.277.832,69
Taxas	183.743,67
Contribuição de Melhoria	
<b>Contribuições</b>	<b>266.485,41</b>
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	266.485,41
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>227.131,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	110.520,71
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	116.610,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>19.687.576,90</b>
Transferências Intragovernamentais	3.832.519,82
Transferências Intergovernamentais	15.855.057,08
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>164,22</b>

**Município de MONTE CASTELO**

**Competência: 06/2015**

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	164,22
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.529.270,95</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.104,90
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.528.166,05
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>24.172.204,84</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.155.781,39</b>
Remuneração a Pessoal	7.510.777,11
Encargos Patronais	1.612.078,31
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	32.925,97
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>307.801,73</b>
Aposentadorias e Reformas	161.504,98
Pensões	144.296,75
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.000,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>7.472.120,69</b>
Uso de Material de Consumo	2.698.918,84
Serviços	4.087.560,51
Depreciação, Amortização e Exaustão	685.641,34
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>19.114,23</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	19.114,23

**Município de MONTE CASTELO**

**Competência: 06/2015**

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.511.120,89</b>
Transferências Intragovernamentais	3.832.519,82
Transferências Intergovernamentais	1.511.821,49
Transferências às Instituições Privadas	147.456,88
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	9.002,70
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	1.954,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.366,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
<b>Tributárias</b>	<b>142.501,21</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.659,12
Contribuições	132.842,09
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>170.533,66</b>
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	170.533,66
<hr/>	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>22.778.973,80</b>
<hr/>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>1.393.231,04</b>

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	22.962.644,84
Receitas derivadas e originárias	3.168.841,27
Transferências correntes recebidas	14.343.235,59
Outros ingressos operacionais	5.450.567,98
<b>Desembolsos</b>	21.950.273,57
Pessoal e demais despesas	16.336.885,74
Juros e encargos da dívida	19.114,23
Transferências concedidas	147.456,88
Outros desembolsos operacionais	5.446.816,72
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.012.371,27
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	65.385,00
Alienações de bens	65.385,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.481.138,04
Aquisição de ativo não circulante	1.465.793,63
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	15.344,41
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.415.753,04
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	1.029.526,03
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	1.029.526,03
<b>Desembolsos</b>	469.179,04
Amortização/Refinanciamento da Dívida	469.179,04
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

560.346,99

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	156.965,22
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	989.293,03
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.146.258,25

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



## QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	2.177.732,37
Receita de Contribuições	266.485,41
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Remuneração das Disponibilidades	116.610,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	608.013,20
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>3.168.841,27</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	11.580.176,92
da União	7.249.071,41
de Estados e Distrito Federal	4.331.105,51
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	2.763.058,67
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>14.343.235,59</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	147.456,88
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>147.456,88</b>



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

**Município de MONTE CASTELO**

**Competência: 06/2015**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	811.460,87
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.555.528,39
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	23.556,93
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	813.835,25
Previdência Social	0,00
Saúde	4.406.892,55
Trabalho	0,00
Educação	4.295.728,14
Cultura	452.227,21
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	281.928,35
Habitação	18.901,57
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	78.681,87
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	178.000,24
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	5.872,90
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.066.194,21
Desporto e Lazer	84.066,15
Encargos Especiais	264.011,11
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>16.336.885,74</b>

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	19.114,23
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>19.114,23</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MONTE CASTELO

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>25.525.204,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.525.204,41</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.393.231,04		1.393.231,04
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>25.525.204,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.393.231,04</b>	<b>0,00</b>	<b>26.918.435,45</b>



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de  
Monte Castelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO ESTADO DE SANTA CATARINA

### RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO



### EXERCÍCIO 2015

REALIZAÇÃO: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO

**FEVEREIRO/2016**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.  
[www.montecastelo.sc.gov.br](http://www.montecastelo.sc.gov.br)





## INDICE

0.0.	ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. ....	Pag. 02
1.0.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. ....	Pag. 02
2.2.	EXECUÇÕES DA DESPESA. ....	Pag. 02
2.2.1.	DESPESA EMPENHADA. ....	Pag. 03
2.2.3.	DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA. ....	Pag. 03
2.3.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ....	Pag. 04
2.0.	EXECUÇÕES FINANCEIRAS. ....	Pag. 04
3.1.	BALANÇO FINANCEIRO. ....	Pag. 04
3.2.	RESULTADO FINANCEIRO. ....	Pag. 05
3.3.	RECEITAS. ....	Pag. 06
3.3.7.	VERIFICAÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO DOS ÚLTIMOS 4 ANOS. ....	Pag. 07
3.0.	BALANÇO PATRIMONIAL. ....	Pag. 08
4.0.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. ....	Pag. 09
5.0.	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA. ....	Pag. 10
6.0.	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE. ....	Pag. 11
7.0.	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. ....	Pag. 11
8.0.	LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. ....	Pag. 13
9.1.	RESULTADO PRIMÁRIO. ....	Pag. 13
9.2.	RESULTADO NOMINAL. ....	Pag. 14
9.0.	DEMOSNTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUT. E DESENV. DO ENSINO. ....	Pag. 14
10.1.	DEMOSNTRATIVO DOS GASTOS DO FUNDEB COM OS PROF. DO MAGIST. ....	Pag. 15
11.0.	DEMOSNTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE. ....	Pag. 16
12.0.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. ....	Pag. 18
13.0.	LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. ....	Pag. 18
14.0.	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO. ....	Pag. 22
15.0.	LICITAÇÕES. ....	Pag. 23
16.0.	COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM ARRECADADA. ....	Pag. 23
17.0.	RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO CÂMARA MUNICIPAL. ....	Pag. 26



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO BALANÇO CONSOLIDADO, REFERENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2015

Em cumprimento às atribuições contidas na Lei Municipal nº. 1735/2003, de 13 de outubro de 2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno, com fulcro no parágrafo único do inciso IV do Artigo 54 da Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Art. 84 da Resolução nº. TCE 06/2001, em atendimento aos §3º e 4º do Artigo 5º da Resolução TC 16/94, (Artigo 2º da Resolução TC nº 11/2004 de 06 de Dezembro/2004), a Coordenadoria do Controle Interno do Município de Monte Castelo SC, com base em relatório e nos resultados apurados no **Balanço Consolidado das Contas do Município**, emite o presente **relatório circunstanciado**, sobre as contas anuais do Prefeito, com o objetivo de demonstrar a análise dos atos e fatos administrativos, da execução **Orçamentária, Financeira e Patrimonial** e dos **Registros Contábeis**, da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, abordando ainda, a análise dos **Limites de Ordem Legal e Constitucional** a que o Poder Executivo Municipal está sujeito.

### 1.0 - ANÁLISES DA GESTÃO ORÇAMENTARIA

As análises orçamentárias foram realizadas através dos comparativos, entre o **Executado** e o **Previsto** pelo **Executivo** e aprovado pelo **Legislativo Municipal**.

A seguir estão demonstradas as metas de Receitas e Despesas Planejadas.

Leis	Número da Lei	Valor Previsto
PPA	2.334	18.110.464,29
LDO	2.333	18.110.464,29
LOA	2.335	18.110.464,29

Quadro 1 – Leis Orçamentárias

### 2.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**2.1 – Fixação da Despesa:** O Orçamento Geral do Município de Monte Castelo para o exercício 2015 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.335 de 27/11/2014, que fixou as despesas do Poder Executivo Municipal para o mesmo período, em **R\$ 18.110.464,29**. Esse valor foi atualizado para **R\$23.254.720,70**, autorizado pelas **Leis Municipais** nºs. 2.347, 2.348, 2.349, 2.350, 2.351, 2.352, 2.353, 2.354, 2.355, 2.356, 2.357, 2.360, 2.361, 2.362, 2.363, 2.364, 2.365, 2.371, 2.372, 2.373, 2.374, 2.375, 2.376, 2.377, 2.379, 2.380, 2.381, **2.382 (Alterou a LDO)**, **2.383 (Alterou a PPA)**, 2.384, 2.385, 2.386, 2.387, 2.388, 2.389, 2.390, 2.391, **2.392 (Alterou a LOA)**, 2.396, 2.397, 2.398, 2.400, 2.402, 2.404 e 2.406, **todas do ano de 2015**, e efetivado pelos **Decretos** nºs. 1.745, 1.746, 1.748, 1.750, 1.751, 1.758, 1.759, 1.760, 1.761, 1.762, 1.763, 1.764, 1.765, 1.766, 1.767, 1.770, 1.771, 1.775, 1.776, 1.777, 1.780, 1.785, 1.786, 1.787, 1.789, 1.792, 1.793, 1.794, 1.795, 1.798, 1.802, 1.805, 1.806, 1.807, 1.808, 1.809, 1.812, 1.813, 1.814, 1.815, 1.816, 1.817, 1.818, 1.819, 1.820, 1.821, 1.822, 1.823, 1.825, 1.826, 1.827, 1.830, 1.831, 1.832, 1.834, 1.838, 1.839, 1.840, 1.841, 1.842, 1.844, 1.845, 1.846, 1.847, 1.850, 1.851, 1.852 e 1.853, **todos do ano de 2015**, mediante **anulação e suplementação de dotações** do **Poder Executivo Municipal** do Município de Monte Castelo.

### 2.2 – Execuções da Despesa



**2.2.1 – Despesa Empenhada:** A despesa total empenhada no Exercício é assim demonstrada:

Valor Fixado R\$	Empenhada no Exercício R\$	Saldo Orçamentário
23.254.720,70	18.536.407,46	4.718.313,24

A despesa total empenhada foi de **R\$18.536407,46** (dezoito milhões, quinhentos e trinta seis mil e quatrocentos e sete reais e treze centavos), apresentando uma economia orçamentária de **R\$ 4.718.313,24** quatro milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e treze reais e vinte quatro centavos), o que equivale a 20,29% (vinte vírgula vinte e nove pontos percentuais) sobre o valor total autorizado.

**2.2.2 – Despesa Liquidada:** A despesa total liquidada no Exercício é assim demonstrada:

Valor Fixado R\$	Liquidada no Exercício R\$	Saldo Orçamentário
23.254.720,70	18.516.417,46	4.738.303,24

A despesa total liquidada, no Exercício, foi de **R\$ 18.516.417,46** (dezoito milhões, quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta seis centavos), apresentando uma economia orçamentária de **R\$ 4.738.303,24** (quatro milhões, setecentos e trinta oito mil, trezentos e a três reais e vinte quatro centavos), o que equivale a 20,38% (vinte vírgula trinta e oito pontos percentuais) do total da despesa empenhada.

**2.2.3 – Despesa por Categoria Econômica:**

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas por categorias econômicas em relação ao exercício anterior, bem como a composição percentual destas em relação ao total da despesa realizada no exercício de 2015:

	Exercício Anterior (2014) – R\$	Exercício Atual (2015) - R\$	Evolução	Sobre o Total da Despesa
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.613.008,56</b>	<b>16.613.458,73</b>	<b>13,69%</b>	<b>89,72%</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	7.971.664,66	9.188.814,73	15,27%	49,57%
- Juros e Encargos da Dívida	71.901,81	19.114,23	-276,17%	0,20%
- Outras Despesas Correntes	6.569.442,09	7.405.529,77	12,73%	39,95%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.302.051,81</b>	<b>1.922.948,73</b>	<b>-123,70%</b>	<b>10,37%</b>
- Investimentos	3.523.044,32	1.453.769,69	-57,66%	7,84%
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	779.007,49	469.179,04	-66,04%	2,53%
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.915.060,37</b>	<b>18.536.407,46</b>	<b>-2,00%</b>	<b>100,00%</b>

Das demonstrações acima destaca-se:

- As **Despesas Correntes** no geral teve uma evolução na casa dos **13,69%** (treze vírgula sessenta e nove por cento) em relação ao exercício anterior;
- A **Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**, cresceram **15,27%** (quinze vírgula vinte e sete por cento) em relação ao exercício anterior;



- Os **Juros e Encargos da Dívida** ficaram **276,17%** (duzentos e setenta seis vírgula dezessete por cento) **a menor** em relação aos **Juros e Encargos da Dívida** do exercício anterior;
- A **Evolução das Outras Despesas Correntes** cresceram **12,73%** (doze vírgula setenta e três por cento) em relação ao exercício anterior;
- As **Despesas de Capital** ficaram **123,70%** (cento e vinte três vírgula setenta por cento) **a menor** em relação às **Despesas de Capital** do exercício anterior;
- Os **Investimentos de Capital** ficaram **57,66%** (cinquenta e sete três vírgula sessenta e seis por cento) **a menor** em relação aos **Investimentos de Capital** do exercício anterior;
- A **Amortização da Dívida** ficaram **66,04%** (sessenta e seis vírgula zero quatro por cento) **a menor** em relação à **Amortização da Dívida** do exercício anterior;
- A **Despesa Total Realizada** apresentou um **decréscimo** de **2,00%** (dois vírgula zero por cento) em relação ao total das despesas do exercício anterior;

### 2.3 – Alterações Orçamentárias:

O total das alterações orçamentárias realizadas no exercício é demonstrado no quadro abaixo:

Valor Inicial R\$	Suplementado R\$	Anulado R\$	Desp. Autorizada R\$
18.110.464,29	7.722.673,59	2.578.417,18	23.254.720,70

Foram efetuadas alterações orçamentárias mediante **Suplementações** e **Anulações** de **Dotações** do **Poder Executivo** no valor de **R\$ 5.144.256,41**, aumentando o total das despesas autorizadas do **Poder Executivo** para **R\$ 23.254.720,70**, ou seja, **um acréscimo de 28,40%** (vinte e oito vírgula quarenta por cento), sobre o orçamento inicial.

## 3.0 - EXECUÇÕES FINANCEIRAS

### 3.1 – Balanço Financeiro:

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
<b>Orçamentárias</b>	<b>18.606.987,89</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>18.536.407,46</b>
Receitas	18.606.987,89	Despesa	18.536.407,46
Ordinária	13.820.667,48	Ordinária	13.215.745,15
Vinculada	4.786.320,41	Vinculada	5.320.662,31
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>3.832.519,82</b>	<b>Interferências Passivas</b>	<b>3.832.519,82</b>
Transf. Fin. Recebidas	3.832.519,82	Transf. Fin. Concedidas	3.832.519,82
<b>Interferências Financeiras</b>	<b>7.976,03</b>	<b>Interferências Financeiras</b>	<b>8.196,69</b>
Salário Maternidade	7.976,03	Salário Maternidade	8.196,69



INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.972.021,31</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.885.415,86</b>
Inscrição Restos a Pagar Não Processados	19.990,00	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	100.693,84
Inscrição Restos a Pagar Processados	266.346,65	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.581.018,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	101.398,88	RP Processados Pagos	203.703,12
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.584.285,78		
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>989.293,03</b>	<b>Saldo em Espécie P/ Exercício Seguinte</b>	<b>1.146.258,25</b>
Banco c/ Movimento	43.728,43	Banco c/ Movimento	157.925,20
Banco c/ Vinculadas	945.564,60	Banco c/ Vinculadas	988.333,05
<b>Total</b>	<b>25.408.798,08</b>	<b>Total</b>	<b>25.408.798,08</b>

Dos valores acima demonstrados, destaca-se que:

- As **Despesas Orçamentárias** foram suportadas pelas **Receitas Orçamentárias**, gerando um **Superávit na ordem de R\$ 70.580,43** (setenta mil quinhentos e oitenta reais e quarenta três centavos);
- As **Transferências Financeiras Concedidas** no valor de **R\$ 3.832.519,82** (três milhões, oitocentos e trinta dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta dois centavos), foram suportadas em sua totalidade pelas **Transferências Financeiras Recebidas** do mesmo valor;
- Os **Dispêndios com Interferências Financeiras** foram maiores que os **Ingressos de Interferências financeiras**, gerando um **Déficit** no valor de **R\$ 220,66** (duzentos e vinte reais e sessenta seis centavos);
- As **Despesas extraorçamentárias** foram suportadas pelas respectivas **Receitas extraorçamentárias** em sua totalidade, gerando um **Superávit na ordem de R\$ 86.605,45** (oitenta seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta cinco centavos);
- O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é maior que o Saldo em Espécie do Exercício Anterior, gerando um **Superávit na ordem de R\$ 156.965,22** (cento e cinquenta seis mil, novecentos e sessenta cinco reais e vinte dois centavos);

**3.2. – Resultado Financeiro:** A Receita Arrecadada pelo Executivo Municipal é assim demonstrada:

Valor Fixado R\$	Valor Atualizado R\$	Valor Arrecadado R\$	Deduções R\$	Resultado R\$
18.110.464,29	20.269.904,29	20.667.988,89	2.061.001,00	18.606.987,89

- Houve a necessidade de **atualização da Receita Prevista Inicialmente**, onde a **Previsão Atualizada ficou na ordem de R\$ 20.269.904,26** (vinte milhões, duzentos e sessenta nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos);
- As **Receitas Arrecadadas** superaram o **valor atualizado** em **1,96%** (um vírgula noventa e seis por cento), gerando um **Superávit na ordem de R\$ 398.084,60** (trezentos e noventa oito mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos);



- Ao realizar as **Deduções da Receita Corrente** do valor efetivamente arrecadado, obtivemos uma Receita **na ordem de R\$ 18.606.987,89** (dezoito milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e oitenta sete reais e oitenta nove centavos);
- Ao compararmos o **valor efetivamente arrecadado**, menos as **Deduções da Receita Corrente, com o Valor Fixado Inicialmente**, obtivemos um **Superávit** de Receita **na ordem de R\$ 496.523,60** (quatrocentos e noventa seis mil, quinhentos e vinte três reais e sessenta centavos).

### 3.3. Receitas

**3.3.1. Saldo do Exercício Anterior** - O Exercício de 2015 iniciou com um saldo financeiro de **R\$989.293,03** (novecentos e oitenta nove mil, duzentos e noventa três reais e três centavos), sendo **R\$ 43.728,43** de Saldos Banco Conta Movimento e **R\$ 945.564,60** de Saldos Bancos Conta Vinculada.

**3.3.2. Receitas Orçamentárias** – As receitas orçamentárias do exercício, ficou na ordem de **R\$18.606.987,89**, sendo **R\$ 13.820.667,48** de Receitas Ordinárias, **R\$ 4.786.320,41**, de Receitas de Vinculadas e **R\$ 66.350,33**, de Alienação de Bens.

**3.3.3. Transferências Financeiras Recebidas** – As Transferências Financeira Recebidas, ficaram na ordem de **R\$ 3.832.519,82** (três milhões, oitocentos e trinta dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta dois centavos).

**3.3.4. Interferências Financeiras** – As Interferências Financeira, ficaram na ordem de **R\$7.976,03** (sete mil, novecentos e setenta seis reais e três centavos).

**3.3.5. Receitas Extra Orçamentárias** – A Receita Extra Orçamentária do exercício, ficou na ordem de **R\$ 1.972.021,31**, sendo **R\$ 19.990,00** de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, **R\$ 266.346,65**, Inscrição de Restos a Pagar Processados, **R\$ 101.398,88** de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, **R\$ 1.584.285,78** de Demais obrigações a Curto Prazo.

RECEITAS	
TÍTULOS	R\$
Orçamentárias	18.606.987,89
Extra Orçamentárias	1.972.021,31
Transferências Financeiras Recebidas	3.832.519,82
Interferências Financeiras	7.976,03
Saldo do Exercício Anterior	989.293,03
..... <b>SOMA.</b> .....	<b>25.408.798,08</b>

Quadro 2 – Receitas orçamentárias e extras orçamentárias

### 3.3.6. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Saldo para o exercício seguinte = 1.146.258,25  
----- = 1,1587  
Saldo do exercício anterior = 989.293,03

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Saldo para o exercício seguinte..... R\$ 1.146.258,25 = 115,87%  
Saldo do exercício anterior..... R\$ 989.293,03 = 100,00%  
Diferença..... R\$ 156.965,22 = 0,1587%

- 06 -



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: Para cada R\$ 1,00 de saldo do exercício anterior está sendo passado 1,1587 para o exercício seguinte, proporcionando um Superávit Financeiro no exercício de 15,87%, na ordem de R\$ 156.965,22.

RESULTADO SALDOS FINANCEIROS	
TÍTULOS	R\$
Saldo para o exercício seguinte	1.146.258,25
Saldo do exercício anterior	989.293,03
<b>Superávit</b>	<b>156.965,22</b>

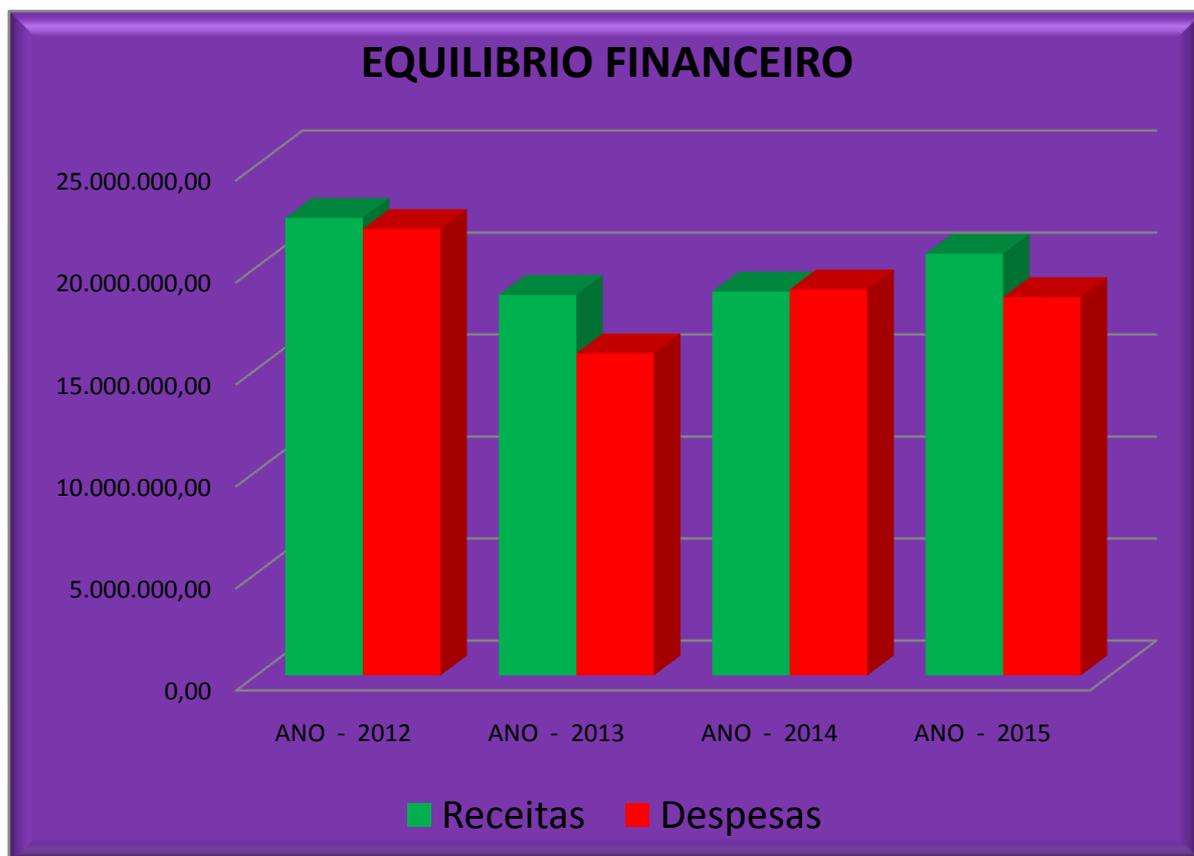
**Quadro 3** – Resultado saldos financeiros

### 3.3.7. Verificação do Equilíbrio Financeiro dos últimos 4 (quatro) anos:

O quadro a seguir demonstra uma análise da evolução orçamentária de receita e despesa. Período apurado, os últimos 4 anos, será utilizado juntamente aplicação de quocientes para esta confrontação uma vez que aplicação destes em relatórios contábeis deixas os resultados mais relativizados.

DESCRIÇÃO	ANO – 2012	ANO – 2013	ANO - 2014	ANO - 2015
Receitas	22.418.133,70	18.647.929,73	18.810.050,50	20.667.988,89
Despesas	21.881.131,99	15.776.970,88	18.915.060,37	18.536.407,46
<b>Quociente</b>	<b>1,0245</b>	<b>1,1820</b>	<b>0,9944</b>	<b>1,1150</b>

**Quadro 04** – Comparativo saldo das variações patrimoniais



**Gráfico 01** – Balanço Consolidado



#### 4.0 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.624.901,12</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>793.371,14</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.146.258,25	Obrig. Trab. Prev. e Assist. Curto Prazo	181.691,94
Créditos a Curto Prazo	202.392,28	Empréstimo Financiam. a Curto Prazo	10.861,33
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.251.011,92	Fornec e Contas a Pagar a Curto Prazo	557.373,04
Var. Patr. Dim. Pagas Antecipadamente	25.238,67	Demais Obrigações a Curto Prazo	43.444,83
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.346.921,67</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>260.236,86</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.645.644,89	Obrig. Trab. Prev. e Assist. Longo Prazo	162.840,89
Imobilizado	17.701.276,78	Empréstimo Financiam. a Longo Prazo	33.395,97
		Fornec e Contas a Pagar a Longo Prazo	64.000,00
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	25.525.204,41
		Resultados Acumulados	1.393.010,38
		Resultado do Exercício	1.393.010,38
		<b>Total Do Patrimônio Líquido</b>	<b>26.918.214,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.971.822,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.971.822,79</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>1.150.334,94</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>583.813,47</b>
Ativo Circulante	1.150.334,94	Passivo Circulante	583.813,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.146.258,25	Obrig. Trab. Prev. e Assist. Curto Prazo	18.200,04
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.076,69	Fornec e Contas a Pagar a Curto Prazo	522.168,60
		Demais Obrigações a Curto Prazo	43.444,83
		Crédito empenhado a Liquidar	19.990,00
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.150.334,94</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>603.803,47</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>26.821.487,85</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>469.794,53</b>
Ativo Circulante	4.474.566,18	Passivo Circulante	209.557,67
Créditos a Curto Prazo	202.392,28	Obrig. Trab. Prev. e Assist. Curto Prazo	163.491,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.246.935,23	Emprest. e Fin. a Pagar a Curto Prazo	10.861,33
Variações Patrim. Dim. Pagas Antecipad.	25.238,67	Fornec e Contas a Pagar a Curto Prazo	<b>35.204,44</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.346.921,67</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>260.236,86</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.645.644,89	Obrig. Trab. Prev. e Assist. Longo Prazo	162.840,89
Imobilizado	17.701.276,78	Empréstimo Financiam. a Longo Prazo	33.395,97
		Fornec e Contas a Pagar a Longo Prazo	64.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>26.821.487,85</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>469.794,53</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> .....			<b>26.898.224,79</b>



#### COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		Execução de Obrigações Contratuais	124.002,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>124.002,00</b>

**4.1 – Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial:** O Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício Atual
Ordinária	278.588,44
Vinculada	267.943,03
<b>TOTAL</b>	<b>546.531,47</b>

Dos valores acima demonstrados, tem-se a comentar que:

- a) O **Total Do Passivo Financeiro** foi suportado pelo **Total do Ativo Financeiro**, gerando um **Superávit na ordem de R\$ 546.531,47** (quinhentos e quarenta seis mil, quinhentos e trinta um reais e quarenta sete centavos).

#### 5.0 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

##### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>24.172.204,84</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.461.576,36</b>
Impostos	2.277.832,69
Taxas	183.743,67
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>266.485,41</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	266.485,41
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>227.131,00</b>
Juros e Encargos de Mora	110.520,71
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	116.610,29
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>19.687.576,90</b>
Transferências Intragovernamentais	3.832.519,82
Transferências Inter Governamentais	15.855.057,08
<b>VALORIZAÇÃO DE GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>164,22</b>
Ganhos com Desincorporação de Passivos	164,22
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.529.270,95</b>
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.104,90
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.528.166,05
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>22.779.194,46</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>9.153077,50</b>



	<b>Exercício Atual</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>24.172.204,84</b>
Remuneração de Pessoal	7.508.073,22
Encargos Patronais	1.612.078,31
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	32.925,97
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS</b>	<b>310.726,28</b>
Aposentadorias e Reforma	161.504,98
Pensões	144.296,75
Outros Benefícios Previdenciários Assistenciais	4.924,55
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>7.472.120,69</b>
Uso de Material de Consumo	2.698.918,84
Serviços	4.087.560,51
Depreciação, Amortização e Exaustão	685.641,34
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>19.114,23</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e financiamentos Obtidos	19.114,23
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>5.511.120,89</b>
Transferências Intragovernamentais	3.832.519,82
Transferências Inter Governamentais	1.511.821,49
Transferências a Instituições Privadas	147.456,88
Transferências a Consórcios Públicos	9.002,70
Execução Orçamentária Delegada	1.954,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.366,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>142.501,21</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.659,12
Contribuições	132.642,09
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>170.533,66</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	170.533,66
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>1.393.010,38</b>

O **Demonstrativo das Variações Patrimoniais** aponta um **Resultado Patrimonial Positivo** de **R\$ 1.393.010,38** (um milhão, trezentos e noventa três mil e dez reais e trinta e oito centavos).

#### 6.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Saldo Anterior em Circulação	Emissão	Resgate	Saldo Para o Exercício Seguinte
779.307,38	214.318,67	584.293,27	409.332,78

A **Dívida Fundada Interna/Externa** consta em seus registros o período de **1.995 á 2.014** e o seu **Saldo Para o Exercício Seguinte** é da ordem de **R\$ 409.332,78** (quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta dois reais e setenta oito centavos).



## 7.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo P/ o Exercício Seguinte
Restos a Pagar	477.889,33	286.336,65	203.867,34	560.358,64
Serv. Da Dívida a Pagar	0,00	501.548,72	501.548,72	0,00
Depósitos	40.177,95	1.584.285,78	1.581.018,90	43.444,83
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>518.067,28</b>	<b>2.372.171,15</b>	<b>2.286.434,96</b>	<b>603.803,47</b>

Saldo do Exercício Anterior	518.067,28
Formação de Dívida no Exercício	2.372.171,15
(-) Amortização no Exercício	2.286.434,96
<b>Saldo do Exercício 2015</b>	<b>603.803,47</b>

Ao final do exercício restaram pendências financeiras para o exercício seguinte na ordem de **R\$ 603.803,47** (seiscentos e três mil, oitocentos e três reais e quarenta sete centavos).

## 8.0. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

A Administração Municipal vem efetuando cobrança administrativa e fiscal da Dívida Ativa, onde constatamos que houve decréscimo da dívida de 2014 para 2015, no valor de **R\$ 103.753,93** (cento e três mil, setecentos e cinquenta três reais e noventa e seis centavos), já incluídas as devidas correções, juros e multas. Em 2014 totalizou a quantia de **R\$ 4.541.126,56** (quatro milhões, quinhentos e quarenta um mil, cento e vinte seis reais e cinquenta seis centavos), que somados aos valores acrescidos de 2015 e deduzidos as cobranças efetuadas, passamos a ter um dívida ativa apurada até 31/12/2015 no valor de **R\$ 4.437.372,63** (quatro milhões, quatrocentos e trinta sete mil, trezentos e setenta dois reais e sessenta três centavos). Foram expedidas e entregues **648** (seiscentos e quarenta oito) **notificações de cobrança**, que resultaram em **295** (duzentos e noventa e cinco) **acordos administrativos**, onde foi resgatado o valor de **R\$ 254.704,64** (duzentos e cinquenta quatro mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O estoque é **decrecente**, a dívida ativa decresceu entre 2014 e 2015 em **-2,34%**, em razão das notificações entregues e das **CDAs** emitidas e encaminhadas para protestos. O resultado só não foi melhor em virtude do índice de correção apurado nos últimos 5 (cinco) anos na ordem 30% (trinta por cento) e aplicado sobre os valores praticados em 2014 e também em razão da existência de 01 (um) único contribuinte de Imposto Territorial Urbano, ser o maior proprietário das áreas urbanas e contribui para o maior volume de dívida inscrita, no valor de **R\$ 2.888.449,83** (dois milhões, oitocentos e oitenta oito mil, quatrocentos e quarenta nove reais e oitenta três centavos), representando **65,09%** dos valores lançados até 2015. Há execução fiscal contra este contribuinte tramitando na esfera judicial. Igualmente, houve a inscrição da dívida com seus valores atualizados, juros e correção monetária calculados até **31/12/2015**.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM REAIS			
EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	INSCRIÇÕES	SALDO FINAL
2008	2.331.496,53	315.766,99	2.647.263,52
2009	2.647.263,52	280.306,95	2.927.579,47
2010	2.927.579,47	260.654,01	3.188.224,48
2011	3.188.224,48	258.256,65	3.446.481,13
2012	3.446.481,13	251.103,03	3.697.584,16
2013	3.697.584,16	292.190,14	3.989.774,30
2014	3.989.774,30	551.352,26	4.541.126,56
2015	4.541.126,56	386.408,15	4.437.372,63

**Quadro 05** – Comparativo evolução da dívida ativa

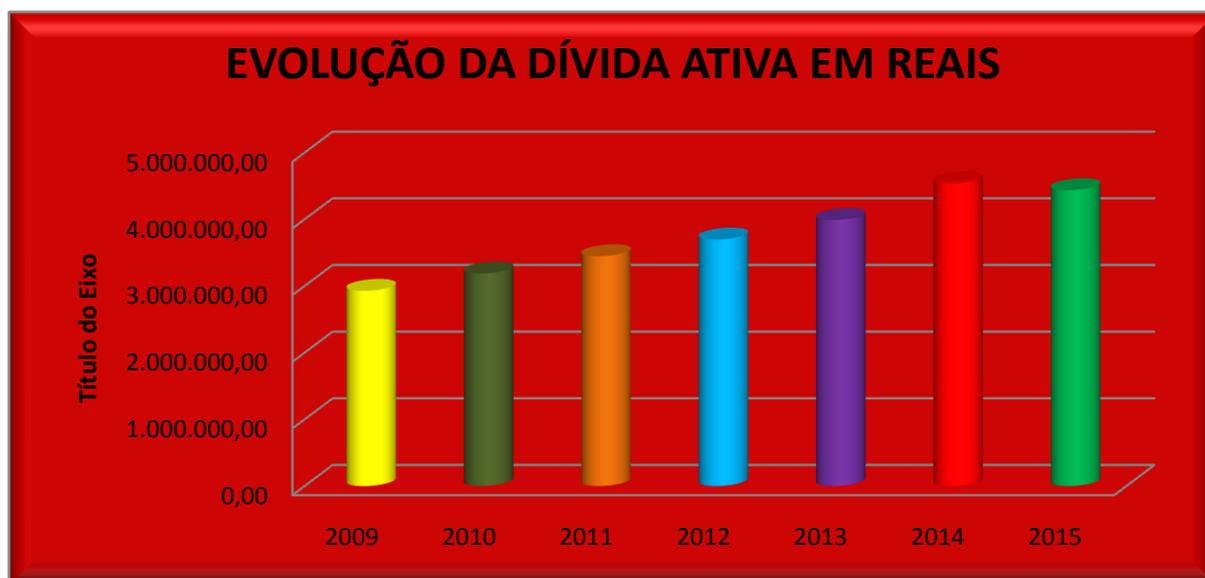


Gráfico 02 – Evolução da Dívida Ativa

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM %		
EXERCÍCIO	SALDO FINAL	%
2009	2.927.579,47	10,59
2010	3.188.224,48	8,90
2011	3.446.481,13	8,10
2012	3.697.584,16	7,29
2013	3.989.774,30	7,90
2014	4.541.126,56	13,82
2015	4.437.372,63	<b>(-2,34)</b>

Quadro 06 – Comparativo evolução da dívida ativa em %

O gráfico acima demonstra que o estoque da Dívida Ativa é decrescente se compararmos com os exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Em 2014 voltou a crescer ficando bem acima do Exercício 2009. **Em 2015 demonstra tendências decrescentes**, ficando abaixo do Estoque Apurado no Exercício de 2014.



Gráfico 03 – Evolução da Dívida Ativa





## 9.0 - LIMITES

Além dos resultado orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício, incorpora-se a este relatório, o resultado do cumprimento de exigências constitucionais e legais às quais o Poder Executivo Municipal está sujeito e que são a seguir abordados.

### 9.1. Resultados Primário



Gráfico 04 – Evolução do Resultado Primário

#### 9.1.1. Resultado Primário Consolidado até 31/12/2015

RECEITAS PRIMÁRIAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PRIMÁRIAS ATÉ O MÊS	RESULTADO/SUPERÁVIT PRIMÁRIO ATÉ O MÊS
18.567.604,52	18.064.151,07	<b>503.453,45</b>

Quadro 07 – Resultado Primário



Gráfico 05 – Resultado Superávit Primário



## 9.2. Resultado Nominal

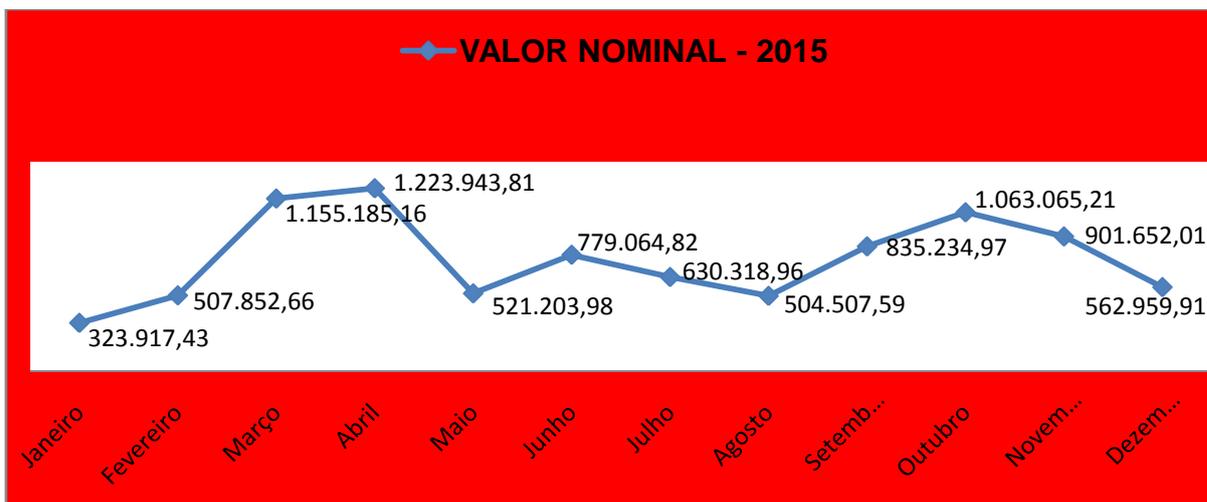


Gráfico 06 – Evolução do Valor Nominal

### 9.2.1. Resultado Nominal Apurado até 31/12/2015

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO (C) = (B-A)
EM 31/12/2014 (A)	EM 31/12/2015 (B)	
<b>263.121,95</b>	<b>299.837,96</b>	<b>562.959,91</b>

Quadro 08 – Resultado Nominal

## 10.0 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

O quadro abaixo demonstra a aplicação de Recursos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o 31/12/2015, esta explicita conforme demonstrativo que segue:

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS</b>	<b>12.380.350,11</b>
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO	3.095.087,53
TOTAL APLICADO	<b>3.383.371,00</b>
PERCENTUAL APLICADO	27,33
<b>VALOR APLICADO A MAIOR</b>	<b>288.283,47</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO A MAIOR</b>	<b>2,33</b>

Quadro 09 – Demonstrativo dos gastos com educação

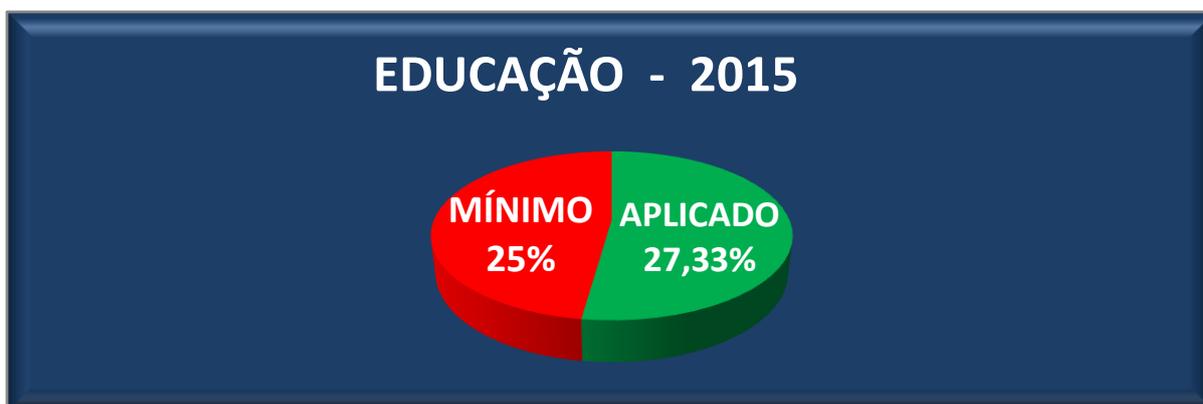
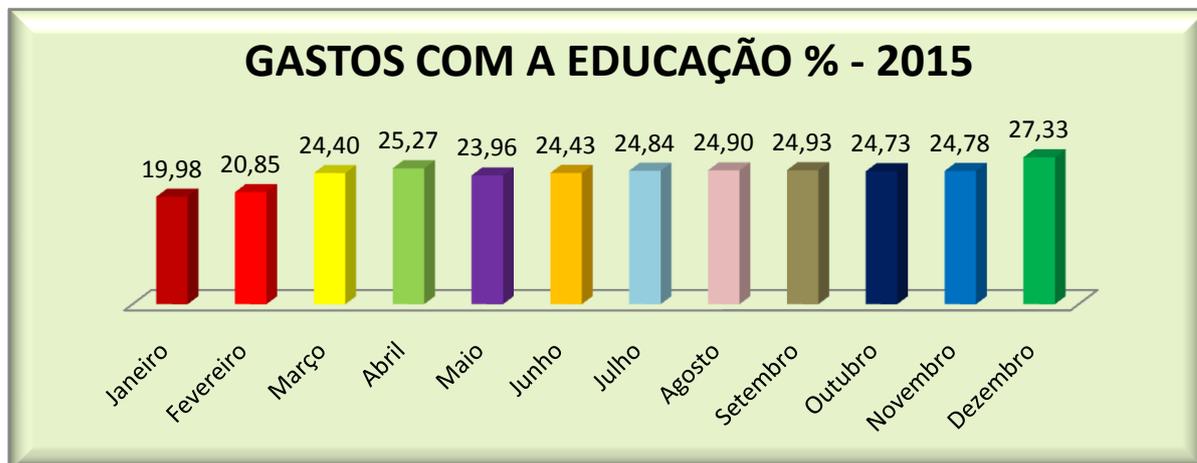


Gráfico 07 – Gastos com a Manutenção do Ensino



De acordo com os demonstrativos do controle dos gastos em ensino, o Município aplicou no exercício, **R\$ 3.383.371,00** (três milhões, trezentos e oitenta três mil, trezentos e setenta um reais), o que equivale a **27,33%** (vinte e sete vírgula trinta e três por cento) das receitas provenientes de impostos, que somaram **R\$ 12.380.350,11** (doze milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos), atendendo, portanto, o Artigo 212 da Constituição Federal.



**Gráfico 08** – Evolução dos Gastos com Educação

#### 10.1 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

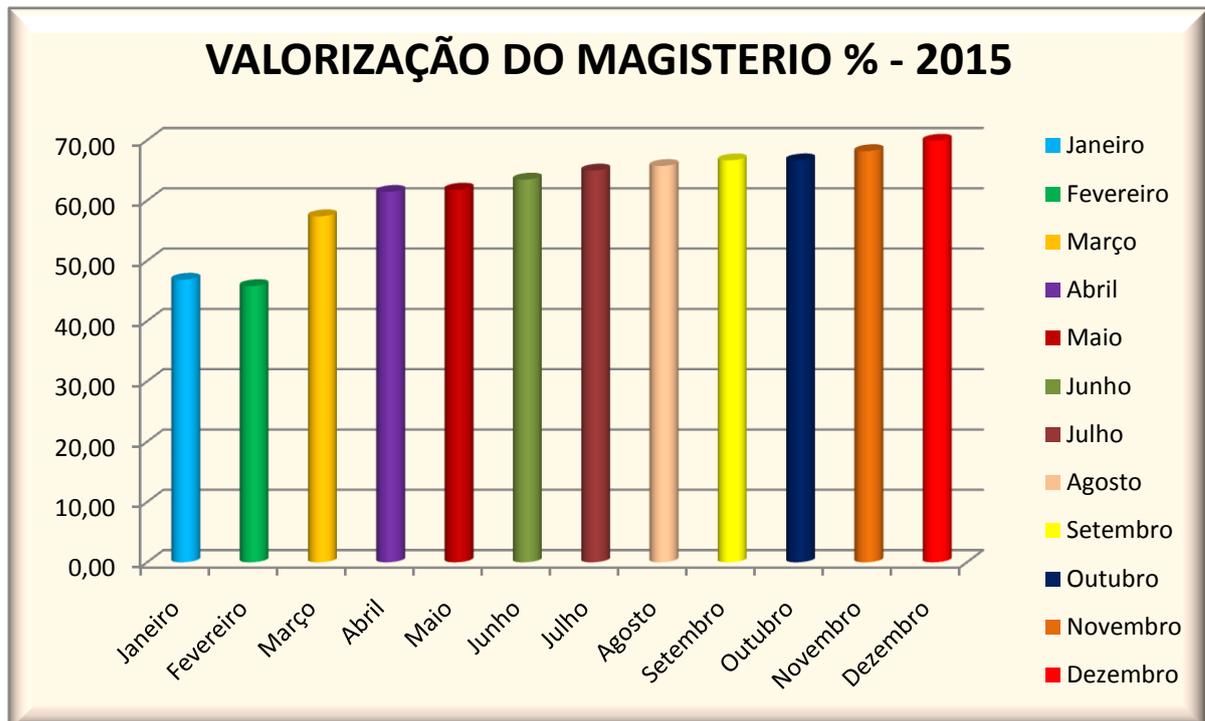
O quadro abaixo demonstra a aplicação dos Recursos do **FUNDEB** com a Remuneração dos Profissionais do Magistério até 31/12/2015.

	<b>RECEBIDO</b>
Fundeb Até o Período	<b>2.425.512,07</b>
Percentual Mínimo a Ser aplicado	1.455.307,24
Valor Aplicado na Remuneração de Profissionais do Magistério	<b>1.695.369,19</b>
Percentual Aplicado	<b>69,90</b>
Percentual aplicado a maior	<b>9,90</b>

**Quadro 10** – Demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB com a remuneração do magistério



**Gráfico 09** – Gastos com a Valorização do Magistério



**Gráfico 10** – Evolução dos Gastos com a Valorização do Magistério

De acordo com os demonstrativos do controle dos gastos com os Profissionais do Magistério, o Município aplicou no exercício, **R\$ 1.695.369,19** (Um milhão, seiscentos e noventa cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), o que representa **69,90%** (sessenta e seis vírgula dezesseis por cento) dos recursos recebidos provenientes do **FUNDEB**, que somaram **R\$ 2.425.512,07** (Dois milhões, quatrocentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais e sete centavos), atendendo, portanto, o Artigo 22 da Lei 11.494 de 20 de julho de 2007, **aplicando a maior 9,90%**, em reais **R\$ 240.061,95** (duzentos e quarenta mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

#### 11.0 - GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No exercício de 2015, de acordo com as regras estabelecidas no artigo 77, §1º do ADCT, o Município deveria aplicar pelos menos 15% das receitas produto de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS</b>	<b>12.380.350,11</b>
TOTAL MÍNIMO A SER DEVERIA SER APLICADO	1.857.052,52
TOTAL APLICADO	<b>2.622.108,36</b>
PERCENTUAL APLICADO	21,18
<b>VALOR APLICADO A MAIOR</b>	<b>765.055,84</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO A MAIOR</b>	<b>6,18</b>

**Quadro 11** – Demonstrativo da aplicação dos recursos com ações e serviços públicos de saúde

A arrecadação de impostos gerou a soma de **R\$ 12.380.350,11** (doze milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos) no exercício. O equivalente a 15% resultaria num montante de **R\$ 1.857.052,52** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que seria o valor mínimo a ser aplicado em saúde/saneamento. Verificamos que o município teve despesas acumuladas com saúde/saneamento no presente exercício, na ordem de **R\$ 2.622.108,36** (Dois milhões, seiscentos e vinte dois mil, cento e oito reais



e trinta seis centavos), superando o mínimo exigido em **6,18%** (seis vírgula dezoito por cento), desta forma foi atendido o Artigo 77 da ADCT.

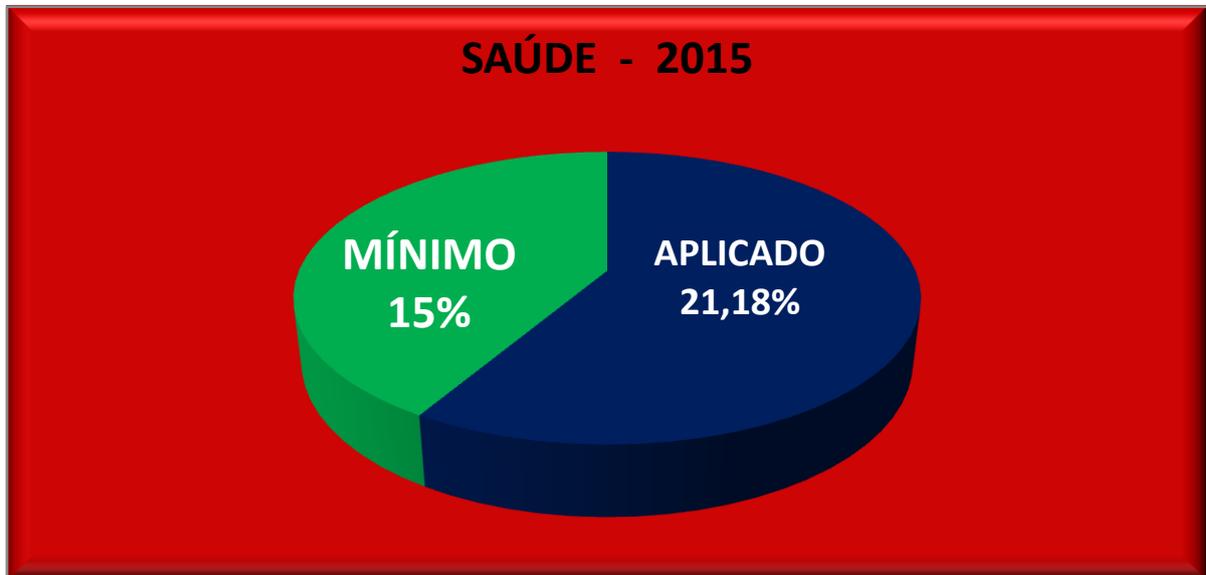


Gráfico 11 – Gastos com Saúde

Conforme demonstrativo do controle de gastos em ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicou no exercício **R\$ 2.622.108,36** (Dois milhões, seiscentos e vinte dois mil, cento e oito reais e trinta seis centavos), o que equivale a **21,18%** (vinte e um vírgula dezoito por cento) das receitas provenientes de impostos, que somaram **R\$ 12.380.350,11** (doze milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos), atendendo, portanto, o mandamento Constitucional.

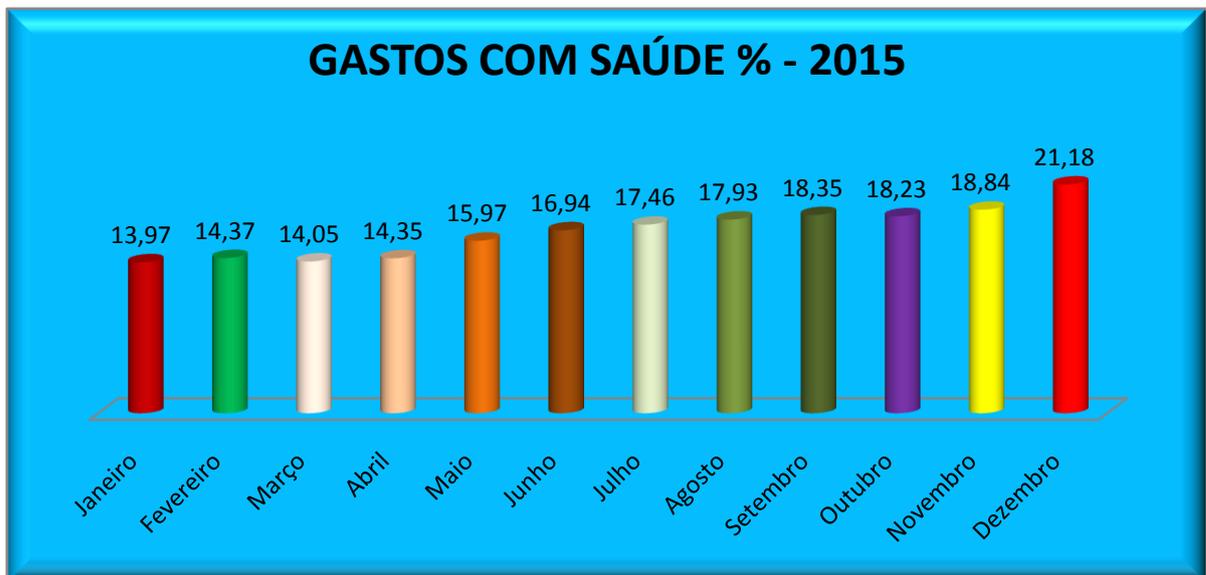


Gráfico 12 – Evolução dos Gastos com Saúde

Conforme demonstrativo do controle de gastos em ações e serviços públicos de saúde, o Município **aplicou a maior** no exercício o equivalente a **R\$ 765.055,84** (setecentos e sessenta cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta quatro centavos), o que equivale a **6,18%** (seis vírgula dezoito por cento) acima do Limite mínimo a ser aplicado.



## 12.0 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município nos últimos 12 (doze) meses para informação e conhecimento.

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Receita Corrente	<b>19.573.077,86</b>
(-) Dedução para o Fundeb	2.061.001,00
<b>TOTAL DA R C L R\$</b>	<b>17.512.076,86</b>

### Quadro 12 – Demonstrativo Receita Corrente Líquida

Fonte: Relatórios Contábeis

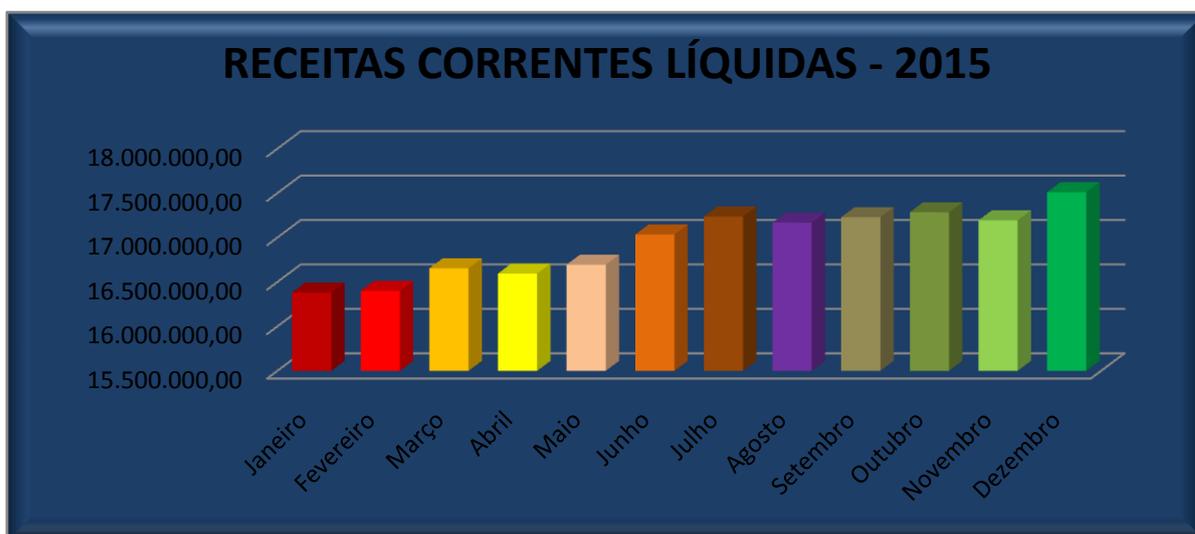


Gráfico 13 – Evolução da Receita Corrente Líquida

## 13.0 - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

### 13.1. Consolidado

Apresenta-se o comportamento das Despesas Consolidadas com Pessoal, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	8.916.236,76	8916.236,76
Inativos e Pensionistas	305.801,73	305.801,73
Outras Despesas de Pessoal	11.107,18	11.107,18
( - ) Despesa não computada	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.233.145,67</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>17.512.076,86</b>
<b>Percentual Obtido</b>	52,72%	9.233.145,67
<b>Limite Prudencial</b>	54,00%	9.456.521,50
<b>Limite Máximo Admitido</b>	60,00%	<b>10.507.246,12</b>

### Quadro 13 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo



Os **Gastos Consolidados com Pessoal** somaram no exercício de 2015 **R\$ 9.233.145,67**, equivalente a **52,72%** das Receitas Correntes Líquidas que somou **R\$ 17.512.076,86**, portanto, abaixo do Limite Prudencial e total de **54,00%** e **60,00%**, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



**Gráfico 14** – Evolução da Receita Corrente Líquida

### 13.2. PODER LEGISLATIVO

Apresenta-se o comportamento das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	624.413,23	624.413,23
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00
( - ) Despesa não computada	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>624.413,23</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>17.512.076,86</b>
<b>Percentual Obtido</b>	3,57%	624.413,23
<b>Limite Prudencial</b>	5,70%	998.188,38
<b>Limite Máximo Admitido</b>	6,00%	<b>1.050.724,61</b>

**Quadro 14** – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Legislativo

Os Gastos com Pessoal do Poder Legislativo somaram no exercício de 2015 **R\$ 624.413,23**, equivalente a **3,57%** das Receitas Correntes Líquidas que somou **R\$ 17.512.076,86**, portanto, abaixo do limite prudencial e total de **5,70%** e **6,00%**, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 13.2.1. – Demonstrativo Quadro de Servidores do Poder Legislativo

O número total de Servidores do Poder Legislativo em 31 de Dezembro de 2015 está demonstrado de acordo com o quadro a seguir:





DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidores de Provimento Efetivo em Disposição	1
Servidores Nomeados em Comissão	2
Servidores Contratados Temporariamente	3
Cargo Eletivo (Vereadores)	9
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

**Quadro 15 – Demonstrativo de Pessoal Legislativo**



**Gráfico 15 – Servidores do Poder Legislativo**

Em análise do demonstrativo acima, pode-se ver que na composição do número de Servidores Públicos do Poder Legislativo, **64,29%** é ocupada por cargos eletivos.

### 13.3. Poder Executivo

Apresenta-se o comportamento das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	8.291.823,53	8.291.823,53
Inativos e Pensionistas	305.801,73	305.801,73
Outras Despesas de Pessoal	11.107,18	11.107,18
( - ) Despesa não computada	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.608.732,44</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>17.512.076,86</b>
<b>Percentual Obtido</b>	49,16%	8.608.732,44
<b>Limite Prudencial</b>	51,30%	8.257.554,22
<b>Limite Máximo Admitido</b>	54,00%	<b>8.692.162,34</b>

**Quadro 16 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo**

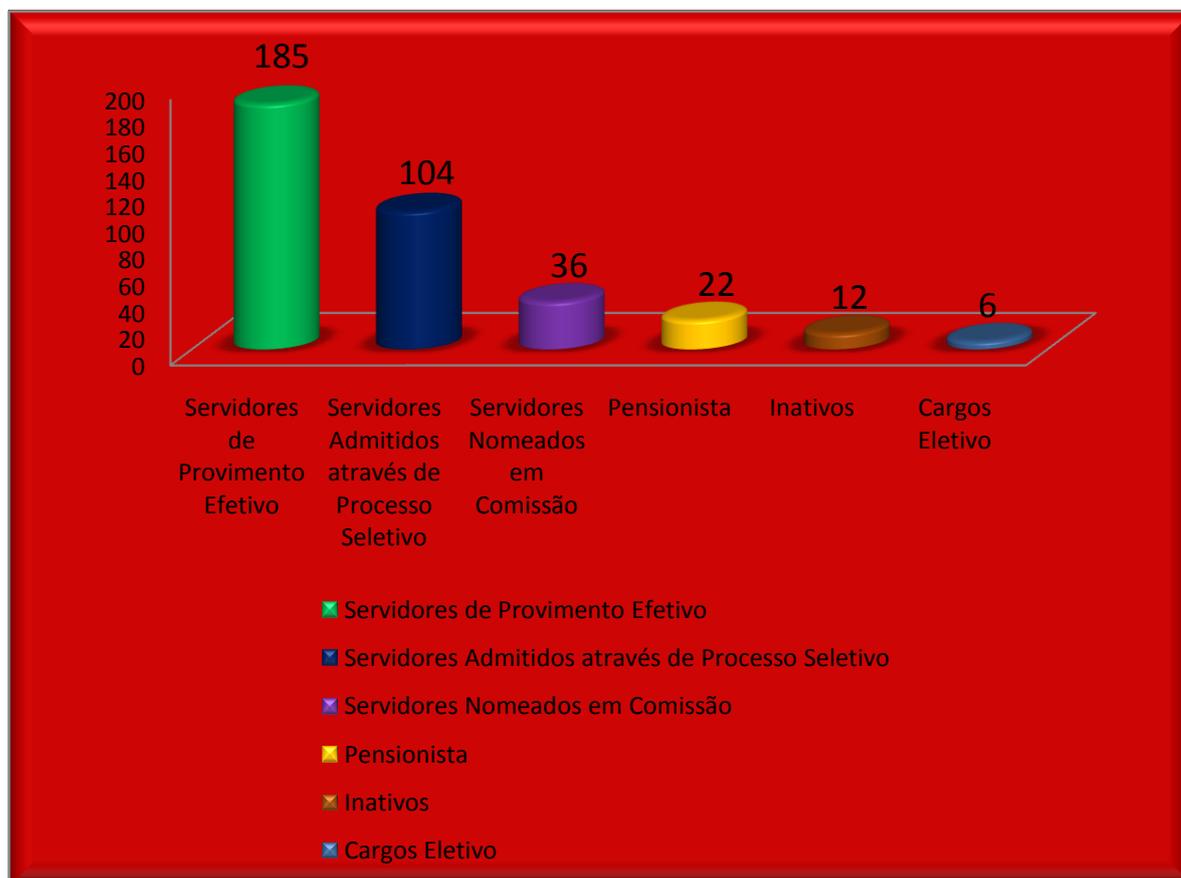


Os Gastos com Pessoal do Poder Executivo somaram no exercício de 2015 o montante na ordem de **R\$ 8.608.732,44**, equivalente a **49,16%** das Receitas Correntes Líquidas que somaram **R\$ 17.512.076,86**, portanto, **abaixo** do limite prudencial e total de **51,30%** e **54,00%**, e **um pouco acima** do Limite de Alerta admitido para o Poder Executivo, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 13.3.1. – Demonstrativo Quadro de Servidores do Poder Executivo

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidores de Provimento Efetivo	185
Servidores Nomeados em Comissão	36
Servidores Admitidos Através de Processo Seletivo	104
Inativos	12
Pensionista	22
Cargo Eletivo	6
<b>TOTAL</b>	<b>365</b>

**Quadro 17 – Demonstrativo de Pessoal Poder Executivo**



**Gráfico 16 – Servidores do Poder Legislativo**

De acordo com o gráfico acima demonstrado, pode-se observar que, 50,68% (cinquenta vírgula sessenta e oito por cento) do Quadro com Pessoal do Poder Executivo, é formado por servidores de provimento efetivo, 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) por servidores comissionados e 28,49% (vinte e oito vírgula quarenta e nove por cento) por servidores admitidos através de Processo Seletivo.



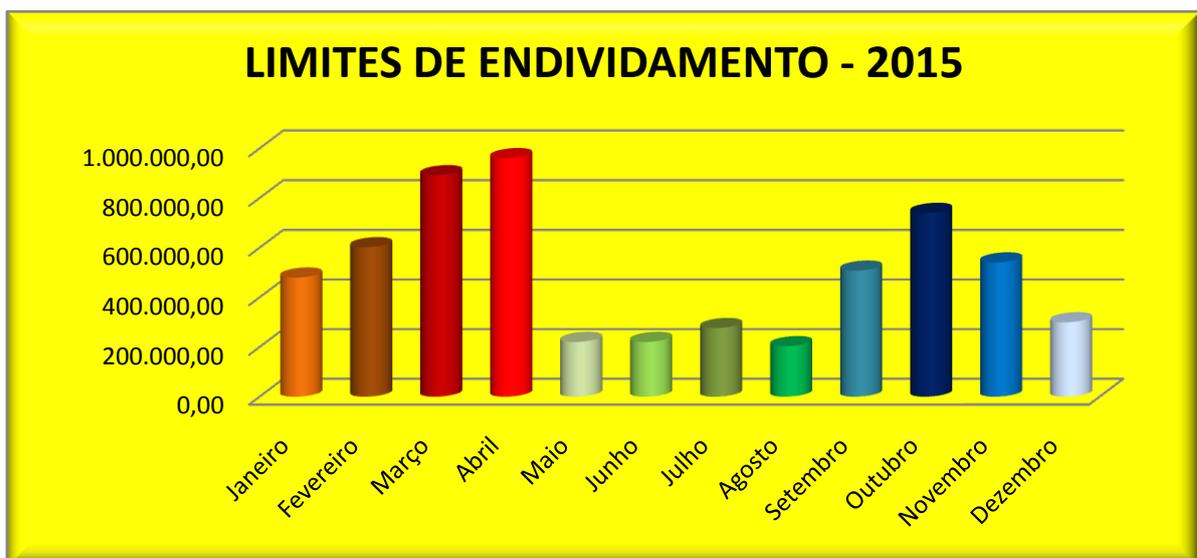
**Gráfico 17** – Evolução do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

#### 14.0 - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Especificação	Até Dezembro 2015	%Sobre RCL
Receita Corrente Líquida – RCL	<b>17.512.076,86</b>	
Limite Definido p/ Senado Federal	21.014.492,23	120,00
Divida Consolidada Líquida	<b>299.837,96</b>	<b>1,71</b>

**Quadro 18** – Demonstrativo de Limite definido pelo Senado

Conforme apurado nos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e Demonstrativos do Balanço Geral, a Dívida Consolidada do Município soma **R\$ 299.837,96** (Duzentos e noventa nove mil, oitocentos e trinta sete reais e noventa seis centavos), é equivalente a **1,71%** das receitas correntes líquidas, portanto abaixo do limite de **120%**, definido pela Resolução do Senado Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, respectivamente.



**Gráfico 18** – Evolução do Quadro de Pessoal do Poder Executivo





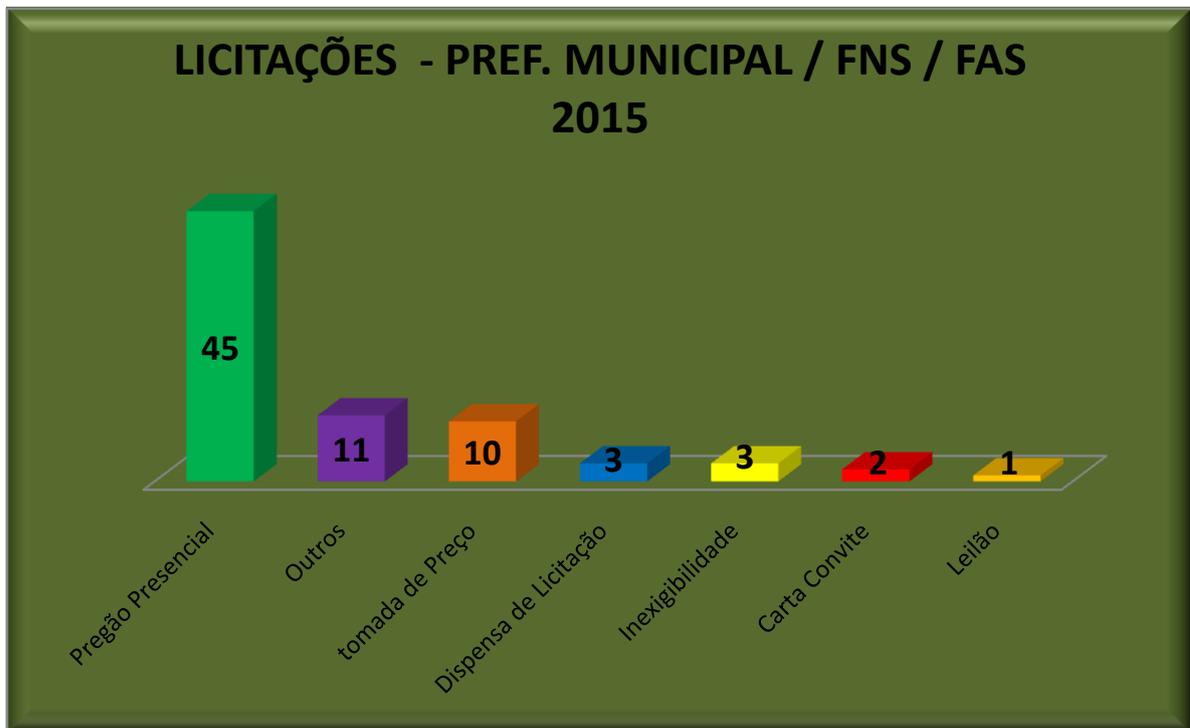
## 15.0 - LICITAÇÕES

No **Exercício 2015**, foram homologados **64** (sessenta e quatro) **Processos Licitatórios** conforme segue.

### 15.01. Licitações Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde / Fundo de Municipal De Assistência Social

MODALIDADE	QUANTIDADE
Pregão Presencial	45
Outros	11
Tomada de Preço	10
Dispensa de Licitação	3
Inexigibilidade	3
Carta Convite	2
Leilão	1
..... <b>TOTAL.</b> .....	<b>75</b>

**Quadro 19 – Demonstrativo de Processos Homologados**



**Gráfico 19 – Servidores do Poder Legislativo**

De acordo com o gráfico acima demonstrado, pode-se observar que, **60,00%** (sessenta por cento) das **Licitações Homologadas pela Prefeitura Municipal**, foi na modalidade **Pregão Presencial**, **14,67%** (quatorze vírgula sessenta e sete por cento) foram na modalidade **Outros** e **13,33%** (treze vírgula trinta e três por cento) foi na modalidade **Tomada de Preço**.

## 16. 0 – COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A RECEITA ARRECADADA.

De acordo com a Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, o Poder Executivo Municipal deverá elaborar orçamento anual contendo previsão de receita de acordo com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.

- 23 -

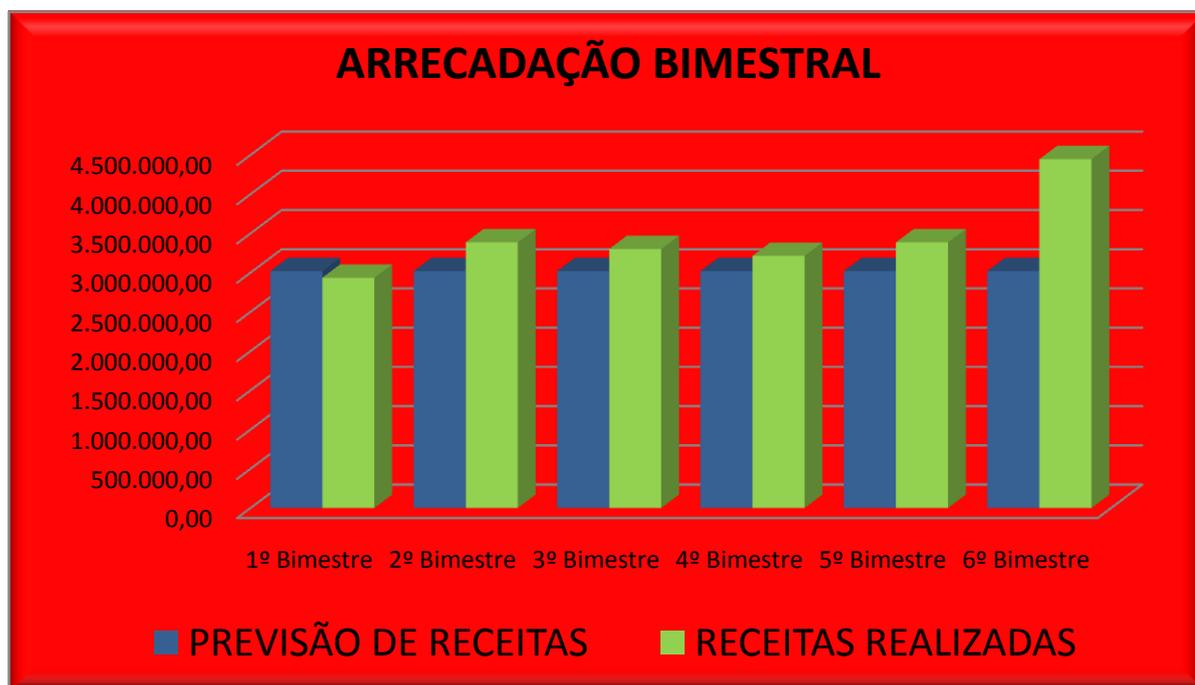


### 16.1 - Previsões de Receita Bimestral

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
PREVISÃO DE RECEITAS	3.018.410,82	3.018.410,82	3.018.410,82	3.018.410,82	3.018.410,82	3.018.410,82
RECEITAS REALIZADAS	2.934.498,11	3.386.279,33	3.300.846,44	3.213.879,53	3.386.126,73	4.446.358,75
<b>DIFERENÇA</b>	<b>- 83.912,51</b>	367.868,51	282.435,62	<b>195.468,71</b>	<b>367.715,91</b>	<b>1.427.947,93</b>

**Quadro 20 – Comparativo da receita prevista com a receita arrecadada.**

Fonte: Relatórios Contábeis



**Gráfico 20 – Comparativo da receita prevista com a receita arrecadada por Bimestre.**

Fonte: Relatórios Contábeis

O montante total arrecadado de recursos oriundos tanto da União quanto do Estado até o final do **Exercício de 2015**, alcançou o percentual de **114,12%**, ou seja, ficaram **14,12%** acima do previsto para todo o referido exercício.

São essas as considerações que julgou-se necessárias para a melhor compreensão dos resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício em curso. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Contadoria da Prefeitura Municipal ou junto à Controladoria do Município.

Monte Castelo, 20 de Fevereiro de 2015

ALDOMIR ROSKAMP  
 Prefeito Municipal

JOSÉ DOMBROWSKI  
 Resp. Controle Interno Municipal  
 CPF.:421.490.619 - 53

ALINE CARVALHO  
 CRC/SC 037011/O - 4 Contadora  
 CPF.: 080.656.879 – 89

- 24 -



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de  
Monte Castelo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO**



### **EXERCÍCIO 2015**

**REALIZAÇÃO: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO**

**FEVEREIRO/2016**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.  
[www.montecastelo.sc.gov.br](http://www.montecastelo.sc.gov.br)



## INDICE

1.0.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ....	Pag. 28
1.1.	FIXAÇÃO DA DESPESA. ....	Pag. 28
1.2.	EXECUÇÕES DA DESPESA. ....	Pag. 28
1.2.1.	DESPESA EMPENHADA. ....	Pag. 28
1.2.2.	DESPESA LIQUIDADADA. ....	Pag. 28
1.2.3.	DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA. ....	Pag. 28
1.3.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ....	Pag. 29
2.0.	EXECUÇÕES FINANCEIRAS. ....	Pag. 29
2.1.2.	SITUAÇÃO FINANCEIRA. ....	Pag. 31
3.0.	BALANÇO PATRIMONIAL. ....	Pag. 31
4.0.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. ....	Pag. 32
5.0.	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA. ....	Pag. 32
6.0.	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE. ....	Pag. 32
7.0.	LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. ....	Pag. 33
7.1.	LIMITE DA DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO. ....	Pag. 33
7.2.	LIMITE DA DESPESA COM A FOLHA DE PAGTO.DO PODER LEGISLATIVO. ....	Pag. 33
7.3.	LIMITE DO SUBSÍDIO INDIVIDUAL DOS VEREADORES. ....	Pag. 33
7.4.	LIMITE DA DESPESA TOTAL COM SUBSÍDIO INDIVIDUAL DOS VEREADORES. ..	Pag. 34
7.4.1.	LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. ....	Pag. 34



## RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2015

Em atendimento aos §§ 3º e 4º do Art. 5º da Resolução TC 16/94, (Art. 2º da Resolução TC nº 11/2004 de 06 de dezembro/2004) apresenta-se a seguir o Relatório Circunstanciado, referente ao **EXERCÍCIO DE 2015**, com o objetivo de demonstrar a análise dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária, financeira e patrimonial e dos registros contábeis, da Câmara Municipal de Monte Castelo, abordando ainda, a análise dos limites de ordem Legal e Constitucional a que o Poder Legislativo Municipal está sujeito.

### 1.0- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**1.1 – Fixação da Despesa:** O Orçamento Geral do Município de Monte Castelo para o exercício 2015 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.335 de 27/11/2014, que fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período, em **R\$ 790.000,00**. Esse valor foi atualizado para **R\$ 823.000,00**, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.391 de 27/10/20015, e efetivado pelo Decreto nº. 1890 de 27/10/20015, mediante anulação de dotações do Poder Executivo.

### 1.2 – Execução da Despesa

**1.2.1 – Despesa Empenhada:** A despesa total empenhada no Exercício é assim demonstrada:

Valor Fixado R\$	Empenhada no Exercício R\$	Saldo Orçamentário
823.000,00	822.920,87	79,13

A despesa total empenhada foi de **R\$ 822.920,87** (oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte reais e oitenta sete centavos), apresentando uma economia orçamentária de **R\$79,13** (setenta e nove reais e treze centavos), o que equivale a 0,01% (zero vírgula um ponto percentual) sobre o valor total autorizado.

**1.2.2 – Despesa Liquidada:** A despesa total liquidada no Exercício é assim demonstrada:

Valor Fixado R\$	Liquidada no Exercício R\$	Saldo Orçamentário
823.000,00	822.920,87	79,13

A despesa total liquidada, no Exercício, foi de **R\$ 822.920,87** (oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte reais e oitenta sete centavos), apresentando uma economia orçamentária de **R\$ 79,13** (setenta e nove reais e treze centavos), o que equivale a 100% (cem por cento) do total da despesa empenhada.

### 1.2.3 – Despesa por Categoria Econômica:

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas por categorias econômicas em relação ao exercício anterior, bem como a composição percentual destas em relação ao total da despesa realizada no exercício de 2015:



	Exercício Anterior (2014) – R\$	Exercício Atual (2015) - R\$	Evolução	Sobre o Total da Despesa
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>760.969,09</b>	<b>815.660,87</b>	<b>7,19%</b>	<b>99,12%</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	584.017,09	624.413,53	6,91%	75,88%
- Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	176.952,00	191.247,34	8,08%	23,24%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.069,90</b>	<b>7.260,00</b>	<b>136,49%</b>	<b>0,88%</b>
- Investimentos	3.069,90	7.260,00	-136,49%	0,88%
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>764.038,99</b>	<b>822.920,87</b>	<b>7,71%</b>	<b>100,00%</b>

Das demonstrações acima destaca-se:

- A evolução das despesas com pessoal e encargos sociais, cresceram **6,91%** (seis vírgula noventa e um por cento) em relação ao exercício anterior;
- A despesa total realizada representou uma evolução de **7,71%** (sete vírgula setenta e um por cento) em relação ao total das despesas do exercício anterior;
- As despesas com pessoal e encargos sociais representaram **75,88%** (setenta e cinco vírgula oitenta e oito por cento) do total das despesas realizadas no exercício de 2015;
- As despesas correntes representaram **99,12%** (noventa e nove vírgula doze por cento) sobre o total das despesas realizadas no exercício em questão;
- As despesas de capital representaram **0,88%** (zero vírgula oitenta e oito por cento), sobre o total das despesas realizadas no exercício.

### 1.3 – Alterações Orçamentárias:

O total das alterações orçamentárias realizadas no exercício são demonstradas no quadro abaixo:

Valor Inicial R\$	Suplementado R\$	Anulado R\$	Desp. Autorizada R\$
790.000,00	53.540,00	20.540,00	823.000,00

Foram efetuadas alterações orçamentárias mediante remanejamento de dotações do **Poder Legislativo** no valor de **R\$ 20.540,00** e mediante transferências de dotações do **Poder Executivo** no valor de **R\$ 33.000,00**, aumentando o total das despesas autorizadas do **Poder Legislativo** para **R\$ 823.000,00**, ou seja, **um acréscimo de 4,17%** (quatro vírgula dezessete por cento), sobre o orçamento inicial.

## 2.0 EXECUÇÃO FINANCEIRA

### 2.1 – Balanço Financeiro:



RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
<b>Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>822.920,87</b>
Receitas	0,00	Despesa	822.920,87
Ordinária	0,00	Ordinária	822.920,87
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>822.925,93</b>	<b>Interferências Passivas</b>	<b>5,06</b>
Transf. Fin. Recebidas	822.925,93	Transf. Fin. Concedidas	5,06
<b>Recebimentos Extraorçamentárias</b>	<b>104.683,92</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>104.663,92</b>
Inscrição Restos a Pagar Não Processados	0,00	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	389,11
Inscrição Restos a Pagar Processados	0,00	Créditos a Receber Reemb. Sal. Família	389,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	389,11	Demais Obrigações a Curto Prazo	104.274,81
Créditos a Receber Reemb. Sal. Família	389,11	Consignações	57.124,22
Demais Obrigações a Curto Prazo	104.274,81	Depósitos Não Judiciais	47.111,33
Consignações	57.124,22	Outros valores restituíveis	39,26
Depósitos Não Judiciais	47.111,33		
Outros valores restituíveis	39,26		
<b>Soma</b>	<b>927.589,85</b>	<b>Soma</b>	<b>927.589,85</b>
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	Saldo em Espécie p/ Exercício Seguinte	0,00
Banco c/ Movimento	0,00	Banco c/ Movimento	0,00
Banco c/ Vinculadas	0,00	Banco c/ Vinculadas	0,00
<b>Total</b>	<b>927.589,85</b>	<b>Total</b>	<b>927.589,85</b>

Dos valores acima demonstrados, destaca-se que:

- f) As despesas orçamentárias foram suportadas pelas Transferências Financeiras recebidas, mensalmente;
- g) As Transferências concedidas no valor de R\$5,06 (cinco reais e seis centavos), referem-se ao valor devolvido ao Executivo Municipal, por ocasião do encerramento do exercício;
- h) As despesas extraorçamentárias foram suportadas pelas respectivas receitas extraorçamentárias em sua totalidade, não restando compromissos como valores de terceiros, pagamentos antecipados, restos a pagar e outros, ao encerramento do exercício.

**2.1.1 – Transferências Financeiras:** O Repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

Valor Fixado R\$	Recebido no Exercício R\$	Saldo a Receber R\$	Valor Devolvido R\$
823.000,00	822.925,93	74,07	5,06



O Repasse das Transferências Financeiras efetuadas pelo Executivo Municipal, no decorrer do Exercício, somaram o valor de **R\$ 822.925,93** (oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), representando **R\$ 74,07** (setenta e quatro reais e sete centavos) a menor que o valor fixado.

O valor de **R\$ 5,06** (cinco reais e seis centavos), refere-se à disponibilidade de caixa do Poder Legislativo Municipal, após cumpridas todas as obrigações de curto prazo, sendo este devidamente devolvido ao Executivo Municipal ao final do exercício.

**2.1.2 – Situação Financeira:** O Repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>
- Caixa	0,00
- Banco c/ Movimento	0,00
- Aplicações Financeiras	0,00
- Créditos a Receber	0,00
<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>
- Pessoal/Encargos a Pagar	0,00
- Forn./Contas a Pagar	0,00
- Demais Obrig. a Pagar	0,00
<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>0,00</b>

Os valores financeiros apontados ao final do exercício demonstram equilíbrio na execução orçamentária e financeira.

### 3.0 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.312,72</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	Obrig. Trab. Prev. e Assist. Curto Prazo	7.312,72
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimo Financiam. a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	Fornec e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Var. Patr. Dim. Pagas Antecipadamente	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>60.096,26</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Imobilizado	60.096,26	Obrig. Trab. Prev. e Assist. Longo Prazo	0,00
Bens Imóveis	0,00	Empréstimo Financiam. a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis	65.577,17	Fornec e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
(-) Depreciação Acumulada	-5.480,91		0
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exerc. Atual</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	58.317,17
		Resultados Acumulados	-5.533,63
		Resultado do Exercício	-5.533,63
<b>Total</b>	<b>60.096,26</b>	<b>Total</b>	<b>60.096,26</b>



Dos valores acima demonstrados, tem-se a comentar que:

- a) O Ativo é composto exclusivamente pelos valores de bens móveis, deduzindo-se as depreciações acumuladas;
- b) O Passivo é composto exclusivamente pelas Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo, refletindo as provisões matemáticas de férias e de encargos sociais sobre as respectivas provisões;
- c) O Patrimônio Líquido, composto pela diferença entre o Ativo e o Passivo, é de **R\$52.783,54**, (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
- d) O Resultado do Exercício é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas ocorridas no exercício resultando num decréscimo patrimonial na importância de R\$ 5.533,63 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

#### 4.0 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>824.030,83</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>822.925,93</b>
Transferências Intragovernamentais	822.925,93
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.104,90</b>
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.104,90
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>829.564,46</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>632.831,15</b>
Remuneração de Pessoal	478.360,75
Encargos Patronais	121.544,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	32.925,97
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>192.528,25</b>
Uso de Material de Consumo	9.530,60
Serviços	177.516,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.480,91
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>4.205,06</b>
Transferências Intragovernamentais	5,06
Transferências a Instituições Privadas	4.200,00
<b>Déficit Patrimonial do Período</b>	<b>-5.533,63</b>

O Demonstrativo das variações patrimoniais, aponta um Resultado Patrimonial negativo de R\$ 5.533,63 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

#### 5.0 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Não há registro de Dívidas de Longo Prazo.



## 6.0 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>
Formação de Dívida no Exercício	104.274,81
(-) Amortização no Exercício	104.274,81
<b>Saldo do Exercício 2015</b>	<b>0,00</b>

Ao final do exercício não restaram pendências financeiras para o exercício seguinte.

## 7.0 LIMITES

Além dos resultado orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício, incorpora-se a este relatório, o resultado do cumprimento de exigências constitucionais e legais às quais o Poder Legislativo Municipal está sujeito e que são a seguir abordados.

**7.1 – Limite da despesa total do Poder Legislativo Municipal:** entre 3,5 e 7% sobre a receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, de acordo com o Art. 29-A, da CRFB/1988 (Emenda Constitucional nº 58/2009), dependendo da população do município.

O Município de Monte Castelo, segundo dados estatísticos (estimativa 2014), da Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE, tem sua população estimada em 8.476 habitantes. Portanto, o Poder Legislativo Municipal, está sujeito ao limite estabelecido no **inciso I do art. 29-A da CRFB/1988 (7%)**, conforme demonstrado a seguir:

Receita Municipal cfme Art.29-A CF	Limite de gastos 7% Art. 29-A,I - CF	Despesa Acumulada no exercício	% Sobre a Receita	Saldo Dentro do Limite
11.801.348,83	826.094,42	822.920,87	6,97%	3.173,55

O demonstrativo acima faz a comparação com o limite estabelecido no dispositivo supracitado. Todavia, o Legislativo Municipal teve seu Orçamento fixado, em **R\$ 823.000,00 (6,97% sobre a Receita Tributária e de Transferência de Impostos)**, ou seja, abaixo do limite de 7% sobre a receita municipal verificada no exercício anterior, conforme fixado pelo Art. 29-A, Inciso I da CRFB, para municípios com até cem mil habitantes, ficando sujeito ao limite de gastos equivalentes ao valor total das dotações fixadas na Lei Orçamentária, conforme item **1.1 (Fixação da Despesa)**. Dessa forma, denota-se a tendência de cumprimento à regra constitucional em questão.

**7.2 – Limite da despesa com a folha de pagamento do Legislativo Municipal em 70% da sua receita:** de acordo com o **art.29-A, § 1º, da CRFB/1988**.

Total das Verbas Orçamentárias	Lim. Gastos cfme § 1º art. 29-A CRFB (70%)	Despesas acumulada com Folha Pgto.	Percentual comprometido	Saldo dentro do Limite
823.000,00	576.100,00	502.079,78	61,01%	74.020,22

Esse Demonstrativo foi elaborado com base na despesa empenha, acumulada até o mês de **ABRIL/2015**.

O Legislativo Municipal cumpriu ao disposto na legislação referida, considerando-se que o valor acumulado até o mês de **DEZEMBRO/2015**, com a folha de pagamento resulta em **61,01%** sobre o total das verbas orçamentárias consignadas ao Legislativo Municipal para o exercício de 2015.

**7.3 – Limite do subsídio individual dos vereadores:** de 20 a 75 % sobre o subsídio do Deputado Estadual, conforme dispõe o **art. 29, VI, 'a', da CRFB/1988** (20% sobre a remuneração de deputado estadual, para municípios com até 10.000 habitantes):

- 33 -



Mês	Remuneração Vereador	Remuneração Deputado	Percentual	Limite Legal (%)
Janeiro	2.770,70	25.322,25	10,94	20,00
Fevereiro	2.770,70	25.322,25	10,94	20,00
Março	2.770,70	25.322,25	10,94	20,00
Abril	2.770,70	25.322,25	10,94	20,00
Mai	2.770,70	25.322,25	10,94	20,00
Junho	3.016,68	25.322,25	11,91	20,00
Julho	3.016,68	25.322,25	11,91	20,00
Agosto	3.016,68	25.322,25	11,91	20,00
Setembro	3.016,68	25.322,25	11,91	20,00
Outubro	3.016,68	25.322,25	11,91	20,00
Novembro	3.016,68	25.322,25	11,91	20,00
Dezembro	3.016,68	25.322,25	11,91	20,00

A Remuneração individual dos vereadores em relação à remuneração de deputado estadual, nos meses de **JANEIRO** a **DEZEMBRO** de **2015**, apresentada no quadro acima, demonstra que o Poder Legislativo Municipal cumpriu ao que dispõe o art. 29, VI, 'a', da CRFB (limite 20% sobre a remuneração de deputado estadual, no caso do Município de Monte Castelo).

**7.4 - Limite da despesa total com subsídio dos vereadores:** 5% (cinco) sobre a receita total do Município de acordo com o **art. 29, VII, da CRFB/1988**, incluindo-se as obrigações patronais previdenciárias.

Receita Orçamentária do período	Limite-C.F. Art.29, VII de 5% da Receita Municipal	Despesa total com Remuneração de Vereadores	Percentual comprometido	Valor Gasto a menor
18.606.180,94	930.309,05	417.753,53	2,25%	512.555,52

O gasto total com a remuneração dos vereadores, incluindo-se as respectivas obrigações patronais previdenciárias, até o mês de **DEZEMBRO/2015**, atingiu um percentual de **2,25% (dois vírgula vinte e cinco pontos percentuais)** sobre a receita total do Município, denotando-se, assim, a tendência de cumprimento ao limite constitucional em questão.

**7.5 - Limite da despesa com pessoal:** 6% (seis por cento) sobre a Receita Corrente Líquida do Município, de acordo com o **art. 20, III, "a", da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000**.

RCL- período	Limite-LRF 6%	Disp. Líq. pessoal últimos 12 meses	Percentual comprometido	Valor Gasto a menor
17.511.269,91	1.050.676,19	624.413,23	3,57%	426.262,96

O Legislativo Municipal demonstra o cumprimento ao limite determinado no dispositivo supracitado, considerando-se que a despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses corresponde a **3,57% (três vírgula cinquenta e sete pontos percentuais)** sobre a RCL do Município, para o mesmo período.

São essas as considerações que julgou-se necessárias para a melhor compreensão dos resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício em curso. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Contadoria da Câmara Municipal ou junto à Controladoria do Município.

Monte Castelo, 20 de Fevereiro de 2015

SAMUEL MARTINS DOS SANTOS  
Presidente

JOSÉ DOMBROWSKI  
Resp. Controle Interno Municipal  
CPF.:421.490.619 - 53

ANTONIO CARLOS MACHADO DE LIMA  
CRC/SC 20.808/O - 7 Técnico em Contabilidade  
CPF.: 605.315.479 - 04



22/03/2016  
José Dombrovski  
Coordenador do Sistema  
Controle Interno  
Portaria Nº 291/2016

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>		02. UF <b>SC</b>
03. CNPJ <b>83.102.525.0001/65</b>	04. PROGRAMA <b>FUNDEB</b>	05. EXERCÍCIO <b>2015</b>

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2016 PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB FORAM ANALISADOS OS DEMONSTRATIVOS DE GASTOS COM A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/2015, FICOU O MÍNIMO DE 60%, SENDO APLICADO 69,90%. O CONSELHO DO FUNDEB ANALISOU TAMBÉM O CUMPRIMENTO LEGAL NO MÍNIMO DE 25%, COM GASTOS EM AÇÕES NA EDUCAÇÃO, VERIFICANDO ASSIM QUE FOI APLICADO 27,33%, FICANDO O PERCENTUAL DE 2,33% ACIMA.

- DEPOIS DE ANALISADOS OS BALANCETES APRESENTADOS O CONSELHO DECIDIU PELA APROVAÇÃO REGULAR DAS CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB REFERENTE AO ANO DE 2015.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Monte Castelo, SC, 22 de Março de 2016.

**Edinéia Rodrigues dos Santos**

NOME DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

*Edinéia Rodrigues dos Santos*

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SMS  
MONTE CASTELO. -SC  
89380- MONTES CASTELO SC**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CASTELO SC**

**RESOLUÇÃO Nº 001 de 21 de março de 2016**

O Plenário do Conselho Municipal de Monte Castelo SC em sua reunião ordinária, realizada em 21/03/2016 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8. 080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

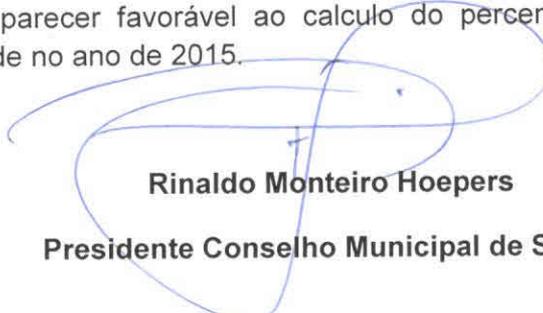
Considerando a necessidade de acompanhar as aplicações de recursos e ações investidos no Município, prevendo a promoção da saúde como preconiza a Constituição de 1988 no seu artigo 196 da seção II.

Considerando a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre o calculo do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde no município de Monte Castelo - SC

**RESOLVE:**

Art.1º Analisar os gastos em ações e serviços públicos em saúde referente ao ano de 2015, no município de Monte Castelo SC

Art.2º Apresenta parecer favorável ao calculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde no ano de 2015.

  
**Rinaldo Monteiro Hoepers**

**Presidente Conselho Municipal de Saúde**

Homologo as decisões contidas na resolução 01/2016 nos termos descritos.

  
**José Dombrovski**  
Coordenador do Sistema de  
Controle Interno  
Portaria Nº 291/2014

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO/SC

### Resolução Nº 001/2016

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO**  
do repasse de 2015 e dá outras  
providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Monte Castelo/ SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.254 de 27 de Dezembro de 1995, resolve:

Artigo 1º - Aprovar os repasses dos recursos financeiros referente ao ano de 2015 da Proteção Básica e Especial e do recurso do IGD- Bolsa Família.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 22 de março de 2016.

---

Sergio F. C. Gaia  
Presidente do CMAS

RECEBEMOS EM 22/03/16

**José Dombrovski**  
Coordenador do Sistema de  
Controle Interno de  
Portaria Nº 291/2014



## PARECER CONCLUSIVO DO CAE

**FORMA DE GESTÃO:** A Entidade Executora, Prefeitura Municipal de Monte Castelo, utiliza a forma de gestão centralizada, forma esta aprovada pelo CAE, que avalia todo o processo de forma positiva.

**EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS FINANCEIROS:** Houve contrapartida por parte da Entidade Executora para a compra de gêneros alimentícios, no valor aproximado de R\$ 28.000,00.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos repassados a conta do Programa foram aplicados em fundo de aplicação financeira em curto prazo, sendo os rendimentos utilizados para compra de gêneros alimentícios.

**PROCESSO DA AQUISIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS:** A modalidade de licitação adotada pela Entidade Executora no ano de 2015 foi do tipo pregão presencial, sendo a frequência anual.

**AGRICULTURA FAMILIAR:** No exercício de 2015 foram adquiridos produtos da agricultura familiar pela modalidade chamada pública, sendo a frequência semestral, onde foram adquiridos os seguintes gêneros: aipim descascado, doce de frutas, caqui, batata doce, abobrinha, batata salsa, beterraba, chuchu, melancia, alface, cheiro verde, repolho, brócolis, couve flor, cenoura, acelga, iogurte de frutas e suco de uva integral. O percentual adquirido foi de 31,1%.

**REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO:** A distribuição dos gêneros alimentícios foi feita mensalmente ou semanalmente conforme a necessidade de cada unidade escolar. Os gêneros alimentícios foram entregues diretamente às escolas da sede do município pelos próprios fornecedores, já para as escolas da zona rural foram encaminhados através da Secretaria de Educação – Setor Alimentação Escolar. A quantidade enviada às escolas foi suficiente para o atendimento aos alunos beneficiados pelo programa.

**CARACTERISTICAS DO CARDÁPIO:** O cardápio foi elaborado pelo nutricionista, juntamente com os diretores das escolas e merendeiras, sempre procurando oferecer uma alimentação saudável e balanceada. Tivemos uma quantidade em torno de 250 gramas de hortaliças e 220 gramas de frutas por aluno no período de uma semana. O programa conta com 01 nutricionista, sendo desenvolvidas ações tais como: visitas as escolas, orientações às merendeiras, elaboração de listas de compras para aquisição de gêneros alimentícios, reunião com o CAE, orientações aos pais sobre alimentação saudável.

Rua Alfredo Becker, 385 - Monte Castelo - SC - CEP 89380-000  
Fone (47) 3654-0166 - CNPJ 83.102.525/0001-65

**QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA:** O controle de qualidade dos gêneros é feito pela Entidade Executora, pelo CAE e pelas unidades escolares; sendo para isso orientado para a devolução de produtos que não atendam aos requisitos de qualidade. E, se houver necessidade de uma fiscalização mais minuciosa, ou quando de um problema específico, contamos com a participação da vigilância sanitária.

**ADESÃO DOS ALUNOS À OFERTA DAS REFEIÇÕES:** No ano de 2015 não houve aplicação do teste de aceitabilidade, pois não aconteceu inclusão de produtos novos no cardápio. O cardápio é bem aceito pela maioria dos alunos; informação essa repassada pelos diretores e merendeiras das unidades escolares.

**AValiação NUTRICIONAL:** Não houve avaliação nutricional dos alunos; foi feito atendimento individualizado de escolares encaminhados por profissionais da área da saúde, onde foram repassadas orientações para patologias específicas tais como: diabetes, hipertensão, obesidade, anemia, gastrite, etc.

**ATRIBUIÇÕES DO CAE:** O CAE, dentro da possibilidade dos membros tem sido participativo e atuante, e as atividades desenvolvidas pelo CAE foram suficientes para o controle geral do programa. No ano de 2015 os conselheiros não participaram de capacitação.

**CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Após análise e discussão da documentação apresentada, a prestação de contas foi aprovada dentro dos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época.

Monte Castelo, 11/05/2016

ASSINATURAS:

*Eliane Ribeiro de Souza Rodrigues*

*Solange dos Guimarães*

*Antonio Roberto Cicco Bueno*

*Dulci Alzadeiro*

*Romilda R. Ribeiro*

*Andreza da Silveira*

*Janete Fialho*

Rua Alfredo Becker, 385 - Monte Castelo - SC - CEP 89380-000  
Fone (47) 3654-0166 - CNPJ 83.102.525/0001-65

ATA Nº 01/2016

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, membros do Conselho de Alimentação Escolar de Monte Castelo, com horário de início às quatorze horas, para análise da prestação de contas relativo ao exercício de dois mil e quinze. Inicia-se a reunião com a senhora Jane Colete Gruber agradecendo a todos pela presença e apresentando os documentos relativos aos recursos recebidos a conta do Programa. Em seguida foi acessado o sistema SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas onde foram explicados todos os passos da inserção dos documentos no sistema, informando que a prestação de contas foi enviada ao FNDE na data de vinte e nove de março de dois mil e dezesseis. Na sequência foi acessado o SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos, onde foi preenchido o parecer do conselho em relação à prestação de contas. Após o preenchimento dos itens, a prestação de contas do exercício de dois mil e quinze foi aprovada pelos conselheiros presentes. E não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião, onde se lavrou ata, que após lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

*Dirlei Alves da Silva*

*Sa bange Ads cyasscapf*

*Eliane Ribeiro de Souza Rodrigues*

*Antonio Roberto Lucio Bueno*

*Romilda Ribes*

*Andrezza do Inferno*

*Jane C. Gruber*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI  
Rua Otávio Xavier Rauen, Centro, Monte Castelo SC  
CEP 89380-000 Telefone: (47) 36540834

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2016.**

Dispõe sobre as ações realizadas no ano de 2015, e da parecer acerca do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Monte Castelo-SC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MONTE CASTELO/SC - no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.337, de 17 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Das ações realizadas no ano de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

I - Realizada a composição dos membros governamentais do CMDI, através do DECRETO nº 1779/2015, de 24 de abril de 2015; II – Eleição do membros representantes do CMDI e da secretaria executiva;

II – Eleição dos membros não governamentais, em fórum, com a participação das entidades.

III – Promoções de reuniões ampliadas para discussão dos temas da 2ª Conferencia Regional dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º - Apresenta parecer favorável nos termos deste resolução

Monte Castelo, 09 de março de 2016

ARI VIEIRA SIMÕES  
Presidente do CMDI

RECEB. EM 09/03/2016  
José Dombrowski  
Coordenador do Sistema de  
Controle Interno de  
Portaria Nº 291/2014



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
MONTE CASTELO/SC**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2016.**

Dispõe sobre as ações realizadas no ano de 2015, o Plano de Aplicação e aspectos relevantes as atribuições do CMDCA no exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO/SC - no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.2156 de 23/03/2012, resolve:

Art. 1º - Das ações realizadas no ano de 2015, de acordo com o Plano de Aplicação e das atribuições do CMDCA:

I - Realizada a VI Conferencia Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, dia 22 de maio de 2015, sob o tema "Política e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Eleição do membros representantes do CMDCA e da secretaria executiva;

III – Coordenação do processo de escolha do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas/2015;

IV – Aplicação de avaliação para os candidatos ao cargo de Conselheiro tutelar.

Art. 2º - Apresenta parecer favorável nos termos deste resolução

Monte Castelo, 17 de março de 2016.

  
**FERNANDO SELEME BORDIN**  
Presidente do CMDCA

  
**José Dombrowski**  
Coordenador do Sistema de  
Controle Interno  
Portaria Nº 291/2014

**PRESTACÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE RATEIO**

**Município:** MONTE CASTELO

**Total do Contrato de Rateio:** R\$ R\$ 30.952,06

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO</b>				
<b>Transferências Recebidas por meio de Contrato de Rateio</b>	<b>Transferências à receber</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
<b>R\$ 9.002,70</b>	<b>R\$ 21.949,36</b>	<b>R\$ 30.952,06</b>	<b>R\$ 30.952,06</b>	<b>R\$ 9.002,70</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>DATA PAGAMENTO RESTOS</b>
<b>R\$ 21.949,36</b>	Houve repactuação do saldo no valor de R\$ 21.949,36, adicionado este valor ao contrato de Rateio de 2016.

**Morgana Dirschnabel Lessak**  
**Contadora**

**Rua João da Cruz Kreiling, 1056**

**Fone/Fax: (47) 3622-4530/3622-4303**

**89460-000**

**CANOINHAS**

**SANTA CATARINA**

**e-mail: [cisamurc@amplanorte.org.br](mailto:cisamurc@amplanorte.org.br)**



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	15.560.231,92
Ordinária	11.361.633,53
Vinculada	4.198.598,39
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	5,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5,06
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.154.737,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	215.502,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	939.235,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	617.019,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	615.290,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.729,01
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>17.331.993,97</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.058.695,97
Ordinária	7.476.148,56
Vinculada	4.582.547,41
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.832.514,76
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.832.514,76
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.085.182,41
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	148.830,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	936.351,45
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	355.600,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	353.121,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.479,76
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>17.331.993,97</b>




**Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.881.447,09
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.389.598,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.151.588,56
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>13.422.634,53</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.114,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	266.568,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.734,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.870,66
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.838,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.700.255,74
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	725.256,33
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	463.850,16
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	25.049,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	434.066,63
	36 - Salário-Educação	287.153,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	144.936,10
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.553,59
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	66.350,33
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.198.598,39</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>17.621.232,92</b>

**Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.061.001,00
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.061.001,00</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.061.001,00</b>




**Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.136.480,17
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.335.168,39
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.476.148,56</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.178,49
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	265.609,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.372,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.880,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	782,60
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.695.369,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	835.147,60
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	612.546,92
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	25.000,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	484.333,00
	36 - Salário-Educação	350.112,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	162.085,94
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.921,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	65.206,75
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.582.547,41</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.058.695,97</b>




**Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	54.474,69
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>54.474,69</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6,16
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.507,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.826,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.249,59
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.040,56
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	116.914,37
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	217.927,51
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	110.874,15
	36 - Salário-Educação	63.560,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	24.469,67
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.957,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.380,17
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>560.816,12</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>615.290,81</b>





**Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	132.799,63
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>132.799,63</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	965,01
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	15.789,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.094,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.022,42
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.118,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	22.122,25
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	72.046,97
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	734,82
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	60.655,68
	36 - Salário-Educação	601,19
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.029,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	579,52
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.523,75
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>220.321,44</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>353.121,07</b>



**Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.807.253,60	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	649.644,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	353.121,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	157.078,98
Créditos a Curto Prazo	202.392,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.861,33
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	452.301,68
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	29.402,27
Dívida Ativa Tributária	202.392,28		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.236.618,96		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoque			
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	15.121,29		

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	19.984.743,59	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	260.236,86
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.641.798,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	162.840,89
Créditos a Longo Prazo	4.626.866,46	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.395,97
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	64.000,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.520.388,51	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	106.477,95	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	14.932,43	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	909.881,12
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	23.882.116,07
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	23.108.649,92
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	15.342.944,70	Resultados Acumulados	773.466,15
Bens Móveis	6.145.264,59	Resultado do Exercício	773.466,15
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-419.165,44	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	9.698.572,50	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-81.726,95	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>24.791.997,19</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.791.997,19</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	<b>24.791.997,19</b>
ATIVO FINANCEIRO	355.600,83
ATIVO PERMANENTE	24.436.396,36
<b>PASSIVO</b>	<b>909.881,12</b>
PASSIVO FINANCEIRO	447.399,31
PASSIVO PERMANENTE	462.481,81
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>23.882.116,07</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-148.559,12
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-111.118,07
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37,60
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	965,01
10 - Convênio de Trânsito - Militar	15.789,49
11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.094,92
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.022,42
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.873,97
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-1.906,48
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	72.046,97
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	734,82
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	59.651,32
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	-725,00
36 - Salário-Educação	601,19
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.574,43
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	579,52





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 06/2015

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-2.985,22
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.523,75
<b>TOTAL</b>	<b>-91.798,48</b>



Portal da Transparência do Município de Monte Castelo-SC - Windows Internet Explorer

http://montecastelo.sc.gov.br/transparencia/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Chamados E-Sfinge Tradutor Tribunal de Contas de San... Galeria do Web Slice Web Slice Gallery

Portal da Transparência do Município de Monte ...

Página Segurança Ferramentas

**Transparência Municipal** Acesso à Informação **Regulamentação** Decreto Nº 1.583 16 de Setembro de 2013 **Clique AQUI** Para Solicitar Informações

**Município de Monte Castelo - SC** Informações sobre a entidade | Selecionar outro **Fly Transparência** Mapa do site | Dicas de navegação

Página inicial > Receitas [Glossário](#) [A-](#) [A+](#) [AC](#)

### Receitas

Olá! Selecione as informações abaixo e clique em consultar para exibir os dados.

Entidade: \*  
PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO  
PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO

Ano: \* 2015 Mês: \* Dezembro

[Consultar](#)

Concluído Internet | Modo Protegido: Desativado 85%

PT 14:25 11/03/2016



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00301530**  
**INTERESSADO: Aldomir Roskamp**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 189 à 190.

Florianópolis, 15 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

**Transparência Municipal**  
**Acesso à Informação**  
**Regulamentação**  
 Decreto Nº 1.583  
 16 de Setembro de 2013  
**Clique AQUI**  
 Para Solicitar Informações

[Informações sobre a entidade](#) | [Selecionar outro](#)

**Fly Transparência**  
[Mapa do site](#) | [Dicas de navegação](#)

[Página inicial](#) > [Receitas](#)

[Glossário](#) A- A+ AC

**Receitas**  
 Fazer nova consulta

Última atualização: 10/03/2016 15:35:05

**Receitas referentes a Dezembro de 2015**

[Imprimir](#) [Exportar](#)

Total de receitas da Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO** **R\$ 15.560.231,92**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	17.856.028,00	1.940.880,37	17.621.232,92	98,69
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-2.159.440,00	-177.877,56	-2.061.001,00	95,44

sexta-feira, 11 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

14:27:22

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00301530**  
**INTERESSADO: Aldomir Roskamp**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 191 à 192.

Florianópolis, 15 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.748/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

**ALDOMIR ROSKAMP**, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 389.861,36 (Trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um real e trinta e seis centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

**02 – CHEFIA DO EXECUTIVO****02.07 – Secretaria de Educação e Cultura**

10.306.1004.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0360 R\$ 6.219,57

**SUB TOTAL R\$ 6.219,57****02.07 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.361.1201.1019 – Aquisição de Veículos Educação

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322 R\$ 53.226,38

**SUB TOTAL R\$ 53.226,38****02.07 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.361.1201.1020 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental



44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0319	R\$	40.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358	R\$	50.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>90.000,00</b>

**02.07 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0319	R\$	34.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358	R\$	13.560,69
<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>47.560,69</b>

**02.07 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.361.1201.2012 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0361	R\$	8.310,58
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R\$	1,05
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0319	R\$	35.350,71
<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>43.662,34</b>

**02.07 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.365.1204.1021 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Física do Ensino Infantil

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R\$	137.785,09
<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>137.785,09</b>



**02.07 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.365.1204.2011 – Manutenção da Educação Infantil

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0362 R\$ 9.209,41

**SUB TOTAL R\$ 9.209,41**

**02.08 – Secretaria Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente**

20.606.2001.1024 – Aquisição de veículos, Maquinas e Equipamentos Agrícolas

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324 R\$ 1.137,32

**SUB TOTAL R\$ 1.137,32**

**02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

26.782.2601.2024 – Manutenção Sec. de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0316 R\$ 101,94

**SUB TOTAL R\$ 101,94**

**02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

15.452.1503.2027 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0317 R\$ 6,16

**SUB TOTAL R\$ 6,16**

**02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

06.182.0601.2066 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R\$	952,46
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>952,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>389.861,36</b>

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R\$ 389.861,36 (Trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um real e trinta e seis centavos)**.

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 02 de Janeiro de 2015.

  
**ALDOMIR ROSKAMP**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC  
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL  
Lei Municipal n.º 2.031/2010  
Em 02 / 01 / 2015  
Assinatura: 



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00301530**  
**INTERESSADO: Aldomir Roskamp**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 193 à 197.

Florianópolis, 15 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo

**Competência:** 01/2015 à 06/2015

Natureza receita	Descrição	Fonte recursos	Descrição	Valor arrecadado	Dedução receita
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	0.1.33.000000	Transferências de Convênios ? União/Saúde	244.800,00	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Fundode Saúde	0.1.37.000000	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.030,80	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Fundode Saúde	0.1.38.000000	Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União	32.789,73	
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo aFundo	0.1.38.000000	Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União	1.282.120,40	
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo aFundo	0.1.38.000000	Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União	872.397,16	
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	0.1.38.000000	Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União	200.000,00	

**Total Valor arrecadado:** 2.633.138,09 de 2.664.091,76

**Total de Registros:** 6 de 8

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

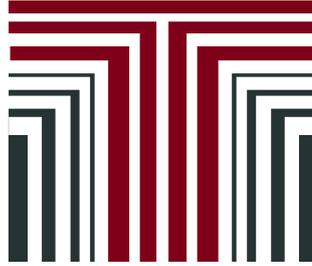
**PROCESSO Nº: @PCP 16/00301530**  
**INTERESSADO: Aldomir Roskamp**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 198 à 199.

Florianópolis, 16 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



### Município de Monte Castelo

**Data de Fundação** – 15/05/1962

**População:** 8.475 habitantes (IBGE - 2015)

**PIB:** 159,00 (em milhões)  
(IBGE - 2013)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	39
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	41

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	41
8. RESTRIÇÃO APURADA .....	45
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015 .....	46
CONCLUSÃO .....	46
ANEXO .....	49
APÊNDICE.....	50

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 16/00301530</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Monte Castelo</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Aldomir Roskamp - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
<b>RELATÓRIO N°</b>	1954/2016

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Monte Castelo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

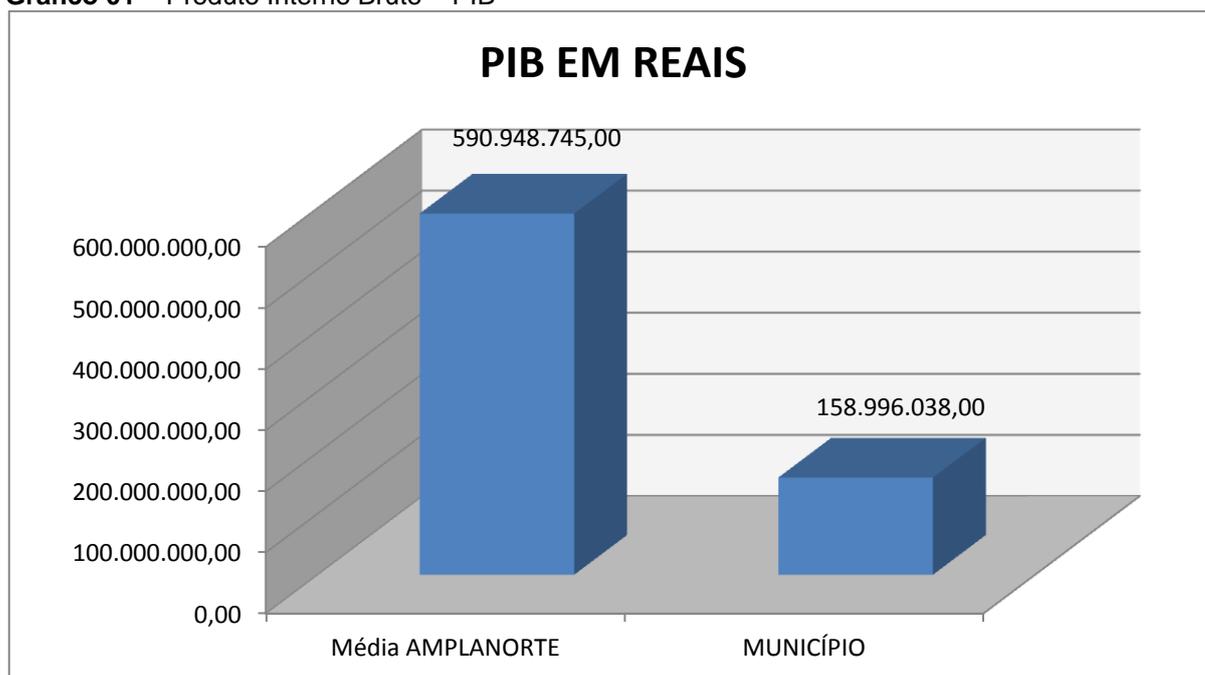
exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Monte Castelo tem uma população estimada em 8.475<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 158.996.038,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.753,96, considerando uma população estimada em 2013 de 8.478 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2013

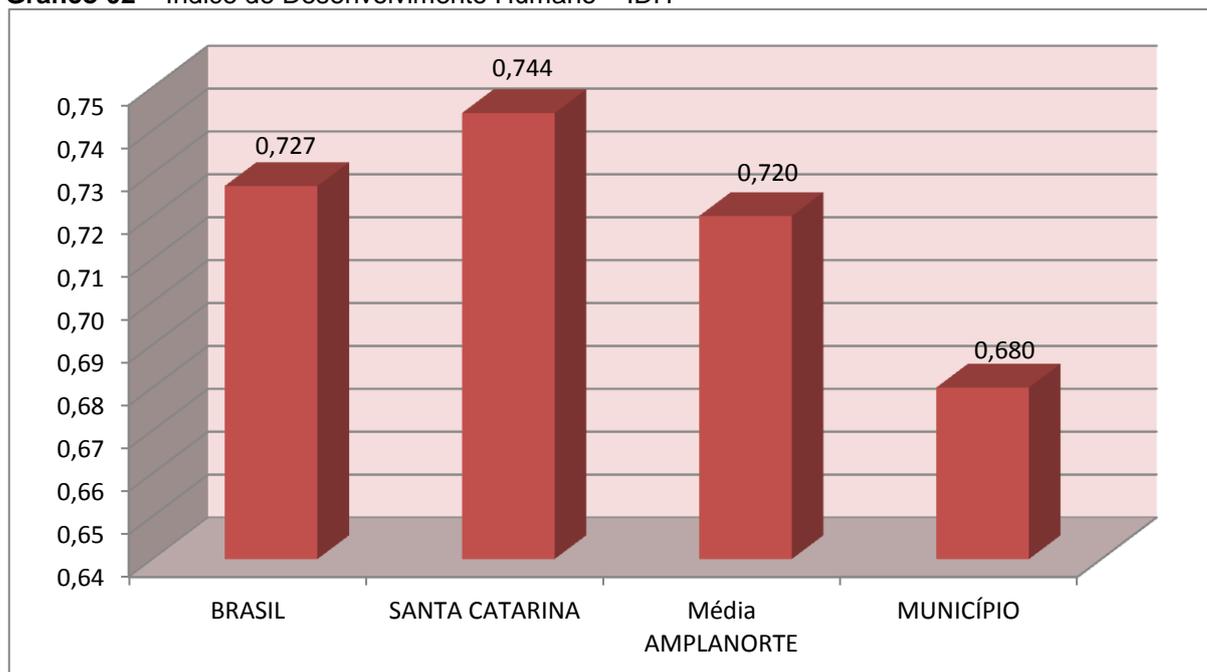
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Monte Castelo encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2015

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	18.110.464,29
PPA	2.264/2013	01/10/2013	DESPESA FIXADA	18.110.464,29
LDO	2.333/2014	03/10/2014		
LOA	2.335/2014	03/10/2014		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 70.580,43**, correspondendo a **0,38%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 70.580,43, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 330.973,75 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 401.554,18.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.669.904,29	18.606.987,89	82,08
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.254.720,70	18.536.407,46	79,71
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>70.580,43</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 164,22, refere-se ao cancelamento de restos a pagar.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Monte Castelo nos últimos 5 anos:

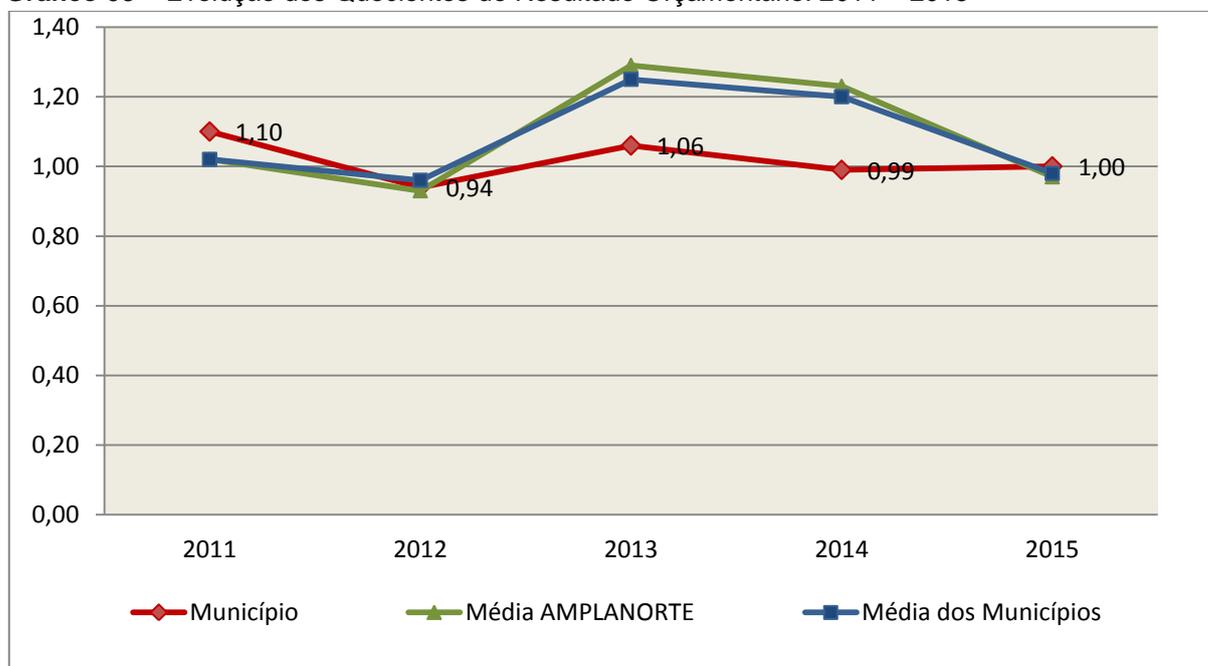
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1   Receita realizada	16.530.334,10	20.662.162,84	16.758.588,60	18.810.050,50	18.606.987,89
2   Despesa executada	15.038.891,24	21.881.131,99	15.776.970,88	18.915.060,37	18.536.407,46
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,10	0,94	1,06	0,99	1,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.606.987,89**, equivalendo a **82,08%** da receita orçada.

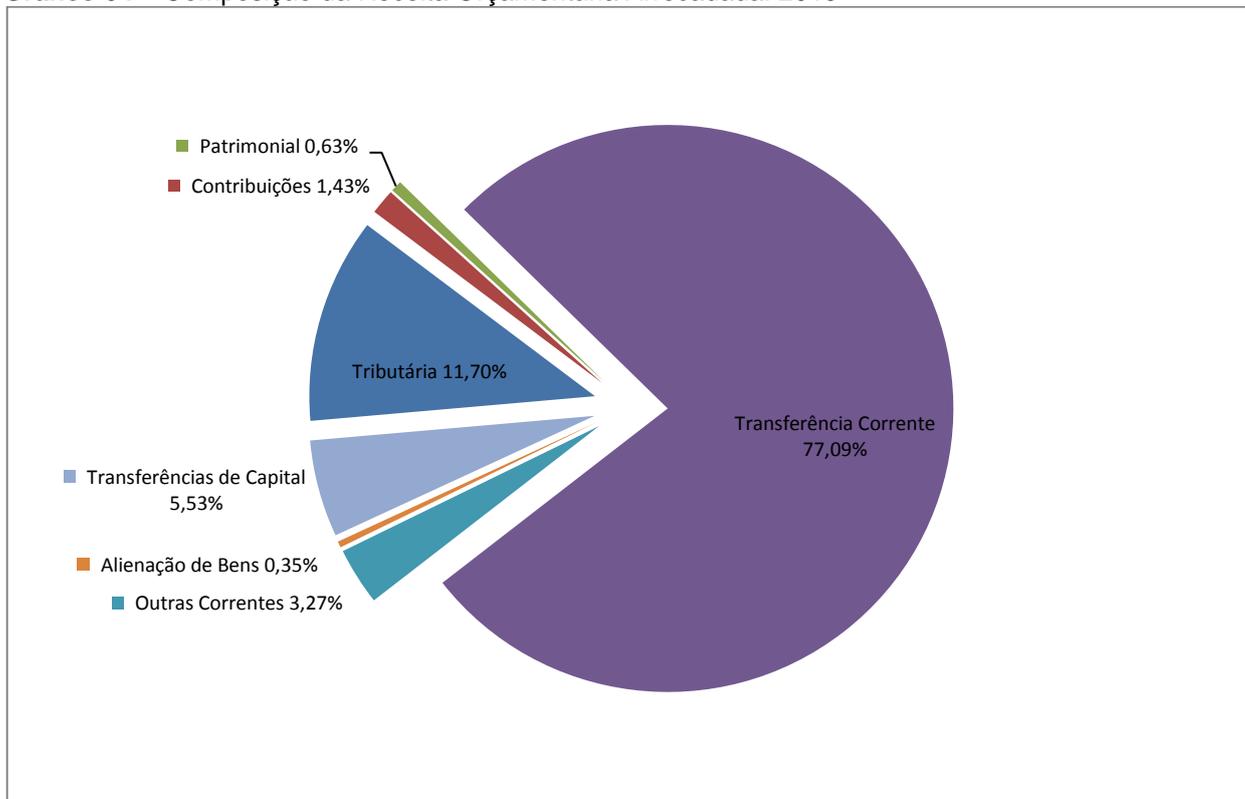
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.647.400,00	2.177.732,37	82,26
Receita de Contribuições	253.000,00	266.485,41	105,33
Receita Patrimonial	107.140,00	116.610,29	108,84
Receita Agropecuária	17.600,00	-	-
Receita de Serviços	33.000,00	-	-
Transferências Correntes	16.619.238,29	14.343.235,59	86,31
Outras Receitas Correntes	585.510,00	608.013,20	103,84
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>18.103.448,29</b>	<b>17.512.076,86</b>	<b>96,73</b>
Operações de Crédito	2.400.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	65.385,00	-
Transferências de Capital	7.016,00	1.029.526,03	14.673,97
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>7.016,00</b>	<b>1.094.911,03</b>	<b>15.605,92</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>22.669.904,29</b>	<b>18.606.987,89</b>	<b>82,08</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

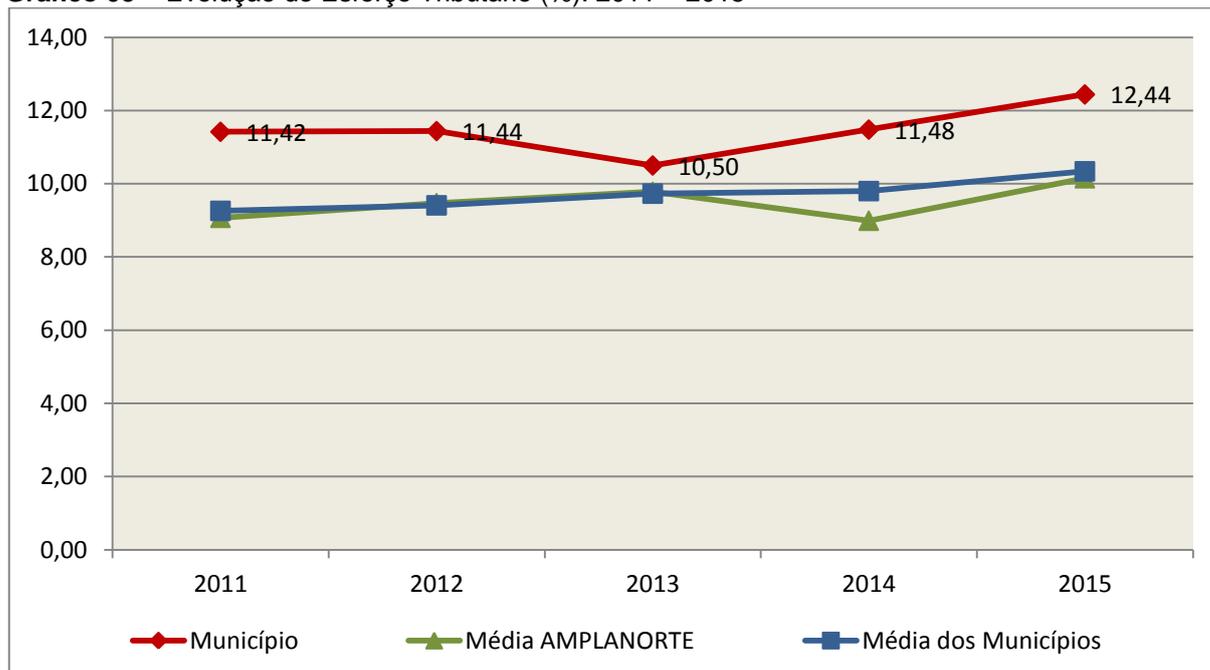


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,09%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

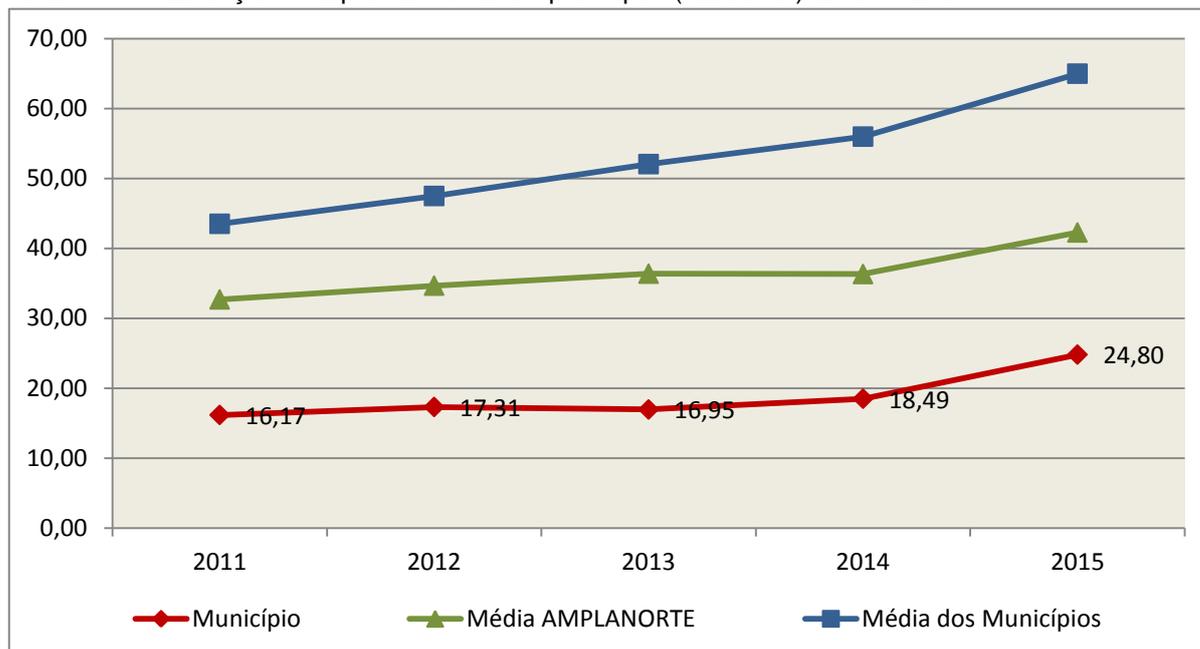


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

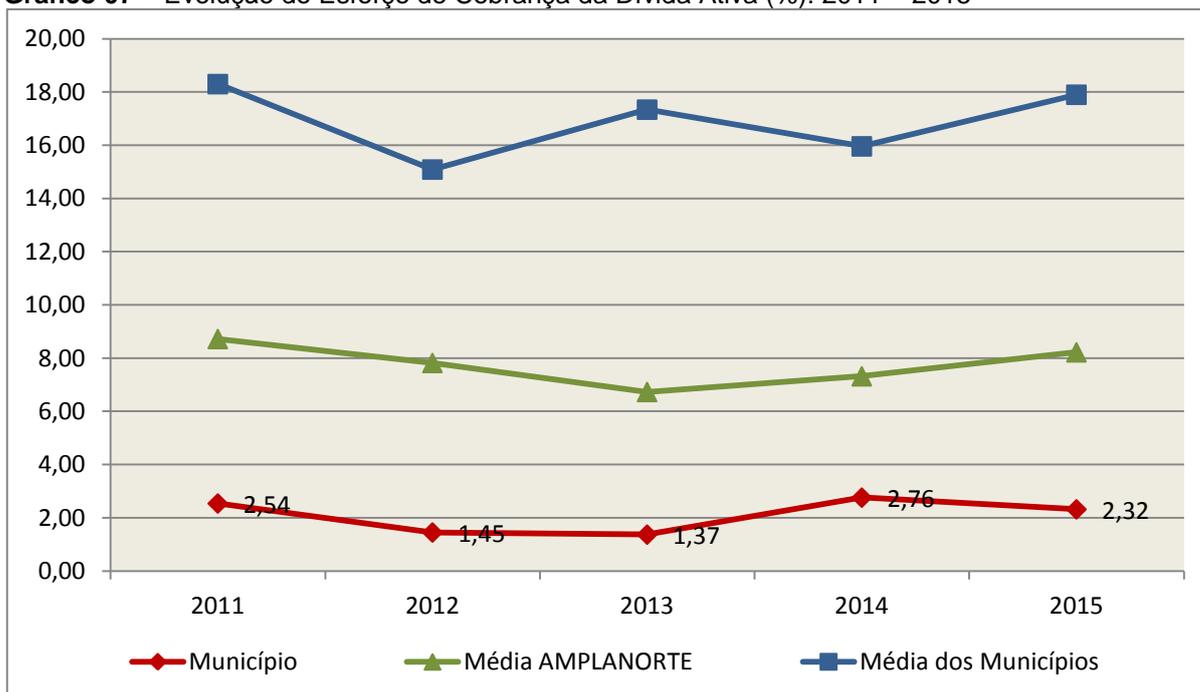
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
4.544.267,22	477.345,58	105.330,42	87.023,64	4.829.258,74

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	823.000,00	822.920,87	99,99
04-Administração	2.923.192,29	2.671.560,43	91,39
06-Segurança Pública	64.362,46	30.756,93	47,79
08-Assistência Social	1.132.508,14	856.605,13	75,64
10-Saúde	5.438.548,31	4.812.003,24	88,48
12-Educação	5.530.111,87	4.895.551,00	88,53
13-Cultura	450.000,00	449.111,51	99,80
15-Urbanismo	3.118.338,39	563.203,56	18,06
16-Habitação	68.973,53	21.231,57	30,78
17-Saneamento	2,00	-	-
18-Gestão Ambiental	90.000,00	78.681,87	87,42
20-Agricultura	315.140,32	249.164,96	79,06
23-Comércio e Serviços	7.000,00	5.872,90	83,90
26-Transporte	2.346.843,39	2.219.102,96	94,56
27-Desporto e Lazer	116.200,00	108.336,15	93,23
28-Encargos Especiais	815.500,00	752.304,38	92,25

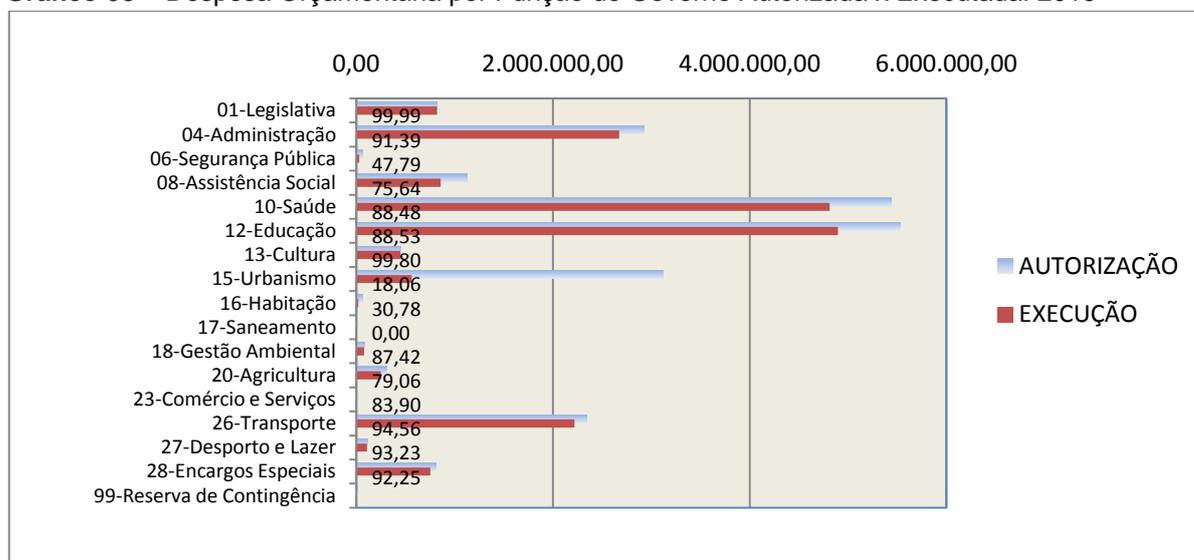
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>23.254.720,70</b>	<b>18.536.407,46</b>	<b>79,71</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	479.340,16	474.232,82	709.415,00	764.038,99	822.920,87
04-Administração	2.378.865,68	2.135.137,72	2.184.463,74	2.714.934,01	2.671.560,43
06-Segurança Pública	15.460,72	68.468,05	19.200,39	174.398,10	30.756,93
08-Assistência Social	775.356,73	1.190.020,79	652.247,32	648.812,37	856.605,13
10-Saúde	3.339.001,85	4.919.502,51	4.177.907,51	4.700.911,42	4.812.003,24
12-Educação	3.481.269,09	5.598.803,90	3.662.191,94	4.633.300,36	4.895.551,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
13-Cultura	39.500,00	209.318,45	88.000,00	182.192,00	449.111,51
15-Urbanismo	533.993,88	1.995.890,29	132.877,68	323.879,28	563.203,56
16-Habituação	755.059,24	1.089.627,43	126.936,66	36.763,90	21.231,57
18-Gestão Ambiental	86.491,88	79.246,78	152.956,73	102.935,24	78.681,87
20-Agricultura	560.525,49	795.616,11	761.279,89	384.111,19	249.164,96
22-Indústria	59.670,39	93.309,31	11.605,59	-	-
23-Comércio e Serviços	64.265,26	175.602,28	99.351,82	12.989,61	5.872,90
26-Transporte	2.080.910,33	2.313.361,75	1.778.480,88	3.111.186,00	2.219.102,96
27-Desporto e Lazer	99.733,36	112.051,80	42.778,56	72.538,38	108.336,15
28-Encargos Especiais	289.447,18	630.942,00	1.177.277,17	1.052.069,52	752.304,38
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>15.038.891,24</b>	<b>21.881.131,99</b>	<b>15.776.970,88</b>	<b>18.915.060,37</b>	<b>18.536.407,46</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	210.141,56	1,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.436.538,04	11,60
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	209.033,30	1,69
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	138.275,80	1,12
Cota do ICMS	3.844.148,76	31,05
Cota-Parte do IPVA	411.706,99	3,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.937,61	0,48
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	47,59
Cota do ITR	81.791,16	0,66
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.167,83	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	54.805,44	0,44
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	26.538,74	0,21
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>12.380.350,11</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>12.380.350,11</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.573.077,86
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.061.001,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.512.076,86</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Monte Castelo (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.625.121,78</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>793.371,14</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.146.258,25</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	181.691,94
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	202.392,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.861,33
Dívida Ativa Tributária	202.392,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	557.373,04
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	4.251.232,58	Demais Obrigações a Curto Prazo	43.444,83
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	25.238,67		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.346.921,67</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>260.236,86</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>4.645.644,89</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	162.840,89
Créditos a Longo Prazo	4.626.866,46	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.395,97
Dívida Ativa Tributária	4.520.388,51	Fornecedores a Longo Prazo	64.000,00

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
Dívida Ativa Não Tributária	106.477,95		
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	18.778,43		
<u>Imobilizado</u>	17.701.276,78		
Bens Móveis	7.303.954,30	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.053.608,00</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-566.885,65		
Bens Imóveis	11.082.963,82		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-118.755,69		
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>26.918.435,45</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	25.525.204,41
		Resultados Acumulados	1.393.231,04
		Resultado do Exercício	1.393.231,04
<b>TOTAL</b>	<b>27.972.043,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.972.043,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 4.781,73, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 989.293,03) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 994.074,76), se refere ao Realizável de 2014.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 546.752,13** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,52** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 70.744,65** passando de um Superávit de R\$ 476.007,48 para um Superávit de **R\$ 546.752,13**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 91.798,48**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	994.074,76	1.150.555,60	156.480,84
Passivo Financeiro	518.067,28	603.803,47	85.736,19
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>476.007,48</b>	<b>546.752,13</b>	<b>70.744,65</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o

confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Monte Castelo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37,60	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	965,01	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	15.789,49	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.094,92	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.022,42	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 4.873,97	2.967,49	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -1.906,48		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	23.595,73	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	72.046,97	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.695,54	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	133.582,54	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60.511,88	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	601,19	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	16.247,26	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	537.633,32	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	579,52	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-2.985,22	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.523,75	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>874.909,41</b>	
00 - Recursos Ordinários	-148.698,38	DÉFICIT
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-110.308,51	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-69.150,39	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-328.157,28</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

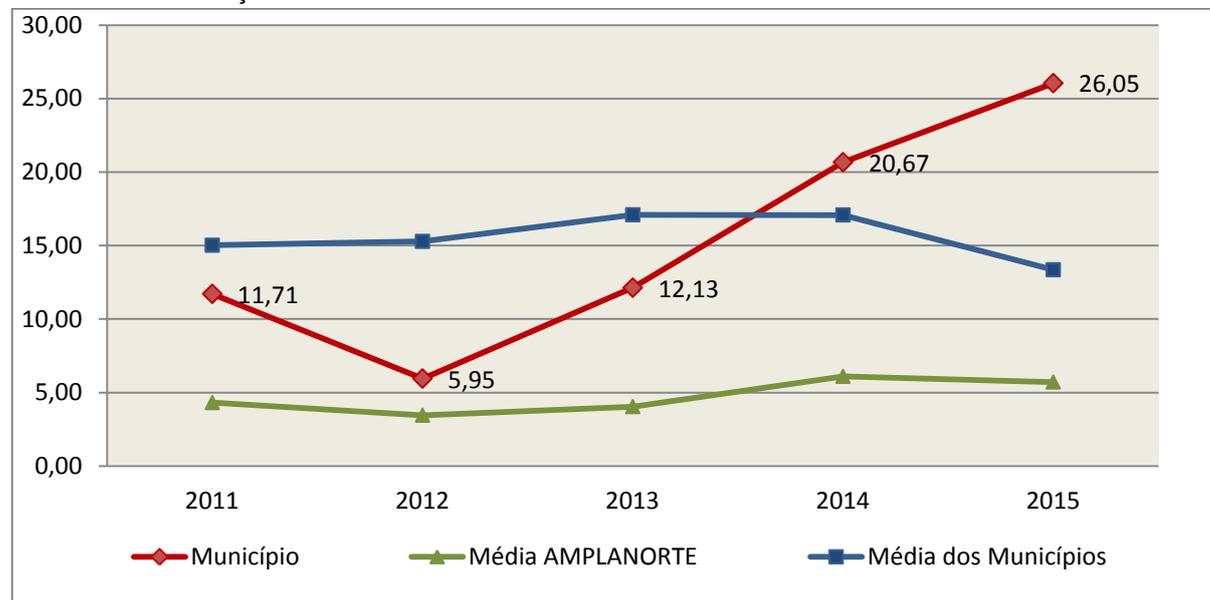
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	15.038.891,24	21.881.131,99	15.776.970,88	18.915.060,37	18.536.407,46
2 Restos a Pagar	479.894,25	2.276.275,40	895.164,70	454.889,33	274.021,99
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.350.462,41	1.947.633,58	1.539.768,67	994.074,76	1.150.555,60
4 Passivo Financeiro Ajustado	571.044,31	2.386.510,13	967.634,64	518.067,28	603.803,47
5 Ativo Real	15.189.621,34	26.069.963,17	26.923.509,66	26.822.579,07	27.972.043,45
6 Passivo Real	1.297.063,64	4.378.323,58	2.219.690,59	1.297.374,66	1.073.598,00
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,71	5,95	12,13	20,67	26,05
Situação Financeira (3÷4)	2,36	0,82	1,59	1,92	1,91
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,19	10,40	5,67	2,40	1,48

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



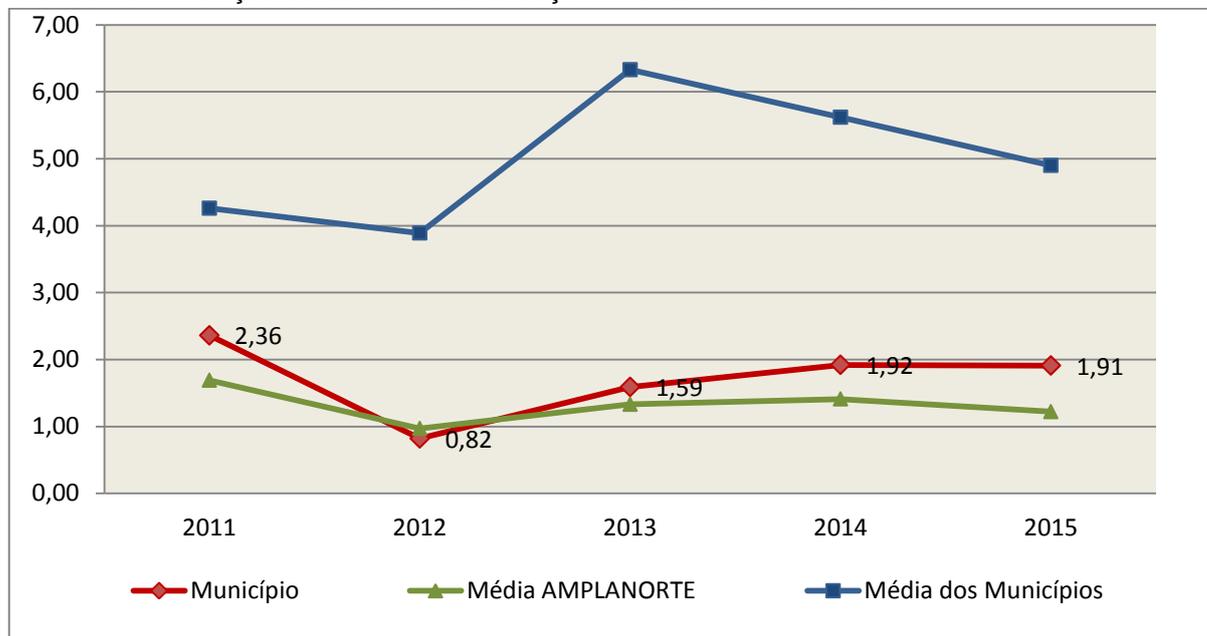
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **26,05** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

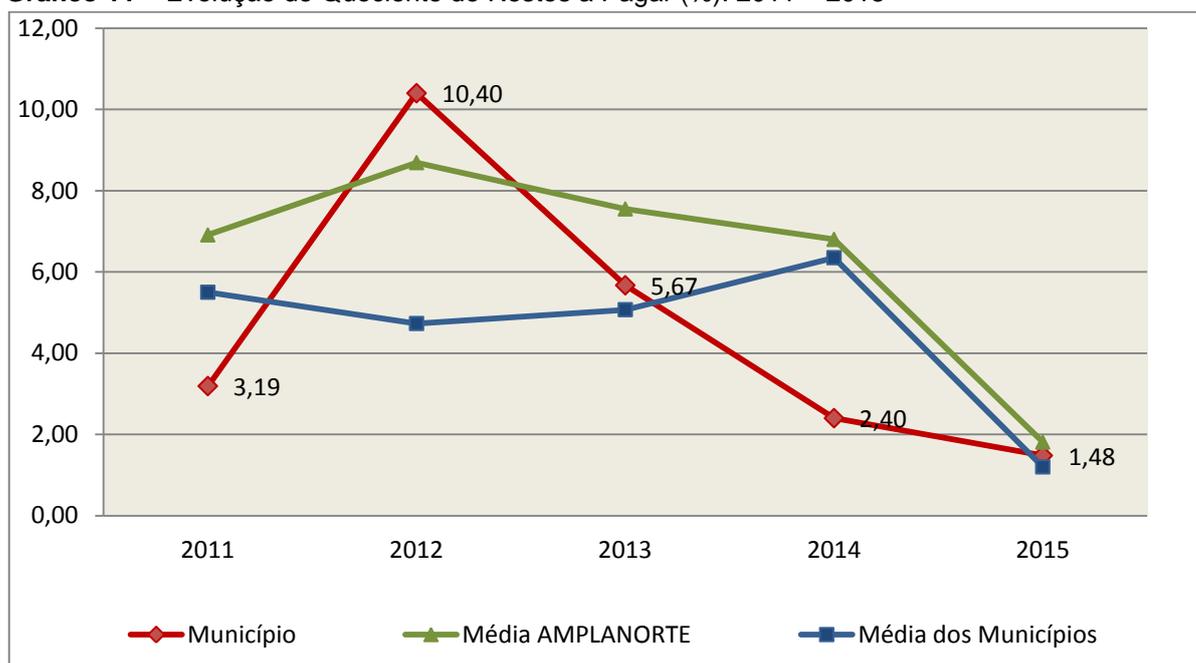
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,91** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Monte Castelo é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,48%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.071.195,13** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,73%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 214.142,61**, representando **1,73%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

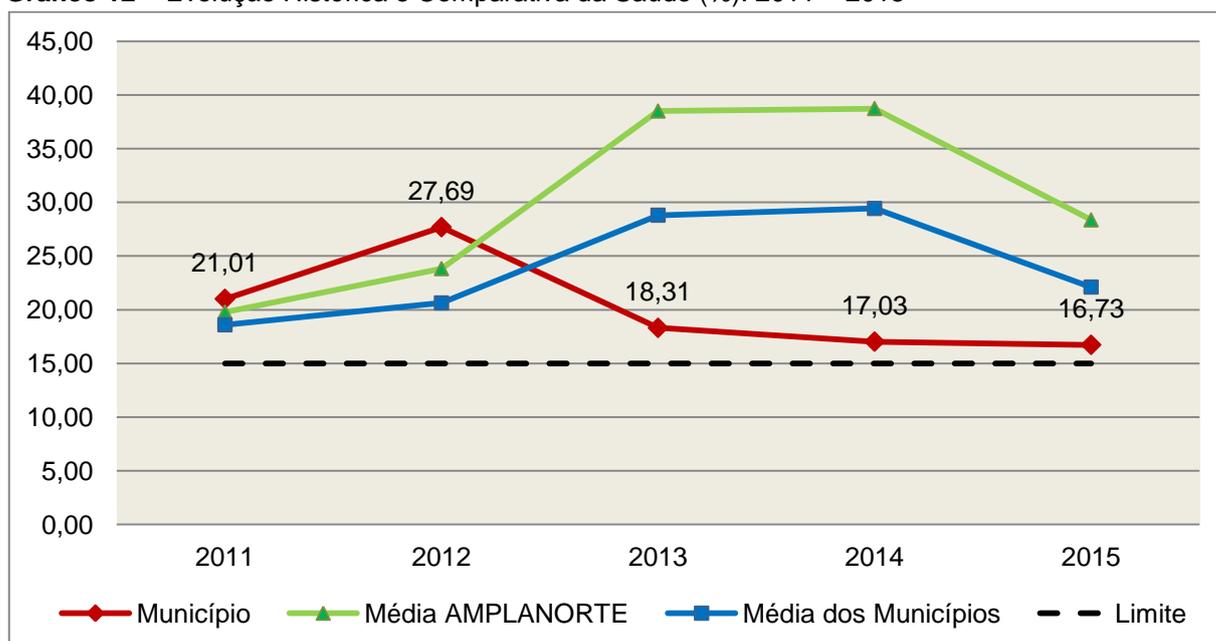
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.380.350,11</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.721.707,77	38,14
Atenção Básica	4.468.770,16	36,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.336,96	1,54
Vigilância Sanitária	18.266,62	0,15
Vigilância Epidemiológica	44.334,03	0,36
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.650.512,64	21,41
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.071.195,13</b>	<b>16,73</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.857.052,52	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>214.142,61</b>	<b>1,73</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Monte Castelo em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.330.879,94** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 235.792,41**, representando **1,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

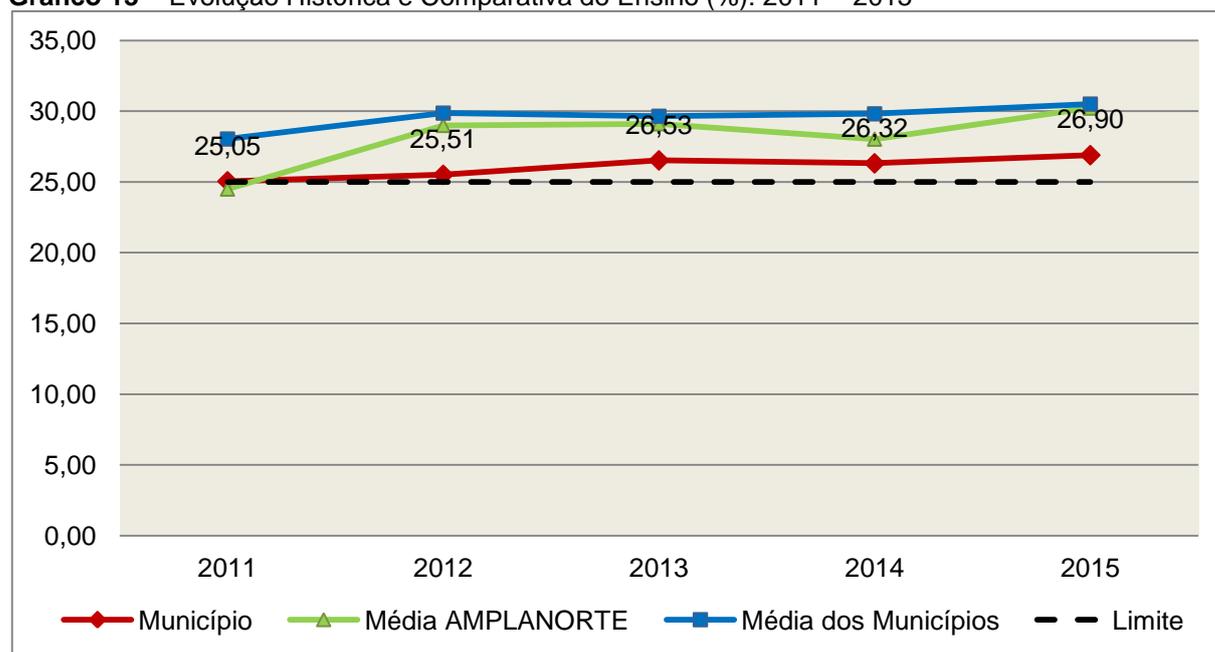
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.380.350,11</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>508.879,99</b>	<b>4,11</b>
Educação Infantil	508.879,99	4,11
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.376.718,61</b>	<b>35,35</b>
Ensino Fundamental	4.376.718,61	35,35
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>1.554.718,66</b>	<b>12,56</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.330.879,94</b>	<b>26,90</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.095.087,53	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>235.792,41</b>	<b>1,90</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Monte Castelo em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.695.369,19**, equivalendo a **69,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

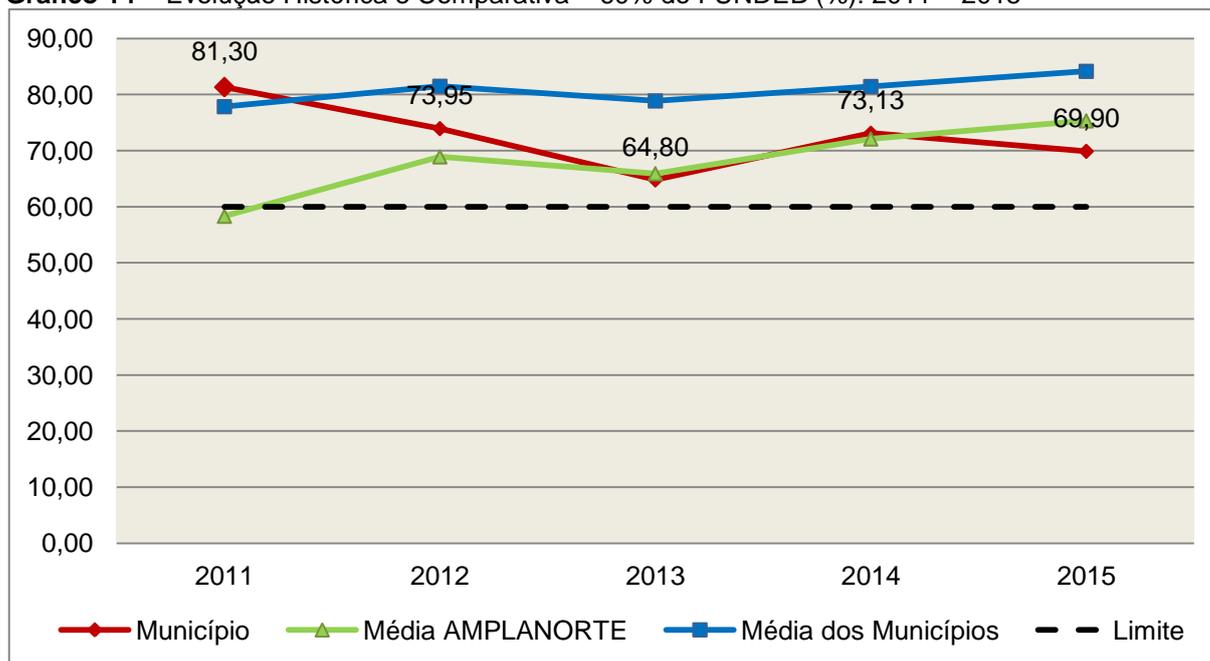
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.413.551,11
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	11.960,96
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.425.512,07</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.455.307,24
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.695.369,19
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>240.061,95</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.421.166,08**, equivalendo a **99,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

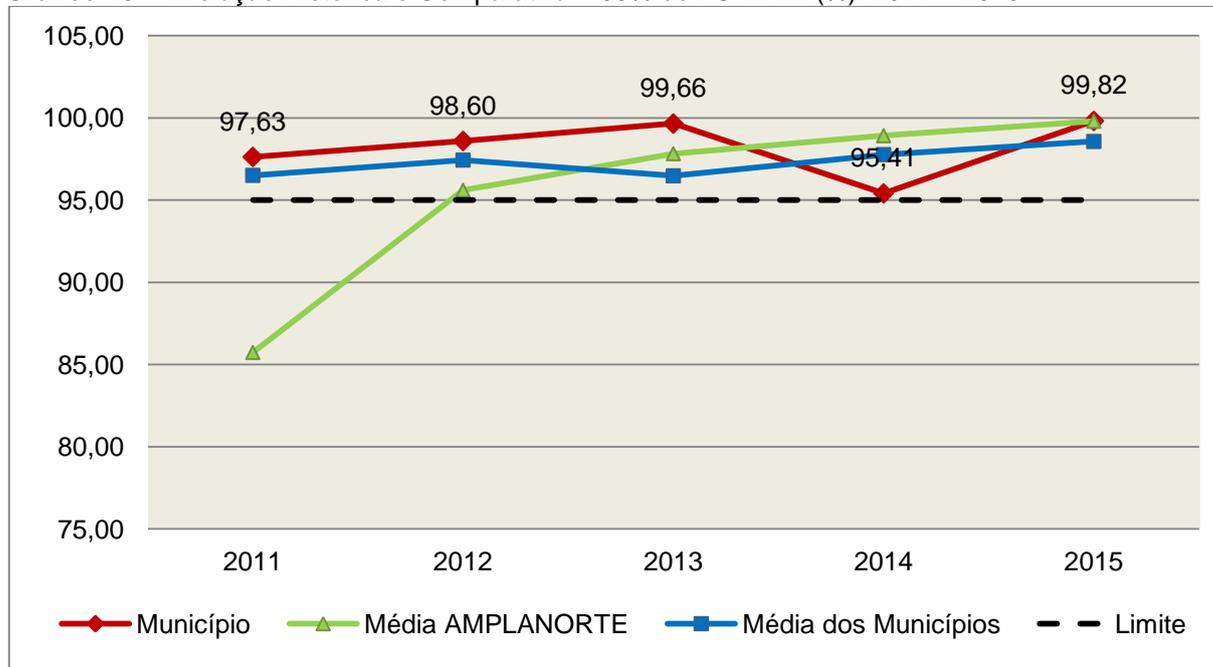
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.425.512,07</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.304.236,47
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.421.166,08
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>116.929,61</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Monte Castelo ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 109.350,71**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	37.479,03
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	34.511,54
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>2.967,49</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

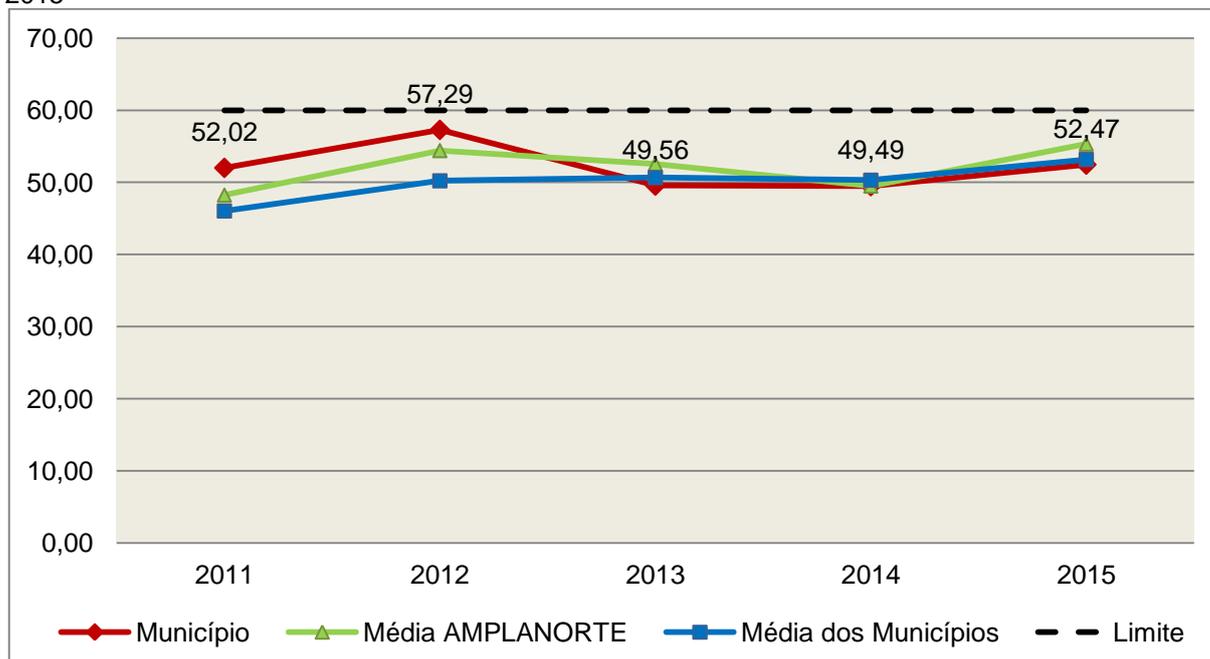
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.512.076,86</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.507.246,12	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.564.401,20	48,91
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	624.413,53	3,57
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.188.814,73</b>	<b>52,47</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.318.431,39	7,53

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Monte Castelo, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.512.076,86</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.456.521,50	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.564.401,20	48,91
Pessoal e Encargos*	8.564.401,20	48,91
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>8.564.401,20</b>	<b>48,91</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	892.120,30	5,09

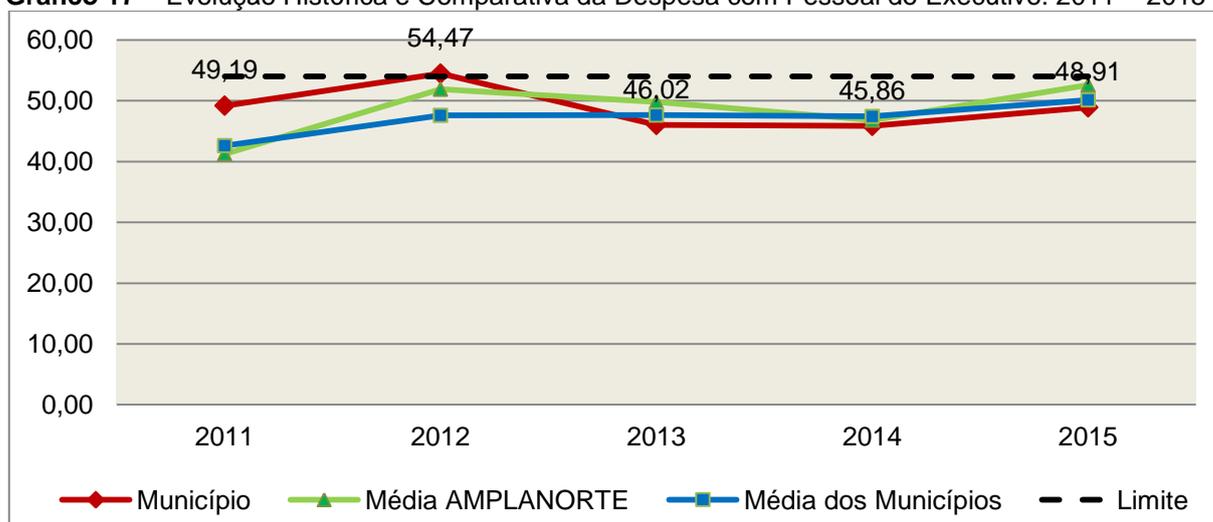
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge<sup>4</sup>/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

<sup>4</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

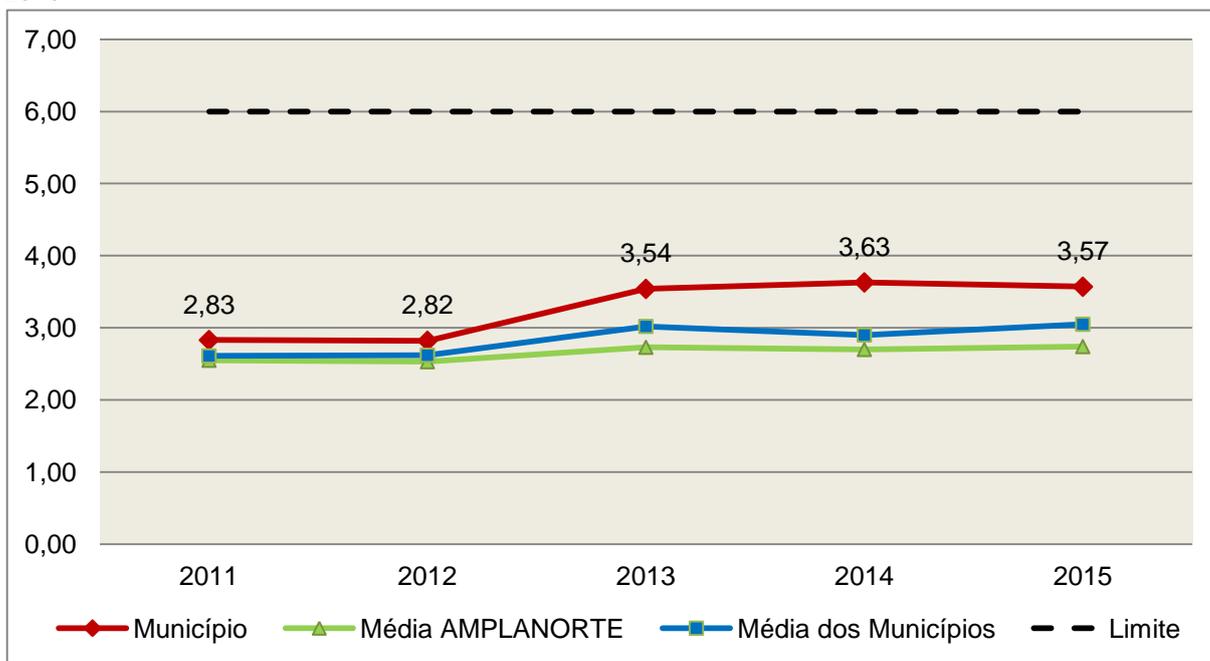
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.512.076,86</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.050.724,61	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	624.413,53	3,57
Pessoal e Encargos*	624.413,53	3,57
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>624.413,53</b>	<b>3,57</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	426.311,08	2,43

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,57%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterado pela Lei Complementar n.º 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Monte Castelo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 11/03/2016 (fls. 189 a 191).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÃO APURADA

### 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 2º, § 1º e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, não apresentando inconsistências de natureza contábil.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 70.580,43
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 546.752,13
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	16,73%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	26,90%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	69,90%
	95,00%	99,82%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,47%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,91%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,57%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

### CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Monte Castelo**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no Capítulo 8, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 18/08/2016.

VERÔNICA LIMA CORRÊA  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 18/08/2016.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde (Receitas de Convênios/FMS - e-Sfinge – fl. 198)	2.633.138,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.374,55
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.650.512,64</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	269.513,23
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	784.261,47
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	27.082,18
Resultado líquido das transferências do Fundeb	352.550,11
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	11.960,96
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 19)	109.350,71
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>1.554.718,66</b>

## APÊNDICE

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	12	02/01/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.275,00	1.275,00	1.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	606	30/04/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE ABRIL 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1373	21/08/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.275,00	1.275,00	1.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE AGOSTO 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2095	10/12/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.375,00	1.375,00	1.375,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE DEZEMBRO 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	252	23/02/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	982,50	982,50	982,50	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE FEVEREIRO 2015. CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	128	25/01/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.275,00	1.275,00	1.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE JANEIRO 2015. CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1243	31/07/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.275,00	1.275,00	1.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE JULHO 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	976	22/06/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.254,55	1.254,55	1.254,55	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE JUNHO 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	756	25/05/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								DE MAIO 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	417	24/03/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE MARÇO 2015. CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1942	25/11/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.915,00	1.915,00	1.915,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE NOVEMBRO 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1798	30/10/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	2.272,50	2.272,50	2.272,50	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE OUTUBRO 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1607	25/09/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	2.075,00	2.075,00	2.075,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE MES DE SETEMBRO 2015.
<b>TOTAL</b>						<b>17.374,55</b>	<b>17.374,55</b>	<b>17.374,55</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	174.324,45	174.324,45	174.324,45
36 - Salário-Educação	2015	365	86.046,50	86.046,50	86.046,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	9.142,28	9.142,28	9.142,28
<b>TOTAIS</b>			<b>269.513,23</b>	<b>269.513,23</b>	<b>269.513,23</b>

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	438.222,47	438.222,47	438.222,47
36 - Salário-Educação	2015	361	264.066,49	264.066,49	264.066,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	81.972,51	81.972,51	74.141,02
<b>TOTAL</b>			<b>784.261,47</b>	<b>784.261,47</b>	<b>776.429,98</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2541	14/12/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	2.901,09	2.901,09	2.901,09	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF DEZEMBRO. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2280	25/11/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	2.575,00	2.575,00	2.575,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF NOVEMBRO. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	88	02/01/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	21.413,29	21.413,29	21.413,29	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA O EXERCICIO DE 2015.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1921	30/09/2015	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	192,80	192,80	192,80	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 30 KG DE BANANA 15 KG LARANJA, 35 KG PÃO CASEIRO, DESTINADO PARA ESCOLA MUNICIPAL EDSON NAGANO.
<b>TOTAL</b>						<b>27.082,18</b>	<b>27.082,18</b>	<b>27.082,18</b>	

**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:**

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	37,60	0,00	0,00	0,00		37,60	0,00		37,60	SUPERAVIT
08	965,01	0,00	0,00	0,00		965,01	0,00		965,01	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	15.789,49	0,00	0,00	0,00		15.789,49	0,00		15.789,49	SUPERAVIT
11	5.094,92	0,00	0,00	0,00		5.094,92	0,00		5.094,92	SUPERAVIT
12	3.022,42	0,00	0,00	0,00		3.022,42	0,00		3.022,42	SUPERAVIT
18	15.112,25	10.238,28	0,00	0,00		4.873,97	0,00		4.873,97	SUPERAVIT
19	22.366,78	1.315,59	22.957,67	0,00		-1.906,48	0,00		-1.906,48	DÉFICIT
31	23.595,73	0,00	0,00	0,00		23.595,73	0,00		23.595,73	SUPERAVIT
32	72.046,97	0,00	0,00	0,00		72.046,97	0,00		72.046,97	SUPERAVIT
33	1.695,54	0,00	0,00	0,00		1.695,54	0,00		1.695,54	SUPERAVIT
34	134.586,90	0,00	1.004,36	0,00		133.582,54	0,00		133.582,54	SUPERAVIT
35	61.435,27	198,39	725,00	0,00		60.511,88	0,00		60.511,88	SUPERAVIT
36	601,19	0,00	0,00	0,00		601,19	0,00		601,19	SUPERAVIT



A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
37	30.701,99	0,00	14.454,73	0,00		16.247,26	0,00		16.247,26	SUPERAVIT
38	583.891,03	6.152,40	20.115,31	19.990,00		537.633,32	0,00		537.633,32	SUPERAVIT
39	579,52	0,00	0,00	0,00		579,52	0,00		579,52	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	2.985,22	0,00		-2.985,22	0,00		-2.985,22	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	3.523,75	0,00	0,00	0,00		3.523,75	0,00		3.523,75	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>975.046,36</b>	<b>17.904,66</b>	<b>62.242,29</b>	<b>19.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>874.909,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>874.909,41</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	136.719,89	14.937,70	270.480,57	0,00		-148.698,38	DÉFICIT
1	0,00	4.919,02	105.389,49	0,00		-110.308,51	DÉFICIT
2	38.789,35	5.683,45	102.256,29	0,00		-69.150,39	DÉFICIT
<b>T.</b>	<b>175.509,24</b>	<b>25.540,17</b>	<b>478.126,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-328.157,28</b>	



**PARECER n°:** MPC/44.484/2016  
**PROCESSO n°:** @PCP-16/00301530  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Monte Castelo  
**INTERESSADO:** Aldomir Roskamp – Prefeito Municipal  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2015

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-199.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 200-254, consignando as seguintes irregularidades:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 2º, § 1º e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Este o relatório.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

**Da gestão financeiro-orçamentária**

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 70.580,43, correspondendo a 0,38% da receita arrecadada.



2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

### **Das aplicações mínimas em educação**

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

**5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

### **Das aplicações mínimas em saúde**

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

### **Dos limites para gastos com pessoal**

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo



art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fl. 164) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fl. 164) é assinado por apenas uma pessoa e não houve a remessa de nenhuma ata que evidenciasse ser aquele parecer fruto de deliberação colegiada do Conselho. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, § 1º, IV da Lei federal 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

## **12. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município de Monte Castelo.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>1</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que nos exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as

---

<sup>1</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O relatório técnico emitido pela DMU aprecia ainda a existência e o funcionamento dos conselhos municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso.



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Monte Castelo promove parcialmente em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente a disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1, do Decreto Federal nº 7.185/2010) e do lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas dois aspectos analisados pela área técnica,



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007 (fl. 164 dos autos) - (somente uma assinatura);

2) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

**Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas?  
Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

### **Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC**

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC, naqueles casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogicamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (DEN–TC 0023431/18; DEN - 9521810/97; REP - 02/10125802; DEN - 00/04167899; RPA - 03/06066750; RPL - 07/00179305; DEN - 7071204/97; TCE - 01/04521929; PDI - 00/01886380; PDI - 00/03996980; PDI - 00/03997103; PDI - 00/04187148; AOR – TC 0307406/75; TCE - 01/04924535; REP– TC 0196204/96; AES– TC 0199303/70; TCE - 03/03013788; AOR - 05/00806101).



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito,



**Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016**

informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

No caso em tela, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas ao controle dos recursos do FUNDEB.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, em tese é possível vislumbrar o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os



**Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016**

deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

**Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.**

**Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.**

A propósito do tema, José Galvani Alberton<sup>2</sup>, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

**3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados

---

<sup>2</sup> Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



**Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016**

com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”<sup>3</sup>.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2015;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

---

<sup>3</sup> ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

2.1.1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei federal 11.494/2007 (fl. 164 dos autos) - (somente uma assinatura);

2.1.2) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 8.1.1 da conclusão do Relatório nº 1.954/2016);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85; nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41; **nos arts. 201 e 202 da Lei federal nº 8.069/90 e no art. 29 da Lei Federal nº 11.494/2007**, pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual, para fins de subsidiar eventuais medidas, como recomendação (Lei nº 8.625/93, art. 27, parágrafo único, inciso IV); ação civil pública (CF, art. 129, III); ação de improbidade administrativa (CF, art. 37, § 4º) e/ou ação penal (CF, art. 129, I), em razão:

3.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo;



Continuação Parecer nº MPC/44.484/2016

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 10 de outubro de 2016.

**Diogo Roberto Ringenberg**

Procurador do Ministério  
Público de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-16/00301530
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Monte Castelo
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Aldomir Roskamp
<b>INTERESSADO:</b>	Delson Pereira Bastos
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/JCG - 625/2016

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.  
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO.  
PARACER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO.  
RECOMENDAÇÕES.**

## **1. INTRODUÇÃO**

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Monte Castelo, Delson Pereira Bastos, referente ao exercício de 2015, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório nº 1954/2016, concluindo pela existência das seguintes restrições de ordem legal:

### **8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 2º, § 1º e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; determinar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010; e, solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do Parecer nº MPTC/44.484/2016, manifestou-se pela aprovação das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Castelo e pela formação de autos apartados para a apuração dos seguintes apontamentos: **a)** a conformação do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, pelo fato do documento enviado a esta Corte conter apenas a assinatura de um dos membros do colegiado e **b)** a inobservância parcial das regras de transparência na gestão fiscal. Requereu, ainda, o *parquet* especial, com os demais pedidos de praxe, a comunicação ao Ministério Público Estadual da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, em razão de alegada conformação irregular.

## 2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas

governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal, etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos.<sup>1</sup>

Analisando os autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Monte Castelo no exercício de 2015 foi satisfatório. Neste sentido, permito-me transcrever o quadro síntese do Relatório DMU nº 1954/2016, no qual se observa os grandes números da atuação governamental merecedores da atenção por parte deste Colegiado.

**Quadro 21 – Síntese**

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, não apresentando inconsistências de natureza contábil.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 70.580,43
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 546.752,13
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	16,73%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	26,90%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	69,90%
	95,00%	99,82%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,47%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,91%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,57%
<b>4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

De outra banda, o exame da conclusão final exarada pela DMU aponta a existência de 1 (uma) restrição de ordem legal, sendo que numa primeira análise, possuiria o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Monte Castelo à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal. Tal restrição trata da ausência de

<sup>1</sup> Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 18/11/2016.

disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, das informações sobre a execução financeira e orçamentária, em descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

No entanto, no presente caso, não houve o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, de modo que a presente restrição não pode ser enquadrada como fator de rejeição das contas.

No que concerne a sugestão do Ministério Público Especial para autuação, em apartado, da irregularidade acima mencionada, bem como em relação ao parecer encaminhado pelo Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb, que estaria assinado por apenas uma pessoa, considerando que tais falhas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, entendo suficiente a formulação de recomendações à Unidade fiscalizada no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, caso ainda não tenha feito, os ajustes necessários para a correção das divergências verificadas, bem como a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

Pelos mesmos motivos - não comprometer a regularidade das contas analisadas -, bem como pelo fato de que, no entendimento deste Relator, não constituir indícios de irregularidades graves o fato de conter apenas uma assinatura no Parecer encaminhado pelo Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb, entendo não ser necessária a comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ante exposto, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Monte Castelo a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época

**3.1.1. RECOMENDAR** à Prefeitura Municipal de Monte Castelo a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e MPTC, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

**3.1.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o arts. 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 - Capítulo 7;**

**3.1.1.2. Não conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb ao que dispõe o art. 24, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n° 11.494/2007, uma vez que o parecer encaminhado possui apenas uma assinatura - Parecer MPTC.**

**3.2. RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório Técnico.

**3.3. RECOMENDAR** ao Município de Monte Castelo que após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.4. RECOMENDAR** ao Município de Monte Castelo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.5.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.6.** Dar ciência do Parecer Prévio ao Sr. Delson Pereira Bastos, ao Sr. Aldomir Roskamp, à Prefeitura Municipal de Monte Castelo e à Câmara Municipal de Monte Castelo.

Florianópolis, em 24 de novembro de 2016.

JULIO GARCIA  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-16/00301530
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Aldomir Roskamp
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Monte Castelo
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0135/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Monte Castelo a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

**6.1.1.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Monte Castelo a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e MPjTC, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes:

**6.1.1.1.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o arts. 4º, II, e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do **Relatório DMU n. 1954/2016**);

**6.1.1.2.** Não conformação do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB ao que dispõe o art. 24, § 1º, IV, da Lei n. 11.494/2007, uma vez que o parecer encaminhado possui apenas uma assinatura - Parecer MPjTC.

**6.2.** Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório DMU.

**6.3.** Recomenda ao Município de Monte Castelo que após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.4.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme

prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Monte Castelo.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1954/2016** que o fundamentam, ao Sr. **Aldomir Roskamp** - Prefeito Municipal de Monte Castelo.

**7. Ata n.:** 80/2016

**8. Data da Sessão:** 30/11/2016 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia (Relator), Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**

Aderson Flores

**11. Auditor presente:** Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

JULIO GARCIA  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 0703/2017

Florianópolis, 09/02/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/11/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00301530, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, exarou o Parecer Prévio nº 135, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0703/2017 @PCP-16/00301530  
Edison Luis Ribeiro  
Presidente- da Câmara Municipal de Monte Castelo  
Rua Alfredo Becker, 385, Centro  
89.380-000 - MONTE CASTELO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 0702/2017

Florianópolis, 09/02/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/11/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00301530, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, exarou o Parecer Prévio nº 135, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0702/2017 @PCP-16/00301530  
Aldomir Roskamp  
Prefeito Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Monte Castelo  
Rua Alfredo Becker, 385 (End.Prefeitura), Centro  
89.380-000 - MONTE CASTELO - SC